

DIARIO



OFFICIAL

de Melhoramentos
da General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 279

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1926

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1927

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte áquelle em que for feita a communicacão.

Preço das assignaturas:

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

Decreto n. 17.581, que modifica o art. 52 do regulamento dos serviços civis de radiotelegraphia e radiotelephonia, para determinar os comprimentos de onda das estações emissoras.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 do corrente mez.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente. Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e dos Serviços de Industria Pastoral e de Povoamento.

Tribunal de Contas — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos. — Sociedades anonymsas — Annuuncios.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.088, que autoriza a abrir um credito especial de 150:000\$, para pagar ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt.

Decreto n. 5.089, que autoriza a abrir o credito especial de 79:693\$030, para pagar ao Banco Nacional Brasileiro o fornecimento de materiaes e mão de obra necessarios aos edificios do Supremo Tribunal e Escola de Bellas Artes.

Decreto n. 5.090, que eleva de 2:500\$ o quantitativo destinado á quebras do thesoureiro da Divida Publica da Caixa de Amortização.

Decreto n. 5.078, que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Viacão e Obras Publicas, o credito especial de 1:500\$, para pagamento aos cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que teem exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.542, que concede á municipalidade de Rezende, ou empresa que esta organizar, as vantagens do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e demais favores, para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira da Fumaça, no Rio Preto, entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

Decreto n. 17.543, que approva alterações feitas nos estatutos da Companhia Nacional Farinheira de Leguminosas.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.078 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1926

Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Viacão e Obras Publicas, o credito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para pagamento aos cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que teem exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viacão e Obras Publicas, o credito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para pagamento aos cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que teem exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal, á razão de 25\$000 mensaes, para cada um, no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

WASHINGTON, LUIS P. DE SOUZA,

Victor Konder.

DECRETO N. 5.088 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1926

Autoriza a abrir um credito especial de 150:000\$000, para pagar ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 150:000\$000, para pagar ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt os vencimentos de thesoureiro da Alfandega da Bahia, correspondentes ao tempo em que esteve illegalmente afastado do serviço de suas funções, mediante quitação e desistencia de toda e qualquer reclamação a que se julgar com direito; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.089 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1926

Autoriza a abrir o credito especial de 79:693\$030, para pagar ao Banco Nacional Brasileiro o fornecimento de materias e mão de obra, necessarios aos edificios do Supremo Tribunal e Escola de Bellas Artes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de setenta e nove contos seiscentos e noventa e tres mil e trinta réis (79:693\$030), para pagar ao Banco Nacional Brasileiro, o fornecimento de materias e mão de obra necessarios aos edificios do Supremo Tribunal e Escola de Bellas Artes, de accordo com a sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.090 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1926

Eleva de 2:500\$000 o quantitativo destinado a quebras do thesoureiro da Divida Publica, da Caixa de Amortização

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica elevado de 2:500\$000 o quantitativo destinado a quebras do thesoureiro da Divida Publica da Caixa de Amortização; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.542 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1926

Concede a Municipalidade de Rezenda, ou empresa que este organizar, as vantagens do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e demais favores, para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira da Fumaca, no Rio Preto, entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Attendendo ao que requereu o prefeito do Municipio de Rezenda, Estado do Rio de Janeiro, decreta:

Artigo unico. Ficam concedidos á Municipalidade de Rezenda, ou empresa que organizar, as vantagens constantes

do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e os demais favores a que se refere o decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, para o aproveitamento da força da cachoeira da Fumaca, também denominada da "Guarda" ou "Guarda Velha" ou da "Pedregosa" ou ainda, do "Aldeamento dos Indios", situada no rio Preto, entre os municipios de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, e de Ayuruoca, no de Minas Geraes, na forma estabelecida nos mesmos decretos e mediante as clausulas que este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado de Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Clausulas a que se refere o decreto n. 17.542, de 10 de novembro de 1926

I

A concessão para o aproveitamento de força hydraulica de que trata o decreto n. 17.542, desta data, é feita, respeitadas os direitos de terceiros, de accordo com o art. 1° paragrapho unico, do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, e terá o prazo de noventa annos, contados da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

II

A concessão é dada para utilização total da força hydraulica do rio Preto, affluente da margem direita do rio Parahybuna, entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, em um trecho a partir de um e meio kilometro a montante do inicio da parte encachoeirada do mesmo rio até á barra do riacho São João.

III

O minimo de energia electrica a produzir, desde a primeira installação, será de cinco mil kilowatts (5.000).

IV

A agua utilizada no accionamento das turbinas deverá ser restituída ao curso do mesmo rio, embora por intermedio de affluente, devendo ser observadas as condições de salubridade.

V

A concessionaria, ou empresa que organizar, gozará, nos termos do art. 18 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, da isenção de direitos para todos os materiais de construção e de installação e machinismos, devendo requerer ao Ministerio da Fazenda isenção para cada partida de material que receber.

VI

A isenção de direitos de importação de que trata a clausula anterior somente será concedida si os machinismos e materias não tiverem similares no paiz.

VII

A concessionaria, ou empresa que organizar, poderá desapropriar os terrenos e bemfeitorias que forem indispensaveis ás installações electricas e á execução dos serviços a seu cargo, de accordo com as plantas que forem approvadas pelo Governo.

VIII

O prazo para o inicio do fornecimento de energia será de cinco annos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

IX

Findo o prazo da concessão, ficarão pertencendo á União, sem indemnização alguma, todas as obras, bemfeitorias, machinismos, terrenos, transmissões e materias que pertencerem á concessionaria e fizerem parte das installações hydro-electricas.

X

Dentro do prazo de dois annos, contados do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, a concessionaria, ou empresa, que organizar, submeterá á aprovação do Governo as plantas, projectos e mais detalhes de que trata o art. 4° do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

XI

Dentro do prazo de dous annos, a concessionaria, ou empresa que organizar, deverá comunicar ao Governo a importancia do capital a ser fixado para a exploração da concessão, de accordo com o estabelecido no art. 5º do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

XII

A concessionaria, ou empresa que organizar, obrigã-se a ceder ao Governo Federal, para as suas necessidades, até trinta por cento (30 %) da energia electrica obtida na usina geradora, sendo o valor do kilowatt-hora objecto de ajuste, servindo de base os preços já estabelecidos em contracto celebrado com outras empresas similares.

XIII

Além das obrigações expressamente declaradas na presente concessão, a concessionaria, ou empresa que organizar, sujeitar-se-ha a todas as outras do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

XIV

Ao Governo fica reservado o direito de resgatar a concessão e installação, segundo as condições expressas no artigo 11 do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

Findo o prazo da concessão, a concessionaria, ou empresa que organizar, terá preferença para sua prorrogação, em igualdade de condições.

XV

O Governo, sempre que julgar conveniente, interporá os seus bons officios para que a concessionaria, ou empresa que organizar, obtenha isenção de quaesquer impostos estaduais e municipais que porventura recahirem sobre as suas usinas e dependencias.

XVI

No caso de duvida na interpretação do respectivo contracto será ella resolvida por arbitragem escolhendo cada uma das partes, dentro do prazo de sete dias, o seu arbitro, e estes, entre si, um outro, que servirá de desempalador, quando não houver accordo entre os primeiros, sendo o seu laudo aceito e considerado definitivo por ambas as partes.

XVII

O foro federal no Districto Federal será o competente para todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes das concessões feitas de accordo com o decreto que as presentes clausulas acompanham.

XVIII

A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela concessionaria, ou empresa que organizar, será punida com multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), a juizo do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, elevada ao dobro nas reincidencias.

Dentro do prazo de dez dias, contados da publicação, no *Diario Official*, da penalidade imposta, poderá a concessionaria, ou empresa que organizar, recorrer do respectivo acto.

O recurso só será objecto de consideração quando acompanhado de conhecimento do deposito, no Thesouro Federal, da importancia da multa.

XIX

Será motivo de caducidade da presente concessão a paralysação dos serviços das usinas por mais de sessenta dias consecutivos, salvo força maior comprovada, a juizo do Governo, ficando obrigada a concessionaria ou empresa que organizar, a pagar a importancia de todos os impostos cuja isenção lhe tenha sido concedida em virtude do decreto que as presentes clausulas acompanham.

XX

A concessionaria, ou empresa que organizar, contribuirá com a quota de nove contos de réis (9:000\$000) annuaes, paga em semestres adiantados, para a fiscalização dos serviços de que trata o decreto que as presentes clausulas acompanham.

XXI

A fiscalização dos serviços desta concessão, executada por tecnico nomeado pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, será feita de accordo com as instrucções approvadas pelo mesmo ministro.

XXII

O fornecimento de energia electrica para fins industriaes e para consumo de particulares, nos logares onde já houver rede de distribuição, tanto para produção como para transporte e transformação de energia, será feito pelos preços approvados pelo ministro da Agricultura, de conformidade com o respectivo destino e segundo o vulto do consumo, respeitados sempre os fornecimentos anteriormente contractados.

XXIII

O decreto que as presentes clausulas acompanham ficará sem effeito, si, dentro do prazo de 30 dias, contados de sua publicação no *Diario Official*, não tiver a concessionaria assignado o respectivo contracto no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. (8.315)

DECRETO N. 17.543 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1926

Approva alterações feitas nos estatutos da Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que, devidamente representada, requereu a Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas, autorizada pelo decreto n. 16.789, de 10 de fevereiro de 1925 a funcionar com os estatutos que apresentou, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas de accordo com a resolução votada pela assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas a 23 de agosto de 1926, obrigada, porém, a mesma companhia a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

ACTA

Aos vinte e tres dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, ás doze horas, na séde da Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas á travessa Luiz Paulino numero quatorze, nesta cidade de Niteroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, em assembléa geral extraordinaria, de accordo com o edital de primeira convocação, publicado por tres vezes na imprensa desta cidade, os seguintes accionistas, Dr. Alfredo Thomé Torres, portador de quarenta e uma acções; Manuel de Mattos Fonseca de cento e quarenta, Guinle & Irmãos, representados pelo seu socio Dr. Guilherme Guinle de mil e quinhentas, Linneu de Paula Machado de cem, Raul Sanches de Abreu de vinte e cinco, Rocha Miranda Filhos & Companhia Limitada, representados pelo seu socio Dr. Renato da Rocha Miranda de cincoenta, Dr. Rodolpho Vaccani de duzentas e quarenta e tres, Alfredo Ludolf de trinta e uma, Brenno Furtado de Barros de trinta e tres, Dr. Henrique de Beaupaire Rohan Aragão de dez, sendo que o accionista Dr. Alfredo Thomé Torres é portador de cincoenta acções; os quaes representam dous terços das acções da Companhia e constituem numero sufficiente para deliberar sobre os motivos da convocação, nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, estando as acções depositadas na mesa, especificadas pelos respectivos numeros na folha de presença. Assume a direcção da assembléa o presidente da Companhia, Dr. Alfredo Thomé Torres, que faz completar a mesa com o director secretario-thesoureiro senhor Manuel de Mattos Fonseca e com o accionista Raul Sanches de Abreu, declarando que a assembléa geral extraordinaria fôra convocada para deliberar sobre a alteração dos estatutos e eleição de um suplente do Conselho Fiscal, achando-se sobre a mesa a proposta da alteração dos estatutos elaborada pela Directoria e o Conselho Fiscal, o presidente declara que vai mandar proceder á leitura da mesma, incumbido de o fazer o segundo secretario. O segundo secretario procede á leitura dessa proposta que é do teor seguinte: "Estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas". A Sociedade Anonyma Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas tem por objecto a exploração da industria e do commercio das farinhas alimenticias L. V. e seus sub-productos. A séde é na cidade de Niteroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, e a duração será de quinze (15) annos. O capital é de 600:000\$000

(seiscentos contos de réis), constituído por Rs. 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis) em bens, cousas e direitos e Rs. 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis) em dinheiro. Esse capital é dividido em 3.000 (tres mil) acções de Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, ao portador, depois de integralizadas. Por ellas serão divididos os lucros líquidos, retirando-se cinco por cento (5 %) para fundo de reserva e doze por cento (12 %) para bonificação aos directores e seus auxiliares. Os accionistas tomarão parte nas discussões e votações das assembleas geraes, tendo direito a um voto por grupo de cinco (5) acções, concorrendo aos fogares da Directoria e Conselho Fiscal. A Directoria se compõe de presidente-thesoureiro e secretario-gerente, eleitos dentre os accionistas, por triennios, na assemblea geral ordinaria, cujo presidente os empossará em seguida á eleição. A directoria compete: a) assignar as cautelas e titulos representativos das acções; b) resolver a aquisição do material, machinismos e materia prima; c) superintender a fabricação dos productos e a sua venda; d) resolver a propaganda commercial; e) admitir e dispensar todo o pessoal. Ao presidente-thesoureiro compete: a) representar juridicamente a sociedade; b) convocar e presidir as reuniões da directoria; c) convocar e presidir as assembleas geraes; d) assignar com o outro director, contractos, procurações, cheques e titulos creditórios; e) guardar os valores da sociedade; f) superintender a escripturação. Ao gerente-secretario compete: a) lavrar as actas das reuniões da directoria e da assemblea geral; b) assignar a correspondencia commercial; c) guardar os livros da sociedade; d) assignar ao presidente-thesoureiro documentos anteriormente referidos. Os directores serão substituídos pelos fiscaes e estes por seus supplentes, segundo escolha da directoria. O presidente-thesoureiro e o gerente-secretario terão os honorarios de 700\$000 (setecentos mil réis) e 1:300\$000 (um conto e trezentos mil réis). E sobre os lucros líquidos terão uma bonificação de 10 %. As divergencias entre os directores serão dirimidas pelo Conselho Fiscal. A directoria distribuirá entre os auxiliares uma bonificação de dois por cento (2 %) sobre os referidos lucros ou a attribuirá a um delles. Os directores deverão prestar uma caução de dez contos de réis, em dinheiro, apolices da divida publica ou acções da sociedade. Aos fiscaes, em numero de tres, eleitos annualmente dentre os accionistas, na assemblea geral ordinaria, competem as funções previstas na lei e a substituição eventual dos directores. Terão tres supplentes eleitos pela mesma forma, sendo todos empossados em seguida á eleição. As assembleas geraes se constituirão com a reunião de accionistas que representem, no minimo, a metade do capital. A assemblea geral ordinaria se reunirá annualmente, no ultimo dia util do mez de janeiro, independentemente de convocação. A assemblea geral extraordinaria, será sempre que convocada, com vinte (20) dias de antecedencia por annuncios publicados tres vezes, contando-se o prazo do dia da publicação do primeiro annuncio. Poderão pedir uma assemblea geral extraordinaria, declarando o respectivo fim, accionistas que representem, no minimo, uma quarta parte do capital. A liquidação da sociedade será feita mediante a nomeação do liquidante pela assemblea geral, que a decidir. Os liquidantes apurarão os haveres da sociedade e os dividirão pelos accionistas, depois de saldado o passivo. Nitheroy, dous de agosto de mil novecentos e vinte e seis. Dr. Alfredo Thomé Torres, Manuel de Mattos Fonseca, Dr. Rodolpho Vaccani, Alfredo Ludolf, Brenno Furtado de Barros, Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão." O senhor presidente submete á discussão a proposta acima, e não havendo quem peça a palavra, declarou que se ia proceder á votação, verificando-se em seguida que a mesma fôra approvada unanimemente. Em seguida, o presidente declara que tendo sido distribuídos entre dous directores as funções que, pelos estatutos ora modificados, competiam a tres, pedia á assemblea que confirmasse nos seus cargos o orador e o Sr. Manuel de Mattos Fonseca, passando em seguida a presidencia ao Dr. Guilherme Guinle para dirigir essa deliberação. Pede a palavra o Dr. Rodolpho Vaccani e declara que, tendo renunciado ao seu cargo, desnecessario se tornava tal deliberação da assemblea, visto como passavam a servir virtualmente nos cargos o Dr. Alfredo Thomé Torres, como presidente-thesoureiro, e o Sr. Manuel de Mattos Fonseca, como secretario-gerente. Ninguém mais querendo manifestar-se sobre o assumpto, o Sr. presidente encerra a respectiva discussão e submete a proposta do accionista Rodolpho Vaccani á votação, sendo a mesma approvada unanimemente, declarando o Sr. presidente que continuavam a exercer os seus cargos até á assemblea geral ordinaria de mil novecentos e vinte e seis, o Dr. Alfredo Thomé Torres como presidente-thesoureiro e o Sr. Manuel de Mattos Fonseca como secretario-gerente. Reassumiu a presidencia o Dr. Alfredo Thomé Torres e convida os accionistas a elegem um supplente para o Conselho Fiscal, de accordo com a convocação da assemblea. Procedida a votação, verifica-se ter sido eleito, por unanimidade de votos, o Sr. Tancredo

Cordeiro da Cruz. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo presidente e por todos os accionistas presentes depois de subscripta pelo primeiro secretario, sendo lavrada por mim Raul Sanches de Abreu, segundo secretario. — Manuel de Mattos Fonseca, primeiro secretario, que subscrevi. — Alfredo Thomé Torres. — Guinle Irmãos. — L. de P. Machado. — Raul Sanches de Abreu. — Por Rocha Miranda, Filhos & Comp. Limitada, Renato da Rocha Miranda, gerente. — Dr. Rodolpho Vaccani. — Alfredo Ludolf. — Brenno Furtado de Barros. — Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão. — M. de Mattos Fonseca.

Por cópia conforme o original no Livro de Actas da Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas.

Sobre estampilhas federacs do valor global de sete mil réis: Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1926. — M. de Mattos Fonseca. (S.281).

DECRETO N. 17.581 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1926

Modifica o art. 52 do regulamento dos serviços civis de radiotelegraphia e radiotelephonia, para determinar os comprimentos de onda das estações emissoras

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, e tendo em vista o que expoz a Repartição Geral dos Telegraphos, decreta:

Artigo unico. O art. 52 do regulamento dos serviços civis de radiotelegraphia e radiotelephonia fica modificado da seguinte forma:

"Art. 52. Os comprimentos de onda a serem empregados pelas estações emissoras particulares ficarão assim limitados:

a) de 60 a 150 metros, para as estações destinadas ao estabelecimento de comunicações particulares, a que se refere o § 1º do art. 43;

b) de 150 a 400 metros, excepto 300 metros, para as estações destinadas á diffusão publica de comunicações de interesse geral (broa-casting), comprehendidas no § 2º do artigo 43;

c) de 4 a 6 e de 33 a 36 metros, para as estações de amadores, a que se refere o § 4º do citado artigo;

d) de 47 a 52 metros, para as estações destinadas a comunicações internacionais, de que trata o art. 24.

Para as estações destinadas a ensaios de ordem technica ou experiencias scientificas, comprehendidas no § 3º do artigo 43, não haverá limites de comprimento de onda; e para as estações do Ministerio da Viação, da Guerra e da Marinha ficarão reservados os comprimentos de onda não mencionados neste artigo."

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Victor Konder.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para pagamento aos cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que tem exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 22 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 33 — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Governo a abrir, por este Ministerio, o credito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para pagamento aos cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que tem exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Adolpho Konder.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente mez foi nomeado José Dias Vieira de Castro para o cargo de director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado de São Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 4 de dezembro de 1926, foi reformado o capitão de fragata — GM — Francisco José da Costa, a pedido, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante, percebendo mais dezesseis quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta annos, sete mezes e dias de serviço, tudo de conformidade com o Alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 2.250, de 12 de dezembro de 1910, combinada com o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, o decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912; respeitadas, porém, as disposições do decreto n. 4.553, de 12 de setembro de 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Francisco Emygdio Pereira, para exercer, em comissão, o cargo de administrador dos Correios do Estado de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o chefe de secção da Directoria Geral dos Correios, Geonísio Curvello de Mendonça, do cargo que exerce, em comissão, de administrador dos Correios do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Francisco da Cunha Junior a aposentadoria que pediu, no lugar de 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Luiz Garcia Rosa a aposentadoria que pediu, no lugar de 1º official da Administração dos Correios da Bahia, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Ignacio Mello a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e parographo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Victor Konder.

Por decretos de 3 do corrente mez:

Foi promovido, por merecimento, a chefe de secção da Administração dos Correios do Piahy, o official da mesma administração, José Luiz Parentes Fortes, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi exonerado o contador da Administração dos Correios de Alagoas, Antonio Affonso Monteiro, do cargo, que exerce em comissão, de administrador da mesma repartição.

Foi nomeado o 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, José Aurelio Serrano de Andrade, para exercer, em comissão, o cargo de administrador dos Correios de Alagoas, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1926

Asylo de Orphãos Desvalidos, do Estado de Alagoas, solicitando, por seu procurador nesta Capital, o pagamento das subvenções relativas aos exercicios de 1921 e 1922. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente mez:

Foram naturalizados brasileiros Joaquim Pereira Neves, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1892, filho de Joaquim Pereira e Maria Alves Moreira, solteiro, residente no Estado do Pará.

Ghers Chachamovitz, natural da Rumania, nascido a 13 de novembro de 1902, filho de Itie Chachamovitz e Anna Chachamovitz, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Rubin Stolerma, natural da Rumania, nascido a 18 de março de 1900, filho de Jankel Stolerma e Léa Stolerma, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Felisberto Antonio Fangueiro, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1905, filho de José Antonio Fangueiro e Maria José da Conceição, solteiro, residente nesta Capital.

Foi declarado cidadão brasileiro, Antonio Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 3 de junho de 1887, filho de João Baptista Gonçalves e Anna Joaquina, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1926

João Klinger e sua mulher, Maria Klinger, solicitando naturalização. — Requeiram separadamente, na forma regulamentar.

Benjamin Goldfeder, natural da Polonia, solicitando titulo declaratorio. — Prove que o immovel de sua propriedade não se acha onerado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1926

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N.º 947 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, tenho a satisfação de vos enviar incluso cópias dos pareceres dos Srs. directores do Instituto Nacional de Musica e da Escola Nacional de Bellas Artes, acerca do monumento que se projecta á memoria de Francisco Manoel.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 1.948 — Incluso passo ás vossas mãos o requerimento de Ezotides Martins, afim de ser revalidado o respectivo sello.

— Ao Sr. director do Telegrapho Nacional:

N. 1.949 — Reiterando o pedido constante do officio n. 1.856, de 20 de novembro findo, solicito urgentes providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao Dr. Dormund Martins, inspector deste departamento em Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.950 — Afim de ser processado o requerimento em que o Dr. José Joaquim Seabra, professor cathedratice, em

possibilidade da Faculdade de Direito do Recife, pede-lhe sejam concedidos os acréscimos de vencimentos a que tem direito por ter completado 40 annos de serviço effectivo no magisterio, rogo vos dignéis de remetter a este departamento o processo relativo aos acréscimos anteriores obtidos pelo referido professor.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.951 — Em referencia ao vosso officio n. 809, de 27 de novembro ultimo, urge remettaes novamente a este departamento detalhadas informações sobre a vida escolar do Sr. Jeronymo José Carrazedo, por isso que vieram incompletas as que foram enviadas com aquelle vosso officio.

N. 1.952 — Levo ao vosso conhecimento que o Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro, assistente dessa Faculdade, pediu e obteve dispensa do cargo de secretario da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, segundo communicação feita pelo respectivo director em officio de 1 do corrente a este departamento.

— Sr. inspector do Gymnasio de São Paulo:

N. 1.953 — Levo ao vosso conhecimento que, deferido o requerimento do Dr. Antonio De Facto, diplomado pela Real Universidade de Napoli, está elle autorizado a prestar os exames de português, historia do Brasil e chorographia do Brasil em um dos gymnasios sob vossa inspecção.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas-rtres:

N. 1.954 — Em referencia ao vosso officio n. 493, de 23 de setembro ultimo, declaro que estaes autorizado a pagar pelos cofres dessa escola a gratificação que compete ao artista esculptor, Paulo Mazzuccheli, por estar substituindo o funcionario effectivo no cargo de conservador e restaurador de escultura.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 1.955 — Em referencia ao vosso officio n. 586, de 3 de novembro, enviando o requerimento do Dr. José Soares Sarmiento Barata, que fôra devolvido, para revalidação do sello, declaro-vos que indefiro essa petição, ficando, portanto, de pé o acto do director da Faculdade de medicina sob vossa inspecção.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.956 — Afim de ser submettido a registro o diploma do pharmaceutico Carlos Maria Bellagamba, expedido pela faculdade sob vossa inspecção, urge presteis detalhadas informações sobre a vida escolar daquelle pharmaceutico, inclusive a data da collação do grão.

Requerimentos despachados

Sociedade Industrial Lapis e Tintas, Bergström & Comp. Ltd., de S. Paulo, pedindo para que os seus productos sejam incluídos nas relações de concorrências deste departamento. — Apresentante-se a concorrência.

Joaquim Mamede da Costa, solicitando autorização para coadjuvar, sem remuneração, o ensino da cadeira de violino e violão, no Instituto Benjamin Constant, que regerá, interinamente, de março de 1925 a julho do corrente, na

ausência do professor effectivo, então ausente, em comissão. — Indeferido. Elzio Lapertosa Brina e Alarico Silveira, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

Additamento ao expediente do dia 6 de dezembro de 1926

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se pagamentos, em virtude dos avisos:

N. 4.079, de 3:311\$947, pelo consumo de gaz e luz electrica em outubro ultimo, na sede da Policia do Districto Federal.

N. 4.089, de 11\$454, pelo mesmo consumo, naquelle mez, na sede do Museu Historico Nacional.

N. 4.084, de 320\$125, pelo consumo de energia electrica, tambem em outubro ultimo, na Policia do Districto Federal.

N. 4.086, de 1.000\$, importancia da ajuda de custo que compete na sessão legislativa de 1924, ao deputado por Pernambuco Manoel Gouvêa de Barros.

N. 4.083, de 175\$, proveniente de trabalhos realizados no Gabinete do consultor geral da Republica, no citado mez de outubro.

N. 4.085, de 3:730\$, importancia de trabalhos realizados em novembro findo, na Escola João Luiz Alves.

N. 4.082, de 2:638\$450, resultante de despachos de mercadorias destinadas ás obras na sede do Hospital Nacional de Alienados, em 1925.

N. 4.078, de 1:632\$, por fornecimentos feitos em setembro deste anno, a Policia Militar do Districto Federal.

N. 4.077, de 71:131\$975, por supprimentos feitos em outubro ultimo, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 4.080, de 10\$, importancia de exames periciaes feitos por conta da Repartição de Policia em janeiro deste anno, por Paulo Saraiva, 2º tenente do mencionado Corpo de Bombeiros.

N. 163\$200, proveniente de passagens fornecidas em julho deste anno, a requisição do Juiz da 2ª Vara Federal, pela The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 4.070, de 450\$, gratificação que compete pelo serviço de archivo eleitoral em 1924, ao escrivão de Palmeira, Rio Grande do Sul, Aristides Bastos.

N. 4.081 — De 300\$, importancia que compete a Phydias da Costa Ramos, em novembro findo, como jornalista do Escriptorio de Obras deste ministerio.

N. 4.088 — De 2:289\$, por fornecimentos feitos a Casa de Detenção, por Barbosa Albuquerque & Comp., em agosto deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda expediam-se os avisos:

N. 4.075 — Consultando sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura dos creditos especiaes na importancia total de 3.496:079\$165, aos quaes se refere o § 1º do art. 1º do decreto legislativo n. 5.049, de 4 de novembro findo.

N. 4.074, 4.073, 4.072, 4.068 e 4.069 — Transmittindo respectivamente, para os devidos fins, os processos de dividas de exercicios findos de que são credores, Sylvio Rosa, Armando Esteves, Arthur Herculano de Almeida, funcionarios do Archivo Nacional, a título de gratifica-

ções que deixaram de receber em tempo opportuno, e Carlos Robillard de Marigny, 1º supplente da 5ª Pretoria Criminal e Cesar Vieira de Souza, commissario da Policia do Districto Federal.

N. 4.071 — Pedindo o pagamento por "Depositos", da importancia de 300\$000, gratificação que compete ao escrivão encarregado do archivo eleitoral da Comarca de Quixeramobim, Ceará, Antonio Honorato da Silva e Souza.

N. 4.067 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo a exposição de motivos que acompanhou o officio n. 4.009, de 30 de outubro findo, para que, na conformidade do que sugere o Tribunal de Contas, em solução a consulta de abertura do credito, seja presente uma demonstração da respectiva despesa.

N. 4.091 — Ao director da Casa da Correção, remettendo segundas vias das propostas apresentadas em concorrências administrativas para fornecimento aquelle estabelecimento, de arreios e artigos de pharmacia, communicando haverem sido approvadas.

N. 4.090 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal, transmittindo processos de concorrências administrativas alli realizadas e communicando haverem sido approvadas.

N. 4.076 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, recommendando ser feita a transferencia dos saldos das sub-consignações pertencentes a secção de reforma, annexa a Escola Quinze de Novembro, visto ter sido desannexada dessa escola aquella secção, em face do decreto n. 1.983-A, de 30 de dezembro de 1925.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediram-se os officios:

N. 1.306 — Ao contador sectional junto ao ministerio, remettendo, para os devidos fins, terceira via do pedido numero 21, para fornecimento a Procuradoria da Republica.

N. 1.307 — Ao mesmo contador, para as devidas anotações, enviaram-se as contas de fornecimentos feitos a Secretaria de Policia, em setembro ultimo.

N. 1.308 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, restituíram-se as requisições dos juizes do direito das comarcas de Goyaz e Rio das Pedras, de material eleitoral e transmittiu-se conhecimento n. 1.869, da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao embarque de material daquelle natureza, destinado aquelle Estado.

N. 1.310 — Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury communicou-se, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas declarou haver resolvido relexar a multa em que incorreu o porteiro daquelle tribunal José de Oliveira Pinho, por não ter prestado contas, em tempo opportuno, do adeantamento a que se refere o aviso n. 305, de 23 de janeiro de 1924.

N. 1.309 — Ao director geral de Assistencia á Alienados restituindo, para

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Moreno Borlido & Comp., pedindo pagamento de 32\$, por fornecimento feito ao Instituto Medico Legal em 1922. —

Nada consta a respeito, devendo ser provido o fornecimento, para ser presente a respectiva conta.

Joaquim de Souza Mendes, proprietário da sede do Juízo da 4ª Pretoria Civil, pedindo pagamento de alugueis da mesma sede de janeiro a novembro deste anno. — Queira apresentar a conta, encaminhada pelo juizo referido.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1926

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, em virtude dos avisos:

N. 4.095 — De 10:000\$, subvencção que compete, neste anno, ao Asylo Isabel.

N. 4.103 — De 7:120\$, proveniente de trabalhos executados no Hospital «Arthur Bernardes», por Duarte Soares & Comp., em outubro ultimo.

N. 4.096 — De 695\$400, proveniente de reposição de calçamento feito por conta da Policia Militar do Districto Federal, pela Prefeitura Municipal.

N. 4.097 — De 31\$408, de trabalhos executados em outubro findo, para a Colonia de Alienados em Jacarépaguá, pela Imprensa Nacional.

N. 4.102 — De 1:597\$222, de fornecimentos feitos em outubro citado, á Policia do Districto Federal.

N. 4.101 — De 1:857\$, de supprimentos feitos em setembro deste anno, ao Escriptorio de Obras deste ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda, para o devido pagamento, transmittiram-se os processos de divida de exercicios findos, de que são credores:

N. 4.092 — De 225\$, gratificação do cargo de escrivão da comarca de Rio Formoso, em Pernambuco, Manoel Sancho Corrêa Cavalcante, pelo serviço de archivo eleitoral, em 1922, bem como por identico serviço em Barreiros.

N. 4.093 — De 300\$, identica gratificação pelo mesmo serviço, prestado em 1925, pelo escrivão de Lages — Santa Catharina.

N. 4.094 — De 150\$, por igual serviço, prestado em 1924, pelo serventuario de Palmeira — Rio Grande do Sul.

Expediu-se mais áquelle ministerio:

N. 4.098 — Solicitando restituição da caução de 5:000\$, feita pelos Srs. A. S. Pamplona & Comp., para garantia de proposta para fornecimentos ao ministerio.

Ao Ministerio da Marinha:

N. 4.100 — Agradecendo os serviços prestados pelo engenheiro naval Julio Regis Bittencourt, na concorrência para aquisição de lanchas destinadas ao serviço do Corpo de Bombeiros e declarando continuarem a ser necessários os serviços daquelle tecnico em outra concorrência para taes aquisições.

N. 4.099 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, communicando haver resolvido annullar a concorrência para aquisição de lanchas, autorizando a abertura de outra concorrência destinada a tal mister.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediram-se os officios ns. 1.311, 1.312, 1.313 e 1.315, ao contador seccional junto ao ministerio, enviando, para os fins convenientes, vias de pedidos extrahidos para fornecimentos a Casa de Correção (ns. 263, 236 e 244); á Policia (Militar (fornecimentos de novembro findo); Instituto Oswaldo Cruz (n. 563).

N. 1.316 — Solicitando áquelle contador providencias, para que seja annullada a importancia de 220\$, dada a alteração do empenho n. 14, no pedido n. 6.

N. 1.314 — Ao director do Departamento Nacional de Ensino, transmittiu-se a conta n. 447, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 2:278\$574, de passagens concedidas á requisição do Laboratorio Bacteriologico.

Requerimento despachado

José Silveira Candeia, pedindo inscripção para o fornecimento ás repartições do ministerio, no artigo — Carne fresca. — Queira apresentar alvará de licença da Prefeitura, nesse nome individual.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 4 de dezembro de 1910

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avis-s

N. 1.767 — De 160\$000, a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene e Industria Profissional.

N. 1.764 — De 115\$980, a Andrade Ve'ga & Com., de fornecimentos feitos, em setembro findo, ao Hospital D. Pedro II.

N. 1.730 — De 947\$123, a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro do corrente anno, ao Laboratorio Bromotologico.

Requerimentos despachados

Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Bergs'rôm & C.ª Ltd., com sede em S. Paulo. — O ministerio fará as aquisições de accordo com o art. 346, let. b, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Dr. Orlando Roças. — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1926

N. 4.183 — Francisco Rodrigues Duarte. — Póde funcconar.

N. 4.190 — J. C. Mattos. — Póde funcconar.

N. 3.936 — Lopes & Barbosa. — Cumpra a infimação.

N. 4.184 — Antonio da Conceição. — Póde funcconar.

N. 4.195 — F. Oliveira & Comp. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 4.225 — Agostinho Villela. — Póde funcconar.

N. 4.235 — Ladeira & Comp. — Deferido.

N. 4.236 — Simões Silva & Comp. — Certifiquese.

N. 4.238 — Ottorino Pelizzaro. — Certifiquese.

Policia do Districto Federal

Por actos de hoje:

Foi nomeado interventor da Guarda do Caes do Porto, Antenor Moreira Dutra, para o fim de reorganizar-a;

Foram transferidos os delegados de 2ª entrancia bachareis Tarquinio de Souza Filho, do 30º para o 17º districto e deste para aquelle, Antonio Augusto de Mattos Mendes, que continúa á disposiçáo do gabinete do chefe de policia;

Foi exonerado o 2º supplente do 25º districto, Carlos Marques Lisboa, a pedido;

Foram nomeados supplentes de delegado: Mario Gonçalves, 2º do 25º districto e bacharel Antonio Ferreira de Palma, 1º do 30º districto;

Foi transferido do 30º para o 25º districto, o 1º supplente bacharel Octavio de Campos Tourinho.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Joaquim Mõreira da Cruz do logar de despachante aduaneiro da firma Soares Azevedo & Comp. junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro de 7 do corrente mez, foram nomeados para os logares de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul: Benicio Ribeiro Dantas, Atalibio Sabrosa de Rezende, Clodomir Vianna Moog, João Carneiro Monteiro e José Ignacio Rillo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1926

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 199 — Declarando que não ha modificação a fazer na minuta do contracto a ser celebrado entre o Governo da União e a Companhia Nacional de Altos Fornos, para a concessão dos favores constantes do decreto n. 17.094, de 21 de outubro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1926

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 371 — Remettendo, por cópia, devidamente authenticada, o despacho do Sr. ministro de 2 do corrente, exarado no processo relativo á consulta formulada pela Alfandega do Rio de Janeiro, e pela Recebedoria do Districto Federal, sobre o modo de ser incorporada aos vencimentos dos respectivos funcconarios, nos termos da lei n. 5.025, de 11 deste mez, a gratificação provisoria da que trata a lei n. 4.155, de 10 de agosto de 1922.

Idênticos sob ns. 101 e 247, respectivamente, aos Srs. director da Recebedoria do Distrito Federal e director da Despesa Publica.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 62 — Enviando o decreto exonerando, a pedido, o Dr. Jorge de Moraes, do cargo, em comissão, de fiscal dos Bancos.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 62 — Transmittindo o decreto nomeando o Dr. Pedro de Leoni Ramos, para o cargo, em comissão, de fiscal da Inspectoria de Seguros.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Quinta Vara Criminal:

N. 166 — Comunicando que foram dadas as necessárias providencias afim de que o agente fiscal do imposto de consumo João Carvalho França compareça em juizo no dia 3 do corrente, ás 12 horas, afim de depor em um processo crime.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 9 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, concedendo um anno de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao 1º escriptuario do Thesouro Nacional, Vasco de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 59 — Enviando a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao 3º escriptuario da Alfandega da Bahia, Dr. Manoel F. Pinto Garrido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 46 — Restituindo, para ser entregue ao interessado, o titulo de nomeação de Edmundo Resin Machado, para o lugar de fiel de armazem da Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 278 — Confirmando o telegramma desta directoria, n. 742, de 2 do corrente, relativo ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal, Darcy Guedes de Carvalho.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 726 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para artigos destinados a Casa de Preservação.

N. 752 — Remettendo o processo numero 3.752, de 1926, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 191 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 208 — Comunicando que resolveu aceitar a fiança de 40.000\$, para garantia da estada de Antonio Benedito

Barbosa Vianna no cargo de despachante aduaneiro.

N. 209 — Comunicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso de Theodor Wille & Comp., encaminhado com o officio n. 935, de 1 de novembro de 1926, para mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 309 — Transmittindo um exemplar do volume da estatística do imposto de consumo, em 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 449 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com a Pernambuco Tramways and Power Company Ltd., para arrecadação do imposto de energia electrica.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 335 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª «Ajuda de custo — I — Preparos de viagem e primeiro estabelecimento», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.400.000, para pagamento das despesas de primeiro estabelecimento a que tem direito o Sr. Ulysses O. Cajazeira, chefe de secção d. Alfandega da Bahia, nomeado inspector em comissão da Alfandega nesse Estado.

Confirmo o telegramma n. 1.030, de 2 do corrente.

Dia 7

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 118 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercicios findos do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2.190.396, para pagamento de divida proveniente de diferença de augmento provisorio de vencimentos a que tem direito o Sr. Olympio José Rodrigues, estafeta de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, e que deixou de receber no periodo de 6 de agosto de 1921 a 10 de novembro de 1922.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 371 — Concedendo a essa reparição, por conta da verba 26ª, «Eventuaes» do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 65\$ para pagamento de igual importancia a que tem direito o servente interno dessa caixa, Alfredo de Oliveira Coelho Junior, por haver substituido, durante o mez de agosto ultimo, o servente Procopio Antonio Miranda.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 296 — Devolvendo o processo enviado com o officio n. 145, de 17 do abril deste anno, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação a essa directoria esclarece que, em face da jurisprudencia do Thesouro Nacional, era confirmada pela decisão do Tribunal de Contas, de 25 do citado mez de outubro, no processo de habilitação de D. Clotilde de Freitas, viuva do ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Vladislao Herenciano de Freitas, compete

aos herdeiros do contribuinte, Sebastião Maggi Salomon o montepio correspondente ao cargo de consul geral de 2ª classe, ficando, em consequencia dessa, reformado o parecer desta directoria do 27 de julho de 1925.

N. 48 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista os relevantes servicos prestados á administração publica pelo primeiro escriptuario Arthur Dias da Costa, quando no exercicio do cargo de sub-director interno da Primeira Subdirectoría, resol e homologa, pela forma brilhante com que sempre se houve nas arduas funcções daquillo cargo, revelando gra de competencia e capacidade de trabalho a par de irratavel honestidade.

E' muito grato a esta directoria d'rig'r estas palavras ao seu director auxiliar, que constitue, junto aos seus collegas, um exemplo digno de ser seguido.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1926

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de João Baptista Cos a Brito. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Vara Cível, entrega de réis 55:53:944 a favor de Josino Eugenio do Nascimento Silva. — Cumpra-se para o fim de ser entregue a quantia de 55:538\$565, referida nesse Precatorio e officio de confirmação.

Autos de infracção:

N. 803 — Cardoso & C. sar. — E' caminha-se o recurs.

N. 1.307 — Martins & Magalhães. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a me cadoria mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 7.7 — Companhia Industria Química Thermal. — Officie-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo, de accordo com o parecer.

Requerimentos despachados:

N. 18.645 — Valentim F. Bouças. — Archive-se.

N. 12.253 — Companhia Industrial de Artefacto de Ferro. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação e de accordo com o parecer.

N. 12.254 A — Ary de Albuquerque Rangel. — Idem, idem idem.

Sem numeros — Recursos das firmas Fernandes Mourão & Comp. e outras. — Encaminhem-se os recursos por intermedio da Directoria da Receita, informando de accordo com a ultima parte do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Penna d'agua e industria:

Sem numero — Dr. Manoel Tavares Cavalcanti. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.251 — Fernando de Araujo Severino. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 12.688 — Francisco Gonçalves de Magalhães. — Transfira-se.

N. 14.605 — João Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 2.190 — Sylvestre Alexandre. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.115 — Abind Cardoso. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 539, Agamenon Sergio de Godoy Magalhães, Hotel America.
 N. 540, Alvaro Figueiredo, rua Felipe Camarão n. 46/A.
 N. 541, J. Baptista Piquet, rua Bella Vista n. 107.
 N. 542, Jovino Jorge de Carvalho, rua Raymundo Corrêa n. 27.
 N. 543, Alberto Pontoura Freire de Andrade, rua Jardim Botânico n. 172.
 N. 544, Edgard de Noronha Torrezão, rua Vereador Duque Estrada n. 22.
 N. 545, Raphael Levy, rua Quatro de Setembro n. 122, casa 3.
 N. 546, Carlos Maya Ferreira, rua Buarque de Macedo n. 32.
 N. 547, Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, rua das Laranjeiras n. 205.
 N. 548, Luiz Augusto Pinto, Hotel Victor a.
 N. 549, Elvira Augusta da Conceição, rua Alegre n. 47.
 N. 550, Carlos Dehoul Conceição, rua Barata Ribeiro n. 731.
 N. 551, Humberto Dall'Orto Dehoul, rua Assis Bueno n. 25, casa 23.
 N. 551/A, Braz Paulino da Franca Veloso, rua Palmiras n. 54.
 N. 552, Luciano Lobato Koeler, rua Itacurustá n. 96.
 N. 553, Americo do Espirito Santo Fontelle, avenida Mem de Sá n. 238.
 N. 554, Hargreaves & Comp., rua da Quitanda n. 17.
 N. 555, Raul Hargreaves, rua da Quitanda n. 17.
 N. 556, Carlos Salustiano de Freitas, rua Anna Silva n. 78.
 N. 557, Ernesto Carlos Cezar, rua Desembargador Izidro n. 28.
 N. 558, Carlos Marlin, rua Mattoso numero 256.
 N. 559, Ernest Peter Matheson, rua Visconde de Pirajá n. 311.
 N. 560, William Alfred Birchall, Avenida Rio Branco ns. 21 e 23.
 N. 561, Maria Eugenia Rezende e Sylvio Mario de Rezende, rua Bambina ns. 134 e 136.
 N. 562, Amadeu da Silva Fialho, rua Figueira Lima n. 28.
 N. 563, Emilio Emiliano Gomes, rua Aristides Lobo n. 81.
 N. 564, José Caracas, rua Barata Ribeiro n. 294.
 N. 565, J. Pires Cordovil da Silveira, rua Abilio n. 48.
 N. 566, Octavio de Lima Tavares, Est. do Capenha n. 449.
 N. 567, Thomaz Joaquim Tavares, rua Silveira Martins n. 82.
 N. 568, William Evans, rua Pinto de Figueiredo n. 60.
 N. 569, Tito & Teixeira, rua do Cattete n. 233.
 N. 570, Carlos Graça Aranha, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 N. 571, Rubens Rego de Serra Martins, rua Farne de Amoedo n. 125.
 N. 572, Manoel Pedro Monteiro Tapajós, praça Mauá n. 10.
 N. 573, Decio Cezario Alvim, Avenida Sete de Setembro n. 193.
 N. 574, Paulo Fernandes dos Santos, rua Cruzeiro n. 55.
 N. 575, Amelia Riedel Mendes da Silva, rua do Bispo n. 42.
 N. 576, Elvira Benevenuto Lisboa Barbosa, Avenida Paulo de Frontin n. 384.
 N. 577, Francisco Mendes da Silva, rua do Bispo n. 42.
 N. 578, Leonardo Severo Torrente, rua General Canabarro n. 58.
 N. 579, Fernando Montenegro, rua do Mercado n. 37.

N. 580, José Gomes da Rocha Leal, rua Alfredo Pinto n. 60.
 N. 581, Antonio João Rangel de Vasconcellos, rua S. Clemente n. 260, casa n. 17.
 N. 582, Francisco Xavier Ferreira de Moraes, rua Visconde de Jequitinhonha n. 38.
 N. 583, Antonio Victor Moreira Brandão, rua Alvaro Ramos n. 102.
 N. 584, José de Carvalho Junior, Caminho dos Pilares n. 9.
 N. 585, Maria da Encarnação Ortiz, Caminho dos Pilares n. 9.
 N. 586, Viriato J. da Trindade, rua Lins de Vasconcellos n. 326.
 N. 587, Garbati & Baptista, rua Visconde de Itauna n. 73.
 N. 588, Baptista Balbo, rua Visconde de Itauna n. 73.
 N. 489, Cândido Hollanda Costa Freire, rua Visconde de Itamaraty n. 76.
 N. 590, José Machado Netto, avenida 23 de Setembro n. 182.
 N. 591, Joaquim Francisco da Carpuiteira, rua da Estrella ns. 103/105.
 N. 592, Julio Costa, avenida Gomes Freire n. 22.
 N. 593, Agostinho da Silva Lopes, rua Tobias Barreto n. 76.
 N. 294, A. Ribeiro de Lemos, rua Santa Anna n. 210.
 N. 295, Antonio Norberto de Oliveira, rua Gonzaga Bastos n. 55.
 N. 596, Jacintho Magalhães Costa, rua Sant'Anna n. 210.
 N. 597, Antonio Valente Coutinho, avenida Gomes Freire n. 67.
 N. 598, Francisco Jambelro Souza, rua Castro Alves n. 110, c. 14.
 N. 599, Fernando Erse de Figueiredo, rua Candido Mendes n. 293.
 N. 600, Joaquim Alberto Vieira, rua da Constituição n. 43.
 N. 601, Alexandre do Espirito Santo Bastos, rua Lins de Vasconcellos n. 33.

Inspectoria Geral dos Bancos

Peritaria n. 216 — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926.

Destino-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario:

Lafayette Bastos.

Martins da Rocha Junior & Comp.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções desta Inspectoria Geral dos Bancos. — O inspector geral dos bancos interino, Fabio Rios.

Ao Sr. Dr. Pedro de Assis Rocha, dignissimo fiscal de bancos desta Inspectoria geral no Estado de Matto Grosso, addido a esta inspectoria geral.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Offícios:

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1.410 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta inspectoria geral, por conta da mesma, o material de expediente, conforme os modelos.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 1.411 — Remettendo o processo da

firma Vicente Tallarico & Triéfico, estabelecida na cidade de Descalvado, naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.412 — Remettendo o processo do Banco do Minho, solicitando autorização para levantar o deposito de apolices da divida publica feito em garantia das operações cambiais da firma José da Silva & Comp., de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Léo da Rocha Vianna em 10 de dezembro de 1926. — Ao fiscal Dr. Ruy Vanna Bandeira para levantar na Sociedade Beneficente Unitiva a conta corrente do requerente, tendo em vista transacções effctuadas em folha de pagamento somente.

Julietta Marques Porto em 7 de dezembro de 1926. — A: Ao fiscal Dr. Pedro de Assis Rocha para intimar o Banco de Credito Geral a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

D'a 7 de dezembro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.653 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Accacio Borges Monteiro.

N. 2.654 — Ao mesmo, idem idem, para Carlos Siqueira Porto.

N. 2.655 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, respondendo o officio n. 295, de 11 de novembro ultimo.

N. 2.656 — Ao Sr. collector federal de Ico, Ceará, communicando remessa do *Diario Official*.

N. 2.657 — Aos Srs. Paulo da Azevedo & Comp., respondendo a carta de 2 do corrente mez.

N. 2.658 — Ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador presidente da Corte de Appellação, respondendo o officio n. 10.248, de 26 de novembro findo.

N. 2.659 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, communicando remessa do *Diario Official* de janeiro a setembro inclusive, ao Sr. Juvenino Caldas, afim de ser feita a respectiva cobrança para pagamento.

N. 2.660 — Ao Sr. Juvenino Caldas, respondendo a carta de 17 de novembro findo.

N. 2.661 — Associação Coloniera Italiana, remettendo o talão-recibo n. 1.386, relativo a um exemplar do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

João Vaz Salgado. — Como requer. Felipe Ferreira da Silva Filho. Bem-vinda Rodrigues e Servulo Franco. — Syn, em termos.

Martinho Guimarães Costa. — Sim, por certidão.

Gabriel Fernandes da Costa e Alberto Campes Moura. — Certifique-se.

Antonio Sebastião Santos e João Ernesto de Souza. — Encaminhem-se.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Pedido de solução para o assumpto de um offico:

N. 4.677 — 1. Tenho a honra de reiterar a V. Ex. o pedido de providencia formulado por este ministerio em aviso n. 680, de 3 de fevereiro de 1923, no sentido de serem cunhadas, pela Casa da Moeda, por conta do Ministerio da Marinha, tres medalhas representativas do premio «Saljanha da Gama».

Aforamento de terrenos de marinhãs:

Referencia: Aviso n. 119/96, do Ministerio da Fazenda:

N. 4.679 — 1. De posse do aviso acima referido, no qual V. Ex. solicita o parecer deste ministerio acerca do aforamento de terrenos de marinhãs em frente à Fazenda da Boa Vista, no 1º districto do municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, requerido por Jorge Lame, tenho a honra de rogar a V. Ex. se digna de prestar es laecimentos sobre o fim do mesmo aforamento de accôrdo com o decreto numero 14.54, de 31 de dezembro de 1920.

Aforamento de terrenos de marinhãs.

Referencia: Aviso n. 166, de 22 agosto 1925, daquelle ministerio:

Annexo: Cópia, memorial e planta.

N. 4.680 — 1. Tenho a honra de, em cópia anexa, transmitir a V. Ex. o parecer da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, sobre o aforamento requerido por Guilherme Gonçalves Monte, do terreno de marinhãs sito à praia das Pedreiras, em Pacueta, a que se refere o processo enviado com o officio n. 144, de 10 de junho do anno passado, da Prefeitura do Districto Federal.

Sr. director geral do Pessoal.

Promoções nas companhias de PE-MA, PE-MO e PE-AR-MA.

Referencia: Aviso n. 3.689, de 10 de setembro de 1926, do M. M. ao A. G. P. (O. D.), n. 73, de 14 de setembro de 1926, letra A)

N. 4.673 — 1. Tendo cessado, para as companhias de PE-MA, PE-MO e PE-AR-MA os motivos que determinaram a suspensão temporaria das promoções a cabo no S. P. MA, ora resolvo revogar o aviso supra referido na parte concernente às tres citadas companhias.

2. Deverão ser, assim, preenchidas as vagas de cabo nellas existentes, de accôrdo com os effectivos fixados no decreto numero 17.105, de 4 de novembro de 1925.

— Sr. director geral de Portos e Cosias:

Situação dos navios mercantes à disposição do Governo.

Referencia: 477/1926, da Capitania da Capital Federal.

N. 4.631 — 1. Em solução à consulta feita pela Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, sobre a situação dos navios mercantes nacionaes postos à disposição do Governo, declaro-vos que:

a) Os navios mercantes, quando requisitados pelo Estado e utilizados para fins mercantis, não perdem o caracter de navio de commercio, e, assim, estão sujeitos a todas as exigencias do Código Commercial e dos Regulamentos das Capitancias dos Portos e das Alandegãs. Neste caso, em

hora commandados por official da Armada, não devem arvorar a fiammula da Marinha de Guerra;

b) Quando o Governo requisitar ou fretar navio de commercio para o serviço do Estado e lhe der commandante official da Armada, este navio, desde o momento em que seja içada a fiammula, perde o caracter de mercante e passa a ser considerado navio de guerra gosando de todas as regalias e franquias concedidas aos navios de guerra.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Consulta.

Annexo: Uma cópia:

N. 4.674 — 1. Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito na importancia de 150:000\$, a que se refere o decreto do legislativo n. 5.028, de 6 de outubro ultimo, pagamento a Pedro Paulo Pedrazzi por obras executadas na encada de Baptista das Neves.

2. Junto encontrará V. Ex. cópia do aviso n. 120, de 3 do corrente do Ministerio da Fazenda, informando sobre os recursos do Thesouro Nacional.

Pagamento de facturas:

Annexo: O processo.

N. 4.675 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 259:216\$196, da qual é credora a firma Salgado Guimarães & Comp. proveniente de fornecimento de fazendas etc., feito ao Deposito Naval desta Capital, devendo a despesa do presente processo correr à conta da verba 24ª Fardamento e instrumentos de musica; Material de consumo, sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Pagamento de material.

Annexo: Processo.

N. 4.676 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 120:755\$580, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos a este ministerio:

José Silva & Comp.....	6:750\$000
Souza Baptista & Comp.....	3:752\$000
Sociedade Anonyma «Marvin».....	20:332\$000
The Gourock Ropework Export Co., Ltd.....	87:611\$580
William Xavier & Comp....	22:100\$000
	120:755\$580

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta da verba 25ª, Sobrevalentes e mobiliários; Material de consumo, sub-consignação de n. 2, 115:239\$580 e material permanente, sub-consignação de n. 1 5:516\$, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Registro de contracto:

Annexo: Um processo.

N. 4.678 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex.; para os effectos de registro, o incluso processo de concurrencia que solicito seja opportunamente devolvido a esse ministerio, acompanhado da cópia do contracto celebrado com Moreira Borlido & outros, para o fornecimento de reactivos chimicos e material para analyses, durante o corrente anno.

2. O referido contracto está publicado no *Diario Official* de 26 de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

João Romualdo Pinto. — Compareça na Directoria do Expediente. (2.327) Parecer do C. Juridico — 1927).

Fenelon José do Nascimento. — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o sub-chefe de Tracção da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Roberto Marinho do Azevedo, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de chefe de tracção electrica da mesma divisão, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1926
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir o ajudante da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Ernani Bittencourt Gotrim, para o cargo de chefe da tracção electrica da 4ª Divisão da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1926.
— Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 3 do corrente:

Foram exonerados da Inspectoria Federal das Estradas o engenheiro de 2ª classe Luiz Caetano de Oliveira e o 3º escripturario Octavio da Costa Ferreira.

— Por outras de 7 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, ao 4º escripturario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Monteiro de Rezende.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De seis mezes, à auxiliar Luiza Ferreira de Carvalho;

De tres mezes, à diarista Lindinalva Pimentel;

De dous mezes, à telegraphista de 4ª classe Abigail Eugenia Fernandes Lima.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, ao conservador de linhas Napoleão José do Nascimento;

De tres mezes, ao desenhista de 1ª classe Carlos de Gusmão Jataby;

De 11 mezes, ao praticante de condutor de trem Antonio Ferreira Candêa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Cícero Mouzinho Wanderley, ex-inspector de 4ª classe, em comissão, da Repartição Geral dos Telegraphos, findo reintegração. Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Mario de Oliveira, auxillante da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios que promoveu, por antiguidade, a amauense, a seu colleg

Adalberto Ourique d'Alembert. — Arquivar-se, officiando-se previamente à Directoria Geral dos Correios para que, si de confronto das duas tabellae de liquidação de tempo de serviço se verificar que o amanhense Mario de Oliveira é o mais antigo, se faça no almanack a necessaria rectificação.

Amelia Candida dos Passos Ribeiro, ex-agente do Correio da rua do Cattete, exonerada por portaria de 2 de dezembro de 1916, apresentando documentos e pedindo a sua reintegração. — Indeferido. Si precedentes houvessem, estes nunca justificariam a reintegração, por meios administrativos, de um funcionario, demittido por motivo de desfalque provado e confessado, pouco importando tenha havido posteriormente o resarcimento dos prejuizos.

João Francisco da Cunha, 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco; Luiz Garcia Rosa, 1º official da Administração dos Correios da Bahia, e Ignacio Mello, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentados por decretos de 3 do corrente mez. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Proven si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e até quando contribuíram para o montepio. Nessas condições deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 6 do corrente foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de novembro proximo findo, ao auxiliar da directoria geral, Arnaldo Affonso Rebello, com ordenado.

Por outra de 7 do corrente, foi removido, a pedido, o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, Sidney Pereira Maciel, para igual cargo na directoria geral.

Requerimento despachado

D'a 2 de dezembro de 1926

Isaura de Azevedo Barbosa, pedindo certidão do certificado de registro do objecto n. 57, do valor de 50\$, endereçado a Alfredo Silveira de Azevedo. — A' fiscalização. Certifique-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 30 de novembro ultimo, foi nomeado, na 4ª Divisão, desenhista de 4ª classe, de accordo com o art. 108 do regulamento em vigor, o interino José Cortez.

Requerimentos despachados

Walter Schmidt & Comp., T. M. Veiga & Comp., pedindo restituição de caução. — Resposta-se.

Salmendo & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Idem a importância de 908100, incluída a quantia de 48100 que deve correr por conta da este de Minas, conforme parecer da contadoria.

F. Velloso & Filhos, idem, idem. — Idem a importância de 148100, por conta desta estrada, conforme parecer da Contadoria.

João Pereira Dias, Antonia Leal dos Santos, Julietta Ferreira de Assis, Lycurgo Antonio França, pedindo certidão. — Certifique-se.

Trajan de Medeiros & Comp., pedindo levantamento de caução. — Cumpram o ajuste.

Adolf Petersen & Comp., pedindo restituição de importância. Deferido, attendendo a que o material foi recebido por conveniencia da estrada.

S. A. Hilpert, propondo fornecimento de material. — A' vista do processo e das informações, reconsiderando o acto desta directoria, annullo a aceitação anterior.

Lage & Portos, propondo fornecimento de lenha. — Não convem.

Alvim Gonçalves Pereira, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Bemvindo de Mello Sobrinho, pedindo readmissão; Sebastião Leoncio Cornelio, pedindo permissão para instalar um botiquim na estação de Lima Duarte. — Aguarde oportunidade.

Candido Coelho Fiuza, pedindo collocação. — Não ha que deferir.

Francisco Hyppolito da Silva, pedindo readmissão; Manoel Varvalho, pedindo autorização para manter um caldo de canna na estação de Campo Grande; Francisco Bastos, pedindo concessão para collocar uma cadeira de engraxate na estação de Realengo. — Indeferido.

Adalgiro de Azevedo, pedindo attestado. — Idem, á vista da informação da Contadoria.

Lloyd Sul-Americano, pedindo indemnização. — Idem, de accordo com o § 2º do art. 168, do Regulamento Geral de Transportes.

Companhia Continental SIA de Seguros, The Liverpool & London & Globe Ins. Company, Ltd., idem idem. — Idem, de accordo com a informação da 2ª Divisão.

Machado Kawall & Comp., Vicente Antonio da Silva, idem, idem. — Idem, tendo em vista o art. 135, letra b, do Regulamento Geral de Transportes; Durval Barbosa, pedindo baixa de fiança. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar.

Amelia Maria do Desterro, Leopolda Maria da Conceição, pedindo pagamento; Companhia Brasileira de Material Rodante, propondo venda de dous automoveis; Agostinho Otero Junior, Joaquim Villa Nova, pedindo readmissão; Maximiano de Macedo, pedindo sobre d'agua. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Pindaro Santos da Fonseca, do 11º B. C., sem effectivo, (Diamantina) para o 1º R. I. (Villa Militar).

— Por portaria de 7 do corrente foi demittido, a bem do serviço publico, o escrivão da 2ª Circumscripção de Justiça Militar Prudente Nardy, em vista das irregulari-

dades apuradas em inquerito procedido na auditoria da mesma circumscripção e da representação do Supremo Tribunal Militar ao Sr. Presidente da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 774 — De 2:422\$602, ao general de divisão graduado reformado, Eugenio Luiz Franco Filho.

N. 762 — De 3.742\$250, a Balbina Rosa dos Santos, viuva do remador da Directoria da Intendencia da Guerra Julio José Ferreira.

N. 767 — De 600\$, ao major reformado do Exercito Mancel Domingos Porto.

N. 788 — De 576\$, ao sargento voluntario da Patria Manoel Solero de Oliveira.

— Ser a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra satisfeita com os seguintes creditos afim de occorrer á restituição de descontos effectuados a mais:

N. 775 — De 124\$460, ao 1º tenente do Exerci o Felicissimo Caroso.

N. 776 — De 166\$656, ao m j r do Exerci to Raymundo No ato Lopes de Menezes.

N. 777 — De 206\$646, ao general de divisão graduado reformado Emilio Sarmiento.

N. 778 — De 203\$46, ao marccchal graduado reformado Dr. Graciano Feliciano de Castilho.

N. 779 — De 172\$236, ao cap fão B. amerges Lopes de Souza.

N. 780 — De 16\$237, ao capitão do Exerci to Arthur Faria e Silva.

N. 781 — De 206\$64, ao general de divisão graduado reformado João Marques Guimarães.

N. 783 — De 155\$563, ao capitão medico Dr. Herminio Leal.

N. 785 — De 137\$735, ao 1º tenente Aristides Almeida Dagonon.

N. 786 — De 138\$906, ao capitão Ivo Borges.

N. 787 — De 105\$264, ao capitão João Baptista de Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1926

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte, remetendo para effectos do Regulamento do Sello o requerimento em que Agostino Martini pede uma indemnização.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Por portaria de 30 de novembro corrente:

Foi nomeado o auxiliar agronomo, interino, do Patronato Agrícola Pereira Lima, Dario Tavares Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de dire-

ctor do mesmo Patronato, enquanto durar o impedimento do effectivo.

Foi nomeado Eneidino Doria para exercer, interinamente, o cargo de economo-almojarife do Patronato Agrícola Manoel Barata, enquanto durar o impedimento do effectivo.

Foi declarada sem effecto a portaria de 10 de novembro do fluyente anno, que nomeou João Francisco Alves Filho para exercer o cargo de escripturario do Serviço Florestal do Brasil.

Foi declarada sem effecto a portaria de 10 de novembro do fluyente anno, que nomeou Astolpho de Lucas para exercer o cargo de 3º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Foi creada uma estação de monta, provisoria na propriedade agricola do criador Prudente Carvalho de Araujo.

— Por outras de 4 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao porteiro-continuo do Patronato Agrícola Casa dos Oltoni, do Serviço de Povoamento, Alfredo Nunes de Avila, em prorrogação.

Foi exonerado o agronomo Quintino Maranhão do cargo de auxiliar-agronomo, interino, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, do Serviço de Povoamento.

Foi nomeado o agronomo José Hardmann Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Barão de Lucena, do Serviço de Povoamento.

Foi declarada sem effecto a portaria de 13 de novembro de 1926, que designou o medico do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, Dr. João Francisco de Souza para exercer, em commissão, o cargo de auxiliar tecnico da Fiscalização das Cooperativas de Credito.

Foi nomeado o agronomo José Nogueira de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento.

— Por outras de 7 do corrente:

Foi exonerado o ajudante de inspector agricola Dr. Placido Modesto de Mello do cargo de inspector geral das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzati.

Foram exonerados José Olegário de Abreu, Dr. Marcilio Fernandes Bastos, Joaquim Dermeval Caffé e Alberico Fraga dos cargos, em commissão, de auxiliares technicos das Cooperativas de Credito.

Foi nomeado o guarda manobra João Cancio Soares de Assumpção para exercer, interinamente, o cargo de zelador-porteiro do Observatorio Nacional, enquanto durar o impedimento do effectivo.

Foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao mecanico da Inspectoria Agrícola do 18º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomentos Agrícolas, José Mendes, Pordeus de Alencar.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º official da Directoria do Povoamento, José Magarinos de Souza Leão, em prorrogação.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1926

Sr. ministro da Guerra:

N. 401 — Reportando-me ao aviso desse ministerio, de 21 de agosto ultimo sob n. 20, tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso requerimento, ao qual acompanha uma c. d. n. da do reservista do Exército Ivam Rodrigues Gomes, pleiteando a concessão de um lote de terra em qualquer dos nucleos coloniaes existentes no Estado de Minas Geraes, cabendo-me declarar a V. Ex. não dispor este ministerio, presentemente, de lotes em condições de attender ao requerente.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 6

Aviões:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 402 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizada a Inspectoria da Alfandega de Santos no Estado de S. Paulo, a desembaraçar, sujeitos apenas ao pagamento da taxa de 2 % ex edente, nos termos do art. 5ª letra e, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, dous mil kilos liquidos de «Calcio-cianamide» 15/16 % e mais dous mil kilos, tambem liquidos, de «solfonitrato ammonico» 26 %, substancias que se destinam a adubação da cultura de amoreiras para criação do bicho da seda, importadas pela Sociedade Anonima «Americita» e chegadas áquelle porto a bordo do vapor «Augusta» acondicionadas em 200 volumes procedentes de Genova.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 403 — Reportando-me ao aviso n. 372, de 7 de outubro ultimo, com o qual foi enviado a esse ministerio cópia do officio numero 213, de 22 do mesmo mez, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, solicitando fossem postas em pratica pelos consulados do Brasil no estrangeiro as medidas constantes do alludido officio, tenho a honra de solicitar a V. Ex. que por telegramma sejam naticadas as mesmas autoridades em complemento áquellas medidas, de que os grãos de cereaes (trigo, cevada, c. nteio, etc.), exclusivamente destinados á alimentação e as sementes de linho, igualmente destinadas a fins industriaes, poderão ser introduzidas no paiz, independentemente das exigencias contidas no regulamento do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal (decretos n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921 e n. 17.437, de 10 de setembro de 1926).

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro do Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 404 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegrafos a conceder franquias telegraphicas ao Sr. Percilio Bispo, observador da estação hydrometrica da Inspectoria de Obras Contra as Secas em Joãozeiro, no Estado da Bahia, para os despachos que o mesmo

apresentar, endereçados a «Meteorológico — Rio».

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1926

Offícios:

Sr. director do Aprendizado Agrícola do Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 1.903 A — Afim de que empen eis as respectivas despesas, communico-vos que o Sr. ministro concedeu por conta da verba desse Aprendizado, pelas Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro e Amazon River, uma passagem em primeira classe, deste porto ao de Rio Branco, ao engenheiro agronomo Lauro Bernardes, chefe de culturas, interino desse aprendizado que para ahi seguiu afim de assumir as funções de seu cargo.

— Sr. Alvaro Pais, fiscal junto a S. A. Industrias de Seda Nacional — Campinas:

N. 1.904 — Sahindo erradamente no *Diário Official* com o n. 5 o quadro a que se refere o decreto n. 17.247, de 17 de março de 1927, chamo a vossa attenção para a rectificação contida no *Diário Official* de 27 de novembro ultimo, a fls. 21.669.

— Sr. Dr. Romero Zander, director, interino, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.905 — Em resposta ao vosso officio circular, datado de 18 de novembro, tenho a satisfação de agradecer-vos a communicação da posse do cargo de director, interino, desse importante departamento da União e auguro-vos uma feliz administração.

— Sr. director do Serviço Florestal:

N. 1.903 — Em resposta ao vosso officio n. 486, de 5 de novembro ultimo, em que remetteis, em triplicata, a relação de mudas de plantas expedidas por esse Serviço durante o mez de outubro do corrente anno, communico-vos que, nesta data providencio afim de ser a mesma publicada no Boletim do Serviço de Informaçoes, conforme despacho do Sr. ministro.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.907 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos por copia o officio n. 486, de 5 de novembro do Serviço Florestal do Brasil, afim de ser publicado no Boletim, juntamente com a relação de mudas de plantas distribuidas durante o mez de outubro passado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.908 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos pela inclusa cópia o aviso n. C. A. 3.623-562, de 19 de novembro ultimo sobre as instruções enviadas pelo Ministerio das Relações Exteriores a respeito dos certificados que devem acompanhar as fructas procedentes dos Estados Unidos, assumpto a que se refere o vosso officio n. 1.058 de 28 de setembro do corrente anno e ao qual me reporto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil — N. 486 — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1926:

Sr. ministro — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a relação de mudas de plantas expedidas por este Serviço, no mez de outubro proximo findo.

Saud e fraternidade. — F. de Assis Igli- zias, director geral.

DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL

Relação das mudas de plantas expedidas no mez de outubro de 1925

Data	Destinatários	Localidade	Estado	Caixas	Latas	Quantidade	Especies		Total por dia
							Nome vulgar	Nome scientifico	
2	Horto Botânico	Niteroy	Estado do Rio	10	—	800	Eucalyptus	E. botryoides	800
4	Olympio Belfort	Porto das Flores	Estado do Rio	10	—	800	"	E. robusta	800
4	Orceio Soares	Rio Novo	Estado de Minas	10	—	800	"	E. rostrata	800
4	Orlando Aragão	Itaocara	"	16	—	800	"	E. longifolia	800
4	Estação Experimental do Algodão	Rio Novo	"	20	—	1.600	"	E. citrifolia	1.600
4	Djalma Araújo	Porto das Flores	Estado do Rio	10	—	800	"	E. robusta	800
4	Azevedo Silva	Porto das Flores	Estado do Rio	10	—	800	"	E. longifolia	800
4	Campo de Sementes de Itaipu	Florianopolis	Santa Catharina	10	—	800	"	E. longifolia	800
4	Clovis Faria Salgado	Varzea	Estado do Rio	5	—	700	"	E. saligna	700
7	Alcibíades Batista	Rio	Estado do Rio	3	—	150	"	Ficus benjamina	150
7	"	"	Distrito Federal	—	10	10	Cedro do bussaco	Cupressus glauca	10
7	"	"	"	—	5	5	Stephanotis	Stephanotis floribunda	5
7	"	"	"	—	2	2	Myrsine	Myrsine patens	2
7	"	"	"	—	2	2	Koeberlinia	Koeberlinia	2
7	"	"	"	—	4	4	Samambaias	Pteridophytes	4
7	José Correll	M. Pereira	Estado do Rio	10	—	800	Eucalyptus	E. longifolia	800
7	José Fonseca	Rio	Distrito Federal	4	—	200	Cedro do bussaco	Cupressus glauca	200
7	Dr. José Zaroni	Rio Branco	Estado de Minas	3	—	150	"	Cupressus glauca	150
7	Canide Baccelli	Campo Grande	Distrito Federal	1	—	50	"	Cupressus glauca	50
7	Ernesto Otelo	Rio	"	—	1	1	"	Cupressus glauca	1
7	"	"	"	—	1	1	Thuya	Thuya occidentalis	1
7	"	"	"	—	1	1	Casuarina	Casuarina ternis	1
7	"	"	"	—	4	4	"	Casuarina stricta	4
7	"	"	"	—	1	1	Jurema	Jurema	1
7	"	"	"	—	2	2	Pinheiro do Japão	Chrythomeria japonica	2
7	"	"	"	—	1	1	Acacia	Acacia dea bato	1
7	"	"	"	—	1	1	Cedros do bussaco	Cupressus glauca	1
7	"	"	"	—	10	10	Samambaias	Pteridophytes	10
7	Mme. Werneck	"	"	—	2	2	Azucares	Azalea	2
7	"	"	"	—	5	5	Cedros	Cupressus retinospora	5
7	"	"	"	—	8	8	Sibipiruna	Caesalpinia peltophoroides	8
8	Dr. Celso Machado	Rio Branco	Estado de Minas	—	—	—	Sementes de capini	Ligustrum japonicum	—
8	Carlita da Cunha Meneses	Icarahy	Estado do Rio	2	—	20	Ligustros	E. rostrata	20
8	Empresa de S. Lourenço	S. Lourenço	Estado de Minas	15	—	1.200	Eucalyptus	E. robusta	1.200
8	Henrique Hermont	C. da Rocha	Estado do Rio	10	—	800	"	E. saligna	800
8	"	"	"	3	—	240	"	E. longifolia	240
8	"	"	"	2	—	160	"	E. longifolia	160
8	"	"	"	10	—	800	"	E. robusta	800
8	"	"	"	15	—	1.200	"	E. botryoides	1.200
8	"	"	"	3	—	80	Cedro do bussaco	Cupressus glauca	80
8	"	"	"	1	—	5	Eucalyptus	E. rostrata	5
8	"	"	"	—	4	4	Regonias	Begonia sp.	4
8	"	"	"	—	5	5	Palmeiras	Exerla-cactus	5
8	"	"	"	—	3	3	Cactus	Saualpinia terrea	3
8	"	"	"	—	3	3	Flor de S. Miguel	"	3
8	"	"	"	—	3	3	Pinheirinhos	"	3
8	"	"	"	—	3	3	Eucalyptus	"	3
8	"	"	"	—	—	80	Cedro do bussaco	E. saligna	80
8	"	"	"	—	—	800	"	Cupressus glauca	800

Data	Destinatários	Localidade	Estado	Caixas	Latex	Quantidade	Espécie		Total por dia
							Nome vulgar	Nome científico	
14	Insituto Surdos e Mudos.	Rio.	Distrito Federal.	3	—	240	Eucalyptus.	E. longifolia.	1.980
14	Dr. Lafavente de Freitas.	Triunfo.	Rio.	6	—	480	Eucalyptus.	E. longifolia.	
14	Cit. do Pato.	Rib. Vermelho.	Minas.	5	—	400	Eucalyptus.	E. robusta.	
14	Jose Procopio Filho.	Cedro re tas.	»	10	—	800	Eucalyptus.	E. longifolia.	
15	Raphael Paellano.	Ilaberbe.	»	6	—	480	Eucalyptus.	E. longifolia.	
15	Isaura da Silva.	Pindamonhangaba.	S. Paulo.	15	—	1.200	Eucalyptus.	E. longifolia.	
15	Paulino J. Mongia.	Rang.	Distrito Federal.	10	—	800	Eucalyptus.	E. robusta.	
15	Adão Dapere.	Barbacena.	Minas.	1	—	60	Cedro do bussaco.	Cupressus glauca.	
15	»	»	»	—	2	2	Rinospora.	Rinospora.	
15	»	»	»	—	6	6	Palmetrinhas.	Palmetrinhas.	
15	»	»	»	—	4	4	Stephanotis.	Stephanotis floribunda.	2.612
15	»	»	»	—	—	30	Thuya.	Thuya occidentalis.	
16	Jatbas de Carvalho.	Ponte Nova.	»	1	—	160	Eucalyptus.	E. longifolia.	
16	»	»	»	2	—	640	Eucalyptus.	E. rostrata.	
16	»	»	»	8	—	3	Jambo rajado.	Jambosa sp.	
16	»	»	»	—	3	3	Sapucaias.	Sapucaias.	
16	»	»	»	—	2	2	Cabutina.	Cabutina.	
16	»	»	»	—	—	60	Ligustros.	Ligustrum japonicum.	
16	30c. Minerva de Secc. Barbacena.	Barbacena.	»	1	—	20	Cedro do bussaco.	Cupressus glauca.	
16	»	»	»	2	—	100	Sibipiruna.	Caesalpinia petiophoroides.	
16	»	»	»	—	10	60	Cacimbas.	Piptadenia macrocarpa.	3.703
16	»	»	»	—	—	5	Angico.	Angico.	
16	»	»	»	—	—	60	Jatobá.	Jatobá.	
16	»	»	»	—	—	60	Ipê roxo.	Tecoma sp.	
16	»	»	»	—	—	80	Casuarina.	Casuarina stricta.	
16	»	»	»	—	—	100	Thuya.	Thuya occidentalis.	
16	»	»	»	—	—	2.400	Eucalyptus.	E. robusta.	
16	Dev. Jo. e Bonifacio.	Sítio.	Distrito Federal.	30	—	4	Laranjeiras.	Citrus aurantium.	
21	Sebastião Fontoura.	Conacabana.	»	—	4	4	Mangueiras.	Mangueiras.	
21	»	»	»	—	10	10	Ficus.	Ficus benjamin.	528
21	Rodrigues.	Rio.	»	—	10	10	Thuya.	Thuya occidentalis.	
21	»	»	»	—	10	10	Cedro do bussaco.	Cupressus glauca.	
21	»	»	»	—	2	2	Arceas.	Chrysaliocarpus lutescens.	
21	»	»	»	—	2	2	Azuléas.	Azulea.	
21	»	»	»	—	6	6	Cambucá.	Myrciania plicata.	
21	»	»	»	—	—	240	Eucalyptus.	E. longifolia.	
21	»	»	»	—	4	4	Ligustros.	Ligustrum japonicum.	
21	»	»	»	—	5	5	Palmeirinhas.	Palmeirinhas.	
21	»	»	»	—	5	5	Tipuasu.	Tipuasu.	6.105
21	»	»	»	—	4	4	Acassia.	Acassia fernesinaa.	
21	»	»	»	—	5	5	Albizia.	Albizia molucana.	
21	»	»	»	—	2	2	Abacateiros.	Persia gratissima.	
21	»	»	»	—	1	1	Araucaria.	Araucaria cookii.	
21	»	»	»	—	—	80	Eucalyptus.	E. longifolia.	
21	»	»	»	—	—	1.600	Eucalyptus.	E. longifolia.	
21	»	»	»	—	—	2.000	Eucalyptus.	E. robusta.	
21	»	»	»	—	—	2.000	Eucalyptus.	E. robusta.	
21	»	»	»	—	—	25	Onitiseiros.	Moquilea tomentosa.	
25	G. Joaquim Esteves.	Pindamonhangaba.	S. Paulo.	—	25	2	Azaleas.	Azaleas sp.	6.105
25	»	»	»	—	2	2	Ficus.	Ficus benjamin.	
25	»	»	»	—	1	1	Espirifadela.	Espirifadela.	
25	»	»	»	—	—	200	Cedro do bussaco.	Cupressus glauca.	
25	»	»	»	—	2	2	Acassia.	Acassia formosissima.	
25	»	»	»	—	2	2	Maracujá.	Passiflora alata.	
25	»	»	»	—	—	—	»	»	
25	»	»	»	—	—	—	»	»	
25	»	»	»	—	—	—	»	»	
25	»	»	»	—	—	—	»	»	

Data	Destinatários	Localidade	Estado	Caixas	Latras	Quantidade	Especie		Total por destinatário
							Nome vulgar	Nome científico	
23	Collegio Im. Conceição	Rio	Distrito Federal	1	2	2	Petréa	Petréa subserata	213
25	João José Baptista	Sacra Família	Rio	1	2	2	Atacagiros	Persia gratissima	
28	Octavio Ferreira	S. Silverio	S. Paulo	1		50	Oitiseiros	Alouquica romentosa	
28	Emil Laaf	Sant Anna	Rio	10		88	Eucalyptus	E. robusta	
28	José da Cruz Vieira	Nichteroy	Distrito Federal	5		800	Eucalyptus	E. robusta	
28	Guilherme Tell Crehlo	Piedade	Distrito Federal	6		400	Eucalyptus	E. robusta	
28	"	"	"	1		480	Eucalyptus	E. robusta	
28	"	"	"	1		80	Eucalyptus	E. robusta	
28	"	"	"	1		10	Cedro do bussaco	Cupressus glauca	
28	"	"	"	1		10	Thuya	Nhuya occidentalis	
28	"	"	"	1		10	Laranjeiras	Citrus aurantium	
28	"	"	"	1		10	Samambaias	Pteridophytos	
28	"	"	"	1		6	Azulicas	Azalea sp.	
28	"	"	"	1		2	Jambos vermelhos	Jambosa malacensis	
28	"	"	"	1		9	Bananeiras	E. robusta	
28	Horta & Mattos	Ponte Nova	Minas	10		800	Eucalyptus	Thuya occidentalis	
28	Diana Haselmann	Rio	Distrito Federal	1		4	Thuya	Ficus benjamin	
28	Eduardo Dale	Oliveira	Minas	1		11	Ficus	E. robusta	
28	Exolvires Meiros	Laranjal	S. Paulo	3		5	Cedro rosa	E. robusta	
28	Ataliba Corcêa	Victoria	Espirito Santo	10		240	Eucalyptus	E. robusta	
28	Inspectoria Agricola	Rio	Distrito Federal	1		800	Palmeira bambu	Areca lutescens	
28	Joaquim F. de Mello	"	"	1		30	Mudas de grammas	"	3.951
	Total no mez todo								35.778

Segunda seção

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1926

Tibério Filho & Comp., pedindo aprovação o registro de rotulos que serão usados nas linguas preparadas em seu estabelecimento industrial. — Deferido.

Francois Charles Brosar, veterinario do Serviço de Industria Pastoral pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação. — Indeferido.

Eugenio Bartholomeu dos Reis pedindo prorrogação de prazo afin de tomar posse do cargo para o qual foi nomeado por portaria de 23 de outubro ultimo. — Concedo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1926

Avisos :

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 3.888,1 — Transmite o processo da divida de «exercícios findos», sob o numero 4.280, na importancia de 2:655\$223 de que é credor o Sr. Ernesto Florencio Maia, no periodo de 13 de janeiro de 1915 a 31 de julho de 1922, á razão de 250%, mensaes, proveniente de vencimentos.

Dia 6

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Sol citando providencias no sentido de ser distribuido o credito :

N. 3.901,1 — De 46:000\$ ao Thesouro Nacional desinadado a attender ao pagamento até 31 de dezembro proximo, das gratificações e diarias do pessoal extra-numerario, em commissã e diaristas do Serviço Geologico e Mineralogico, visto ser insufficiente o credito para o mesmo fim distribuido em virt de o aviso numero 1.58 de 7 de maio do corrente anno.

N. 3.902,1 — De 2:025\$86 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, destinado a attender ao pagamento de Pedro de Albuquerque Uchoa, ajudante de professor ambulante, addido, no periodo de 30 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 400\$, mensaes, visto ter sido declarada sem effeito, por portaria de 30 julho ultimo a de 12 de agosto de 1920, que o nomeou ajudante da Inspectoria Agricola do 3º Distrito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1926

Sr. director da Despesa Publica :

N. 3.885,1 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a gratificação extraordinaria a que fez jus o inspector dos estabelecimentos subvencionados, Ernesto de Andrade Braga, no mez de novembro ultimo, na importancia de 200\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 3.887,1 — Tendo o Posto de Viticultura Poplade requerido o pagamento da subvencão que lhe compete no corrente anno, peço-vos dignéis informar si esse estabelecimento tem tornado gratuitamente ao ministerio e aos lavradores em geral bacellos de sua produccão e mantido uma secção de

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1926.

experiências de vitil e vinicultura á disposição dos interessados, como lhe cumpre, em face da sub-consignação n. 90, da verba 30ª, da vigente lei orçamentaria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.889,1—Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia de 232.902, relativa a salarios a que fez jus Carlos do Rego Raposo, no mez de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.890,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti, requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos essa delegacia.»

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.891,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti, requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos essa delegacia.»

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.892,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti, requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos essa delegacia.»

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 3.893,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: «Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos essa delegacia.»

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 3.894,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos essa delegacia.»

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.895,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos Delegacia Fiscal nesse Estado.»

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 3.896,1—Confirma o telegramma que vos expedio o Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti requisitar adiantamentos

conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos Delegacia Fiscal neste Estado.»

Lta 6

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 3.897,1—Confirma o telegramma que foi expedido pelo Sr. ministro, em 4 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Declaro resolvi delegar competencia director Serviço Protecção Indios José Bezerra Cavalcanti requisitar adiantamentos conta creditos verba 15ª orçamento despesa corrente exercicio distribuidos Delegacia Fiscal nesse Estado.»

denuncios a s chefes das Delegações do Tribunal de Contas nos Estados da Bahia e Espirito Santo n. 3.898 e 3.899.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.900,1—Communica, em additamento ao officio n. 3.863,1, de 1 de dezembro corrente, que deve ser rectificada a folha de pagamento com o mesmo encaminhada a essa directoria, na parte que se refere ao 1º official desta Directoria Geral, Arthur de Carvalho que, tendo estado, no periodo de 22 a 30 de novembro proximo findo, em serviço externo, trabalhando na organização das novas taboas de vencimentos do pessoal deste ministerio para o orçamento de 1927, e não devendo, portanto, soffrer desconto nos seus vencimentos, figurou, na mencionada folha, como tendo tido quatro faltas justificadas.

Communica, outrossim, que o Sr. Arno Konder tomou posse do logar de addido commercial em 13 do referido mez, tendo direito ao vencimento de auxilio ad lido do extinto Erciporio de Informaçoes do Brasil em Paris até 12 do mez proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1926

Sr. director de contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 13.752—Communica-vos que o Sr. Oscar Miranda, apresentou a esta directoria geral, em 1 de dezembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 3:500\$, que recebeu no dia 10 de setembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.021, de 31 de agosto de 1926.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1926

William David O'Day, Schneider & Comp., Société Anonyme des Anciens Etablissements Skoda à Pizen, Ezio Pensotti, Société Anonyme pour l'Exploitation de Brevets et Valeurs Industrielles, José Pereira do Almeida Ventura, T. B. Ford Limited, The Wall Paper Manufacturers, Limited, British American Tobacco Company, Limited, Felix & Rezendes e Ariston de Assis Baptista. — Lavre-se o termo.

Club dos Bandeirantes do Brasil. — Conceda-se prazo. Lavre-se o termo.

Pierre Famel. — Junte-se ao processo.

Hugo Molinari & Co., Ltd. (2 processos). — Prove que pode fazer uso do nome do Dr. Hanning.

Antonio Carvalho Junior, Eurico Ferreira Leigy e Eudoro de Barros da La Cerda. — Dê-se certidão.

Silva Irmãos. — Restituam-se, mediante recibo.

— Pedidos de registro de marcas:

Alves Loureiro & Comp., da marca «Plus Ultra», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

S. R. Soares & Comp., da marca «Cupido», para distinguir artigos da classe 26. — Registre-se.

The Standard Textile Products Company, da marca «Star Brand», para distinguir artigos da classe 50, letra g. — Registre-se.

Ribeiro Salgado & Comp., da marca «Manteiga Ouro», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Wappler Electric Company, Inc., da marca «Wappler», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Magdalena de Oliveira e Antonio de Pinto, da marca «Herva Famel», para distinguir artigos da classe 4. — Indeferido, por não ter sido feita a prova a que se refere o despacho de 23 de janeiro deste anno.

Rectificação:

O pedido de privilegio para «uma nova rede para pescaria» foi depositado sob o n. 2.971, a 14 de outubro de 1926, por Henrique Guitau, e não como foi publicado no *Diário Official* de 7 do corrente.

— Foram concedidas a 7 do corrente patentes de invenção e patentes de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 15.718 — Luiz Augusto Pereira das Neves, para a invenção de «uma nova bomba de aviação denominada «Bomba de aviação L. N., modelo 15».

N. 15.719 — Federighi Sperandio, por seu procurador Manoel Cardoso de Carvalho Netto, para a invenção de «uma machina aperfeiçoada para beneficiar café, denominada «Federighi».

N. 15.720 — Francisco Vera Cruz, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de «Cartuchos carregados com formicida».

N. 15.721 — Leonard Thomas Sintel, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de «um dispositivo de annuncios relativo a um aparelho destinado a fabricar refrescos de frutas».

N. 15.722 — Enrique Delucchi Rolando, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma nova mistura para construcções e elaboração de elementos das mesmas».

N. 15.723 — Bendix Brake Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um freio de quas ou varias sapatas».

N. 15.724 — Manoel Da Rin, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «um aparelho com penna d'agua limpa sem violação».

N. 15.726 — Flavin Pace, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um novo processo ou sistema de fabricar obra torcida em madeira, ou seja, frisos, rasgos, cordões e outros perfis em helices, sobre peças de madeira, com uma ou mais entalhas».

N. 15.726 — Elena Schumacher, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma nova presilha metálica para suspensórios».

N. 15.727 — Gustavo Zieglitz, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um aparelho aperfeiçoado para cinematographia».

N. 15.728 — A firma Heinrich Lanz, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «processo de fabricação de objectos de ferro fundido com as mais variadas secções transversaes».

N. 15.729 — Hugo Ernst Schöene, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma barra de grelha».

N. 15.730 — Georg Schleiffer, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma construção aperfeiçoada de aparelhos que produzem um jacto de ar e areia, sob pressão, para o fim de tornar asperas ou limpar superfícies metálicas ou outras».

N. 15.731 — Carl Knopf, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo e instalação para a fabricação de tiras de materia textil, de papel ou semelhante, resistentes á agua».

N. 15.732 — Patent-Preuhand-Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H., para a invenção de «lâmpada electrica cheia de gas».

N. 15.733 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Leclerc & Co., para a invenção de «um processo para produzir materias corantes azo sobre seda».

N. 15.734 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um processo de fabricação de novos preparados de sas diazo para a tinturaria e impressão».

N. 15.735 — Walter Everett Molins, por seus procuradores Moinsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos aparelhos entregadores do papel, nas machinas de impressão, de gravura e semelhantes».

N. 15.736 — George Frederick Nalder, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em carrinhos de mão de uma roda».

N. 15.737 — Thomas W. Huckle, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos de tracção ou de faro».

N. 15.738 — Todd Oil Burner & Engineering Corporation, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «aperfeiçoamentos em fornalhas e combustiveis liquidos».

N. 15.739 — P. G. Midgett, J. C. Long e L. E. Long, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «aperfeiçoamentos em brocas de perforadores».

N. 15.740 — Vickers Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para

invenção de «aperfeiçoamentos em minas submarinas».

Patentes de modelo de utilidade

N. 15.741 — Dr. Walter Idell, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um pente de algibeira, aperfeiçoado».

N. 15.742 — Dr. Juvenal Pimenta, por seu procurador Dr. Carlos de Araujo Gondim, para a invenção de «uma semeadeira manual para alfafa, denominada «Jupi»».

São convidados os concessionarios das patentes ns. 15.738 a 15.740 a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 9 do corrente, ás 14 horas, para assistir á abertura dos envelopes que contem os relatorios e os desenhos correspondentes ás respectivas invenções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «vasilhame novo para distribuição e consumo de tinta de escrever», para a qual pediu privilegio William David O'Day (deposito n. 3.134, de 6 de dezembro de 1926):

Reivindico um vasilhame novo para distribuição e consumo de tinta de escrever com as seguintes características basicas e até hoje não empregado dentro ou fora do paiz. Consistem as características na applicação de duas leis physicas, applicadas e adoptadas para uma combinação de vasilhame-penna de escrever. A parte mais importante é representada como «B» no desenho, junto com seu orificio representado como «Y» e que admite á pressão atmosferica afim de supportar a pressão na columna «A» e também permitir a livre applicação do fluido por attracção capillar pelo canal «Z». O conjunto do aparelho representa novo meio de distribuição e consumo, também meio de salvaguardar tinta de escrever contra evaporação e mistura com as impurezas de ar.

Pontos característicos da invenção de «um amassador-crystallizador, para o tratamento das massas cosidas nas usinas de assucar e outras applicações», para a qual pediram privilegio Schneider & Cie. e Société Anonyme des Anciens Etablissements Skoda à Pizen (deposito n. 3.135, de 6 de dezembro de 1926):

1º, um amassador rotativo, provido de camisa d'agua (A-D), caracterizado por ser essa casima dividida por tabiques longitudinaes (G), que se estende de um a outro extremo da camisa, em um certo numero de compartimentos, com entrada e sahida d'agua distinctas para cada compartimento; comprehendendo esses compartimentos ainda um ou varios tabiques longitudinaes parciais (H) que asseguram a circulação em percursos sinusoidas em toda a extensão do compartimento; assegurando assim essa repartição, simultaneamente com o reforço da calandra, uma distribuição uniforme da temperatura sobre toda a superficie da dita calandra;

2º, um dispositivo de reforço adicional da calandra, o qual prove, ao mesmo tempo, órgãos divisores da massa e é constituido por um certo numero de travessas (J), diametraes, de preferencia desencontradas angularmente umas das outras e podendo servir de supports a barras de ligação (K) repartidas eventualmente de modo que o conjunto das travessas e barras forme dois ou varios conductos de agitação em helice, de passos contrarios ou differentes;

3º, o amassador reivindicado em 1 e 2, caracterizado por serem as travessas diametraes de forma tubular e porem comunicação pelos extremos oppostos, compartimentos diametralmente oppostos da camisa d'agua subdividida e repartida;

4º, uma variante do amassador reivindicado em 3 na qual o contravenimento que ferma, ao mesmo tempo, dispositivo agitador e de comunicação entre os compartimentos da camisa, é obtido por meio de um eixo (M) ininterrupto, que serve de eixo á calandra e ao qual vem ter, por um extremo, travessas radiaes (J), que desembosam pelo outro extremo, em um compartimento da camisa subdividida e repartida.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Republica Franceza em 2 de abril de 1926 sob n. 217.917.

Pontos característicos da invenção de «uma amassadeira» para a qual pediu privilegio Ezio Pensotti (deposito numero 3.136, de 6 de dezembro de 1926):

1º, pelo facto de mergulhar em uma cuba E, que constituo o recipiente para a massa e está montada gyralteramente em um carrinho P, amovivel, ou montada no proprio sócco da machina e animada de um movimento circular uniforme, periodicamente, descrevendo uma especie de ellipse f, o extremo inferior, affeioado em f' forma de pato de gauso, de um braço operador K;

2º, pelo facto do movimento circular uniforme ser transmitido do eixo motor A, para o recipiente E, por meio de um par de pinhões D-E, dos quaes o primeiro está montado no proprio eixo motor e o segundo, no extremo superior de um eixo vertical G e por meio de um par de engrenagens H-H', das quaes a primeira está montada no extremo inferior do eixo G e a segunda engrena com uma cremalheira J, fixada concentricamente sob o fundo da cuba E;

3º, pelo facto de ser o braço operador E montado no extremo anterior anterior de uma peça M, em forma de U invertido, cujo outro extremo está ligado a um perno b, fixado em um ponto da corda de uma roda dentada L, que engrena com o pinhão C, montado no eixo motor; pivotando, além disso, a peça M ao redor de um eixo e, montado nos extremos semelhantes de um par de alavancas N, paralellas, as quaes oscillam ao redor do eixo fixo common d;

4º, pelo facto de poder o braço K, que é simplesmente articulado no extremo da perna correspondente da peça M, ser fixado solidariamente nella, por meio de um pino, que é introduzido em um

furo e, o qual atravessa o braço K e a perna correspondente da peça M;

5º, pelo facto de serem as engrenagens protegidas por uma caixa;

6º, pelo facto de ser o conjunto montado em um sóco apropriado R ou R'.

Pontos característicos da invenção de uma caixa de folha metálica com tampa de pressão, para a qual pediu privilegio a Société Anonyme pour l'Exploitation des Brevets et Valeurs Industrielles (deposito n. 3.137, de 6 de dezembro de 1926):

1º, uma lata com tampa de pressão caracterizada em que, para encerrar hermeticamente o seu conteúdo, está collocado abaixo da tampa da pressão um diaphragma de material não metálico que está cravado entre a parede cylindrica da lata e o aro de suporte da tampa;

2º, uma lata com tampa de pressão, segundo o ponto característico 1, caracterizada em que, para evitar contacto do conteúdo da lata com o metal desta, a parede cylindrica interna e o fundo da lata estão forrados com um forro de material não metálico por modo tal que as margens deste forro estão cravadas entre as costuras cravadas da lata;

3º, uma lata com tampa de pressão, segundo o ponto característico 2, caracterizada em que o diaphragma e o forro interno da parede cylindrica da lata e do fundo são feitos de papel.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official da Suíça, em 16 de outubro de 1926, sob n. G. 11.230.

Pontos característicos da invenção de um novo systema de calçado, com elastico e atacadores, denominado «Ventura», para a qual pediu patente de modelo de utilidade José Pereira de Almeida Ventura (deposito n. 3.138, de 6 de dezembro de 1926):

1º, um novo systema de calçado com elastico e atacadores, denominado «Ventura»;

2º, um novo systema de calçado com elastico e atacadores, denominado «Ventura», principalmente sapatos, em que os cordões de qualquer tecido, ora em uso, são substituídos por fios de elasticos, de tamanho e grossura variaveis;

3º, um novo systema de calçado com elastico e atacadores, denominado «Ventura», em que o fio elastico poderá ser collocado, sem que appareça a sua origem, quer nos casos do calçado propriamente dito, quer nos ilhozes, si os houver;

4º, um novo systema de calçado, com elastico e atacadores, denominado «Ventura», como reivindicado de 1 a 3, descrito no memorial e demonstrado na amostra inclusa.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO.

Art. 91 do Regulamento, annexa ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Ariston de Assis Baptista, desti-

nada a artigos da classe 10 (deposito n. 6.447, de 6 de dezembro de 1926):

Consiste nas palavras «Assistencia Dentaria Popular», escriptas em letras maiusculas, entre aspas, para distinguir os artigos de seu commercio — instrumentos, aparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, compreendidos na classe 10, e poderá variar em cores, typo e dimensões, e servirá tambem para ser usada em taboletas, annuncios, impressos, reclames e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Felix & Rezende, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 6.448, de 6 de dezembro de 1926):

Consiste na representação de uma folha com as pontas enroladas, tendo ao centro, em sentido longitudinal, as palavras «Café Capital», entre duas linhas paralelas.

A marca, que poderá variar de typo, letras, cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro o Club dos Bandeirantes do Brasil, destinada a artigos das classes 49 e 50 (deposito n. 6.449, de 6 de dezembro de 1926):

Consiste nos dizeres «Club dos Bandeirantes do Brasil», aspeado e sublinhado, tendo ao lado um carrapato dentro de um circulo que é o distinctivo do referido club.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir jogos sportivos e um jornal do referido club, incluidos nas classes 49 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro T. B. Ford Limited, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 6.450, de 6 de dezembro de 1926):

Consiste nos dizeres «Ford — 428 Mill».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: papel mata-borrão, na classe 38, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro The Wall Paper Manufacturers Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 6.451, de 6 de dezembro de 1926):

Consiste na palavra «Rockfast».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tintas, na classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro British-American Tobacco Company, Limited, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 6.452, de 6 de dezembro de 1926):

Consiste em uma etiqueta rectangular de fundo verde claro, contendo na parte superior as palavras «The Three Castles», no centro as palavras «The Three Castles Tobacco», a representação de um esendo, atravessado por uma barra an-

gular, que separa tres torres ou castelos dispostos no campo do mesmo esendo, o qual é ladeado por dizeres em letras douradas e na parte inferior ha diversos dizeres escriptos em inglez, e em diversos typos de letra.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco manufacturado, na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1926

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.543 — Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, a folha dos serventes desta directoria geral, na importancia total de 2:800\$, relativa ao mez de novembro ultimo.

A despesa deve-a correr por conta da consignação—«Pessoal», rubrica I—Pessoal permanente e sub-consignação 1—Directoria Geral (10 serventes), verba 14, Serviço de Industria Pastoreil, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 3.544 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha para pagamento dos serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, na importancia total de 8\$, relativa ao mez de novembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação—«Pessoal», rubrica I—Pessoal permanente e sub-consignação 2 (10 serventes), verba 14—Serviço de Industria Pastoreil art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.545 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoreil, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 11—«O necessário, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos tres credores com os inclusos documentos, a importancia total de 11:105\$, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria Geral, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram encaminhados a este Tribunal com os officios ns. 919, 1.198 e 1.152, respectivamente de 23 de março, 12 de abril e 16 de junho ultimos.

N. 3.546—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoreil, consignação «Material», rubrica I «Material permanente e sub-consignação 1 «Estatos de desenho, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a Hemicord Braga & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 48\$.

prévio de fornecimento feito, no corrente anno, a este directoria geral, de um estojo de mathematica, «Kern», grande modelo, de accôrdo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 880, de 20 de março ultimo.

N. 3.547—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Theouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral consignação «Material», rubrica 1—«Material Permanente» e sub-consignação 1—«Estojo de desenho, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a Wilson King & Comp. L.d. de accôrdo com os incluzos documentos, a importancia de reis 5.503\$, proveniente do fornecimento feito no corrente anno, de um tractor «Fordson», de 22 HP com todos os pertences a esta directoria geral, independentemente de concorrência, de accôrdo com a letra b do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a devida autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 2.691,1, de 5 de agosto ultimo, do qual junto cópia.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada cuja segunda via do empenho n. 3.011 remittida a esse Instituto com o officio numero 2.935, de 29 de setembro proximo passado.

N. 3.548—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Theouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica 1—«Material de consumo e de transformação» e sub-consignação 8—«Artigos de expediente, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga aos dois credores nomeados na relação annexa, de accôrdo com os incluzos documentos a importancia total de 739\$800, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accôrdo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro cujo processo foi remittido a esse tribunal com o officio n. 880, de 20 de março ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.551—Communico-vos, para os devidos fins, que em 24 de outubro findo, falleceu o auxiliar de 2ª classe deste serviço, Henrique Dias de Moura, que se achava destacado em Rosario, no Rio Grande do Sul.

N. 3.550 A—Communico-vos, para os devidos fins, que o servente da delegacia deste serviço em Victoria, Porphirio Corrêa de Andrade Filho, admittido por portaria desta directoria, de 26 de outubro ultimo, tomou posse e entrou em exercicio, em 4 de novembro findo.

N. 3.551—Communico-vos, para os devidos fins, que em 3 de novembro findo, tomaram posse e entraram em exercicio, o Sr. Mario Telles da Silva, do cargo de chefe da secção de zootechnia desta directoria, e o Sr. Gustavo dos Santos Silva d'Utra, do cargo de ajudante zootechnista da referida secção, cargos esses para os quaes foram nomeados por portarias do Sr. ministro de 27 de outubro do corrente anno.

N. 3.552—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Franklin de Almeida, chefe da secção de carnes e derivados desta directoria, entrou, a 25 de novembro findo, em gozo de licença de dois mezes, que lhe foi concedida por portaria de 11 daquelle mez.

N. 3.553—Communico-vos, para os devidos fins, que o agronomo Carlos de Albuquerque Bello Filho, nomeado director da Fazenda Modelo de Tigipió, em Pernambuco, por decreto de 27 de outubro ultimo, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo em 3 de novembro findo.

N. 3.554—Communico-vos, para os devidos fins, que a 3 de novembro findo, o Sr. Francisco de Góes tomou posse do cargo de ajudante de engenheiro architecto e sanitario, interinamente, durante o impedimento do serventuário effectivo deste serviço.

N. 3.555—Communico-vos, para os devidos fins, que a 13 de novembro findo, tomaram posse, respectivamente, Origenes Antonio Calmon du Pin e Almeida, do cargo de pharmaceutico-químico interino, desta directoria, e Descartes Gonçalves Maia, do cargo de auxiliar tecnico do Desembarcadouro e Lazareo Veterinario do Porto desta Capital, nomeados ambos por portaria de 12 daquelle mez.

—Sr. contador da Contadaria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 3.559—Transmitto vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de gratificação na importancia de 600\$ a que fez jus, por serviços extraordinarios prestados durante os mezes de agosto, setembro e outubro ultimos, o director geral deste serviço Dr. Armando Alves da Rocha, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 2.464,1 de 17 de julho ultimo, dessa contabilidade, cujo pagamento foi requisitado do Tribunal de Contas, com este officio junto, por cópia.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.562—Communico-vos, para os devidos fins, que em 24 de outubro findo, falleceu o auxiliar de 2ª classe deste serviço, Henrique Dias de Moura, que se achava destacado em Rosario, no Rio Grande do Sul.

N. 3.563—Communico-vos, para os devidos fins, que o servente da delegacia deste serviço em Victoria, Porphirio Corrêa de Andrade Filho, admittido por portaria desta directoria, de 26 de outubro ultimo, tomou posse e entrou em exercicio em 4 de novembro findo.

N. 3.564—Communico-vos, para os devidos fins, que em 3 de novembro findo tomaram posse e entraram em exercicio, o Sr. Mario Telles da Silva, do cargo de chefe da Secção de Zootechnia desta directoria, e o Sr. Gustavo dos Santos Silva d'Utra do cargo de ajudante zootechnista da referida secção, cargos esses para os quaes foram nomeados por portarias do Sr. ministro de 27 de outubro do corrente anno.

N. 3.565—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Franklin de Almeida, chefe da Secção de Carnes e Derivados desta directoria, entrou, a 25 de novembro findo, em gozo de licença de dois mezes, que lhe foi concedida por portaria de 11 daquelle mez.

N. 3.566—Communico-vos, para os devidos fins, que o agronomo Carlos de Albuquerque Bello Filho, nomeado director da Fazenda Modelo de Tigipió, em Pernambuco, por decreto de 27 de outubro findo, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo em 3 de novembro findo.

N. 3.567—Communico-vos, para os devidos fins, que a 3 de novembro findo, o Sr. Francisco de Góes tomou posse do cargo de ajudante de engenheiro architecto e sanitario, interinamente, durante o impedimento do serventuário effectivo deste serviço.

N. 3.568—Communico-vos, para os devidos fins, que a 13 de novembro findo, tomaram posse, respectivamente, Origenes Antonio Calmon du Pin e Almeida, do cargo de pharmaceutico-químico, interino, desta directoria, e Descartes Gonçalves Maia, do cargo de auxiliar tecnico do Desembarcadouro e Lazareo Veterinario do Porto desta Capital, nomeados ambos por portaria de 12 daquelle mez.

N. 3.569—Communico-vos, para os devidos fins, que o veterinario João Baptista de Anjos, que se achava em gozo de tres mezes de licença, em virtude de portaria do Sr. ministro de 14 de setembro, apresentou-se na Delegacia de Serviço na Bahia em 5 de outubro findo, desistindo do resto da referida licença.

N. 3.570—Remetto-vos, para os devidos fins, cópias dos boletins mensaes, correspondentes ao movimento da Delegacia do Serviço no Estado do Mato Grosso, nos mezes de março, abril e setembro do corrente anno.

N. 3.571—Para os devidos fins, incluso vos envio o boletim mensal, relativo aos trabalhos normaes executados na Delegacia do Serviço no Estado de Mato Grosso, correspondentes ao mez de outubro findo.

N. 3.572—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria n. 44, do delegado deste serviço no Rio Grande do Sul, foram concedidos 31 dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de primeira classe, Olavo Pompilio de Almeida.

N. 3.573—Passo as vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento já informado, em que o escrevente-dactylographo da delegacia deste serviço em Santa Catharina, Aguidaldo Bastos de Aranjó, pede seis mezes de licença para tratar de seus interesses.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 3.574—A Associação Rural de Baé, offereceu ao Ministerio da Agricultura, por meio de sua directoria, um terreno annexo ao local em que se realizem as suas exposições-feiras, para nella ser construido um «banheiro carrapaticida», onde possam ser banhados os animais destinados a taes certámenes.

Tratando-se de assumpto, que se enquadra nos seus objectivos, como é a construção de um banheiro, que virá prestar inestimaveis serviços não só aos criadores da circumvisinhança na luta contra os entoparasitas, esta directoria accolta a offerta, pedindo transmittir a referida melioração o seu reconhecimento por tão generoso acto.

Recommendo-vos providencias no sentido de ser fazer um orçamento para a construção proposta, de modo que, baseado nelle, possa solicitar do Sr. ministro a necessaria autorização para levar a effecto esse melhoramento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Estado de Goyaz:

N. 3.575—Accuso recebido o vosso officio n. 168, de 10 do corrente, a que acompanhavam dois termos de morte, da vacca «Reford» n. 1.770 e de outra denominada «Galante», ambas pertencentes a essa fazenda.

Examinados esses termos e verificada a sua regularidade, autorizo a respectiva baixa ao competente livro.

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias connexas inscriptos no mez de outubro de 1926

N.º de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Abdon Cavaicante de Albuquerque	Parahyba	Parahyba	Agência da Cruz do Amor	396	249
2	Alfredo Campos	Minas Geraes	Cataguazes	Cataguazes	399	30
3	Alvaro Gaudêncio	Parahyba	S. João do Cariry	S. João do Cariry	394	160
4	Alva-o Gonçalves Esmeraldo	Ceará	Crato	Crato	398	400
5	An-sy-o Caval de Medeiros	Parahyba	Pedra de Fogo	Pedra de Fogo	395	280
6	Antonio Amancio de Melo	Minas Geraes	Araxá	Araxá	218	542
7	Antonio Bezerra Freire	Ceará	Latanjeiras	Riachão do Sangue	253	800
8	Antonio Correia de Araújo Lima	Pernambuco	Timbaúba	Timbaúba	245	150
9	Antonio da Cunha Abreu	Paraná Grosso	S. Antonio do Rio Abaixo	Agência Tostal de Coxim	249	1.000
10	Antonio de Paula Siles	Ceará	S. João do Urubureama	Arraial	254	930
11	Antonio José de Oliveira	Parahyba	Campo Maior	Campo Maior	250	814
12	Antonio Maximiano de Oliveira	Minas Geraes	Juiz de Fora	Estação Vala lares	243	376
13	Antonio Modesto de Aquino	Parahyba	Quarara	Quarara	252	406
14	Antonio Rodrigues do Carmo Cintra	Minas Geraes	Santa Rita de Sapucahy	Poço da Sapucahy	247	87
15	Antonio Targino Bezerra	Rio Grande do Norte	Nova Cruz	Nova Cruz	251	189
16	Arcolino Sula Carreira	Ceará	Quixadá	Quixadá	397	440
17	Athayde dos Santos Taques	Paraná	Conchas	Barragem do Pitangy	400	430
18	Bejamin de Farias Cardoso	Parahyba	Guarabira	Guarabira	97	35
19	Colleto Freire Junior	S. Paulo	Macuco	Macuco	157	50
20	Daniel Gonçalves de Rezende (Dr.)	Rio de Janeiro	Pindamonhanga	Pedras de Fogo	89	30
21	Dante da Cunha Cavalcante	Parahyba	Pedras de Fogo	Pedras de Fogo	87	270
22	Domingos Soares Rolim	Ceará	Idó	Oros	88	962
23	Felix Rodrigues e Silva	Ceará	Morada Nova	Morada Nova	120	75
24	Fernando Villares Barbosa (Dr.)	S. Paulo	Araraquara	Estação do Ouro	121	113
25	Firmino Fernandes Martins	S. Paulo	Batataes	Batataes	122	1.000
26	Francisco Amilho de Moraes	Rio Grande do Norte	Santa Cruz	S. José do Campesire	180	126
27	Francisco Chagas de Assis	Ceará	Tauhá	Tauhá	182	200
28	Francisco Cláudio	Ceará	Tauhá	Tauhá	183	300
29	Francisco da Costa Travasso	Parahyba	Parahyba	Avenida S. Paulo s/n—Parahyba	181	230
30	Francisco Theotônio Corrêa	Minas Geraes	Itajubá	Pirangusti	184	120
31	Fulgencio Mendes Pereira	Parahyba	Palmyra	Ewbank da Camara	123	155
32	Genilho de Albuquerque Cesar	Parahyba	Pedras de Fogo	Pedras de Fogo	69	320
33	Hermínio Borges Neves	Parahyba	Pedras de Fogo	Pedras de Fogo	89	85
34	Jeronymo Fernandes Ramalho	Maranhão	Pinheiro	Pinheiro	112	300
35	Joanna Nunes Leitão (D.)	Ceará	Tamboril	Telha (Tamboril)	111	760
36	João Carmo Barbosa	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	311	170
37	João Gaudêncio de Quiciroz	Parahyba	S. João do Cariry	S. João do Cariry	310	200
38	João Joaquim de Albuquerque	Pernambuco	Timbaúba	Timbaúba	306	80
39	João Luiz de Carvalho	Parahyba	Santa Rita	Usina Rio do Meio, Santa Rita	308	120
40	João Maitins de Oliveira Castro	Parahyba	Santa Rita	Estação Barreiros	309	39
41	João Pedro de Souza Lacerda	Minas Geraes	Cataguazes	Cataguazes	307	80
42	João Soares Pedrosa	Ceará	Tauhá	Tauhá	312	151
43	Joaquim Amancio de Mello	Minas Geraes	Sacramento	Engenheiro Lisboa	162	136
44	Joaquim Amiro da Silva	Goiás	Morrinhos	Morrinhos	168	150
45	Joaquim Antonio Fernandes	Minas Geraes	Cataguazes	Cataguazes	169	85
46	Joachim Carlos de Almeida	Minas Geraes	Juiz de Fora	Estação Bemfita	166	225
47	Joachim Ezequiel de Almeida Gama	Minas Geraes	Cataguazes	Cataguazes	165	280
48	Joachim Honorio de Carvalho	Minas Geraes	Conceição do R. Verde	Conceição do Rio Verde	167	194
49	Joachim Ribeiro de Carvalho	Minas Geraes	Sylvestre Ferraz	Sylvestre Ferraz	163	116
50	Joachim Theodoro da Rocha	Minas Geraes	Paraguassú	Paraguassú	164	150
51	José Afonso de Andrade	Ceará	Cataguazes	Paraguassú	59	65
52	José Alfredo Silva	Ceará	Tauhá	Tauhá	79	205
53	José Amos da Silva	Ceará	Morada Nova	Morada Nova	69	239

Ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
54	José Anastácio de Araújo Souza	Maranhão	Pineiro	Pineiro	60	400
55	José Augusto do Nascimento	Minas Geraes	Itz de Fôra	Estação de Figueira	88	103
56	José Baptista	S. Paulo	Butete	Estação Piranhola	84	300
57	José Carlos de Mello Varella	S. Paulo	Pineiros	Pineiros	67	365
58	José de Abreu Azevedo (Dr.)	Minas Geraes	Santa Rita do Sapucahy	Santa Rita do Sapucahy	65	176
59	José de Cupertino de Araújo Lima (padre)	Bahia	Pojuca	Sant'Anna do Caril	57	48
60	José de Martins Ferreira Junior	Rio de Janeiro	Rezende	Sant'Anna dos Focos	64	49
61	José de Oliveira Galvão	Alagoas	União	União	61	50
62	José de Oliveira Marques	S. Paulo	Guaratigueta	Guaratigueta	71	117
63	José Enéas Monteiro Lessa	Minas Geraes	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	85	188
64	José Estevam de Miranda	Ceará	Quixeramfim	Quixeramfim	78	340
65	José Fausto Cabral	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	73	283
66	José Fernandes da Silva e Irmãos	Parahyba	Pedras de Fogo	Pedras de Fogo	77	300
67	José Francisco da Silva	S. Paulo	Cruzeiro	Erubini	87	175
68	José Jacintho Guedes	Minas Geraes	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	63	208
69	José Jesuino de Oliveira Carvalho	Minas Geraes	Itz de Fôra	Estação Valladares	69	158
70	José Joaquim de Andrade	Alagoas	Ouro Fino	Ouro Fino	58	370
71	José Josino de Albuquerque	Parahyba	União	União	80	110
72	José Lopes da Silva	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	75	450
73	José Maria Pereira	Bahia	Conceição do C. Ité	Aratol do Valente	83	200
74	José Martiniano Cavalcante	Pará	Souré	Souré	35	100
75	José Maximiano Cavalcante	Parahyba	Cabaceiras	Cabaceiras	74	240
76	José Moreira Netto	Minas Geraes	Palmyra	Ewbank da Camara	62	210
77	José Pardi	Minas Geraes	Lima Duarte	S. José dos Lopes	66	260
78	José Reinaldo Pereira	S. Paulo	Monte Azul	Rua da Gloria n. 62 A, S. Paulo	82	270
79	José Sampaio da Silva	Minas Geraes	Itajubá	Itajubá	86	440
80	José Thiago de Queiroz	Goyaz	Morrinhos	Morrinhos	70	300
81	José Verissimo Lopes Figueira	Minas Geraes	Fractal	Distrito de S. Francisco de Sales		
82	José Vicente de Oliveira	S. Paulo	Lagoinha	Lagoinha	81	700
83	José Xavier de Almeida	Rio Grande do Norte	Nova Cruz	Nova Cruz	72	180
84	Jovino de Albuquerque Dinora	Goyaz	Morrinhos	Morrinhos	76	220
85	Justino dos Santos Araújo	Pará	Macapá	Macapá	56	800
86	Justino Moreira Povoas	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	114	187
87	Luiz Candido de Paula	S. Paulo	Pirassununga	Pirassununga	113	
88	Luiz Gomes Carneiro Beltrão	Goyaz	S. Rita do Paranahyba	Santa Rita do Paranahyba	03	180
89	Manoel Antonio Moraes	Parahyba	Guarabira	Guarabira	64	140
90	Manoel Antonio Rodrigues	Maranhão	Pineiro	Pineiro	234	130
91	Manoel de Oliveira Missas	Minas Geraes	Cataguazes	Cataguazes	237	200
92	Manoel Fernandes Castello	Alagoas	Anadia	Anadia	235	100
93	Manoel Francisco de Medeiros	Ceará	Tahá	Tahá	235	100
94	Manoel Ignacio de Araújo Pinhã	Parahyba	Soledade	Maria Pereira	23	360
95	Manoel Lucas de Macedo	Santa Catharina	Cruzeiro	Porto da União	232	158
96	Manoel Macário Junior	Parahyba	P. culty	Paria de Santa Rosa	238	620
97	Manoel Soares Junior	Minas Geraes	Cataguazes	Cataguazes	231	115
98	Manoel Vieira de Azevedo	Parahyba	Calhara	Calhara	236	80
99	Maria da Gloria Cunha Cravinel (D.)	Maranhão	Santa Helena	Guarabira	230	150
100	Mário Baptista de Castro	Minas Geraes	Uberaba	Rua Desembargador C. Machado n. 26, S. Luiz	230	1.400
101	Miguel Maximo de Souza	S. Paulo	Guaratigueta	Uberaba	169	67
102	Salmo Lourenço da Silva	Goyaz	S. Rita do Paranahyba	Guaratigueta	171	400
103	Salviano da Costa Brito	Parahyba	Santa Rita	Santa Rita do Paranahyba	168	200
104	Sebastião Amancio de Mello	Parahyba	S. João do Cariry	Casa Commercial de Murilo Lemos, Parahyba	139	75
105		Minas Geraes	Araxá	S. João do Cariry, Araxá	138	160
					141	180

Dia 3

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.597 — Remetto-vos incluso, para os devidos fins, a folha de pagamento dos auxiliares extraumerarios desta directoria geral, na importancia total de 2:980\$, independente de qualquer gratificação.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel — e sub-consignação 19ª — Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoral, art. II da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 3.600—Transmitto-vos, incluso, para os devidos fins, o ponto (1ª e 2ª parte) de frequencia dos funcionarios de ta directoria, referente ao mez de novembro proximo findo.

N. 3.601 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha de pagamento dos tratadores de animaes e trabalhadores rurais desta directoria geral, referente ao mez de novembro ultimo, na importancia total de 4:739\$333, independente de qualquer gratificação.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 19ª—Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive, etc., verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.578—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Charles Vincent, nomeado por decreto de 27 de outubro findo, inspector de leite e derivados no Estado de São Paulo, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo em 13 do corrente.

N. 3.596—Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, competentemente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios das despesas effectuadas com o adiantamento de 3:000\$ recebido do Thesouro Nacional pelo director do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Dr. Arthur Moses, em virtude do aviso n. 2.734,1, de 11 de agosto ultimo, dessa Contabilidade.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.579—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Charles Vincent, nomeado por decreto de 27 de outubro findo, inspector de leite e derivados no Estado de São Paulo, tomou posse e entrou em exercicio do referido cargo em 31 do corrente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado Pará — Belém:

N. 3.590 — Passo ás vossas mãos, para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral com o vosso officio n. 416, de 13 de outubro ultimo, pertencentes aos Srs. Flodoaldo Teixeira e Severiano Augusto Maia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Piahy:

N. 3.581—Remetto-vos junto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado á esta directoria geral com o vosso officio n. 184, de 22 de junho passado, pertencente ao Sr. Benedito Ribeiro de Brito, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado Ceará — Fortaleza:

N. 3.582 — Transmitto-vos junto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Benicio Rodrigues Cagias, D. Rita Gomes Salles, Telesphoro Augusto Carneiro e Thomaz Zeferino de Veras, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral com o vosso officio n. 227, de 9 de outubro ultimo, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Sergipe:

N. 3.583 — De accordo com o solicitado no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 465, de 12 de novembro findo, foi exonerado, a pedido, por portaria de 25 daquelle mez, desta directoria, o auxiliar de 2ª classe nesse Estado, Francisco Figueiredo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 3.584 — Remetto-vos junto, para que faças chegar ás mãos do interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado á esta directoria geral com o vosso officio n. 1.069, de 5 de outubro ultimo, pertencente ao Sr. João Bento Vieira da Silva.

N. 3.585 — Remetto-vos inclusa, para o vosso conhecimento e afim de que seja entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente á esta directoria geral, pelo Sr. Victor Di Bella, residente á rua Alagoas n. 75, nessa Capital.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Goyaz—Urutahy.

N. 3.586 — Para o vosso conhecimento e para que faças chegar ás mãos do interessado, remetto-vos junto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Uria Bernardino de Souza, cujo pedido foi enviado á esta directoria geral com o vosso officio n. 275, de 30 de setembro passado.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 3.587 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ulysses de Souza Bezerra, nomeado por portaria de 12 do corrente, auxiliar tecnico dessa fazenda, foi, por acto, de igual data, nomeado para, em commissão, exercer identico cargo do Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió—Pernambuco:

N. 3.588—Accuso recebidos os termos de morte de animaes dessa fazenda, que acompanharam o vosso officio n. 225, de 8 do corrente, dirigido á Secção de Zootecnia.

Devidamente examinados e verificada a sua regularidade, autorizo-vos a respectiva baixa.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.589 — Para o vosso conhecimento e afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, incluso vos remetto os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente á esta Directoria Geral, pelos Srs. Irmão Jacob e Henrique de Queiroz Mattoso, residentes nos municipios de Cantagallo e Macahé, nesse Estado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro, Estado de S. Paulo:

N. 3.590 — Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e

Numero de cabeças de gado	Numero de registro	Endereço postal	Municípios	Estados	Nome
100	140	Morrinhos.....	Morrinhos.....	Goyaz.....	Sebastião Dionysio de Mello.....
180	137	Esprito Santo.....	Pedra de Fogo.....	Parahyba.....	Sebastião Francisco Madruga.....
250	144	Piranguinho.....	Brasopolis.....	Minas Geraes.....	Sebastião Pereira Machado.....
600	142	Santa Helena.....	Santa Helena.....	M. rãhãõ.....	Sereno Augusto Corrêa.....
150	143	Taiubá.....	Taiubá.....	Ceará.....	Silvestre Gonçalves da Silva.....
185	75	S. José de Mipibe.....	Cabeceiras e S. José de Mipibe.....	Rio Grande do Norte.....	Vicente Alves da Cunha.....
870	18	Atara.....	Bananellas.....	Parahyba.....	Waldemar Leite de Araujo.....

Criadores, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n.º 227, de 31 de outubro passado, pertencentes aos Srs. Antonio de Souza Araujo Filho, Angel Teberga Rodrigues, Manoel Augusto Pinto, João Ribeiro dos Santos Sobrinho, Joaquim Villela, Joaquim Alexandro de Souza e Martins Cavalca.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N.º 3.592 — Remetto-vos inclusos, para o vosso conhecimento e afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os atestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente á esta Directoria Geral pelos Srs. Horacio José de Moura e Manoel Ignacio de Araujo Pimpão, residentes no municipio de Cruzeiro, Estado de Santa Catharina.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora, Estado de Minas:

N.º 3.593 — Transmitto-vos, inclusos, para o vosso conhecimento e afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os atestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta directoria geral, pelos Srs. Francisco Antonio Ferreira Parabuna, Pedro Ribeiro Diana e Pedro Affonso de Andrade, residentes nos municipios de Palmyra, Rio Novo e Cataguazes, nesse Estado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, Minas Gerais:

N.º 3.594 — Transmitta-vos incluso, para que providencieis no sentido de serem entregues ao interessado, o atestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio sem numero, de 18 de outubro ultimo, pertencente ao Sr. Thomaz Ferreira de Rezende.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N.º 4.378 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 5 — Artigos de expediente, etc. — rubrica II — Material de consumo, consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.150, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas da Henrique Braga & Comp. e Vitas Boas & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 2.045.800 de fornecimento de artigos de expediente a esta directoria, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 26 de março.

Cabe-me informar que as segundas vias dos pedidos ns. 619 e 622, foram enviadas a esse tribunal com o officio n.º 2.826, de 30 de junho.

N.º 4.381 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n.º 22 — Transporte de imigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas, etc. — Consignação — Material da verba 3ª art. 11, da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925,

revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das seis inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 1.002\$, de passagens concedidas nos meses de junho a setembro do corrente anno.

Existindo do empenho de 4.000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de tais despesas, o saldo de 1.637.700, conforme consta do officio n.º 4.106, de 21 de outubro proximo passado, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 635.700.

N.º 4.382 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação numero 8 — Drogas, medicamentos, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª art. 11, da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das tres inclusas contas constantes da relação junta, de Freire Guimarães & Comp. (duas) e Moreira, Barbosa & Comp., na importância total de réis 2.724.000, proveniente de fornecimento de drogas e medicamentos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 13 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n.º 1.471, de 7 de abril, e as segundas vias dos pedidos numeros 10, 31, 482, 552, 553, 554 e 698, com os officios ns. 1.272, de 18 de março, 2.271, de 29 de maio, 2.384, de 5 de junho, e 3.248, de 29 de julho.

N.º 4.383 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação numero 22 — Transportes de imigrantes, rubrica III — Diversas despesas, consignação — Material, da verba 3ª art. 11, da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 1.755.000, de passagens concedidas nos meses de julho e setembro do corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foram feitos por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 4.000\$ e 1.500\$, conforme os conhecimentos de serviços ns. 6 e 194, cujas segundas vias foram remetidas a esse Tribunal com os officios ns. 514, de 11 de fevereiro, e 3.607, de 23 de agosto proximo passado.

Existindo do segundo empenho o saldo de 1.797.700, conforme consta do officio n.º 3.853, de 16 de setembro proximo passado, fica elle com o pagamento em questão reduzido a 200 réis.

N.º 4.384 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 23 — Transportes de imigrantes, etc., rubrica III — Diversas despesas, etc., consignação — Material, da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 1.006.780, de passagens concedidas no mez de agosto do corrente anno.

Para pagamento de tal despesa, foram feitos, por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 3.000\$ e 1.000\$, conforme os conhecimentos de serviços ns. 5 e 195, cujas 2ª vias foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 511, de 11 de fevereiro e 3.607, de 23 de agosto proximo passado.

Com o pagamento requisitado fica liquidado o primeiro empenho, do qual existia o saldo de 75080, conforme se verifica do officio n.º 3.856, de 16 de setembro ultimo, ficando do segundo empenho o saldo de 300 réis.

N.º 4.385 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 23 — Aluguel, etc., e transporte de material de serviço, rubrica III — Diversas despesas, etc., consignação — Material, da verba 3ª art. 11 da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 545.400, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa, foram feitos, por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 3.500\$ e 1.000\$, conforme os conhecimentos de serviços numeros 20, 198, cujas 2ª vias foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 512, de 11 de fevereiro e 3.606, de 23 de agosto do corrente anno.

Com o pagamento requisitado fica liquidado o primeiro empenho, do qual existia o saldo de 14000, conforme consta do officio n.º 3.855, de 15 de setembro ultimo, ficando do segundo empenho o saldo de 452.600.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N.º 4.388 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento em que o 2º official desta directoria geral, José Magarinos de Souza Leão, pede prorrogação, por tres mezes, da licença, em cujo gozo se encontrava, para tratamento de saúde.

Em vista do laudo de inspecção de saúde que este acompanha, penso estar aquelle requerimento em condições de ser deferido.

Dia 30

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N.º 4.421 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 9 — Louça, roupa, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Luiz Mendonça & Comp., na importância de 6.712, proveniente de fornecimento de roupa para a farmacia ao Patronato Agricola «Pereira Lima», no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n.º 1.388, de 22 de março e a 2ª via do pedido n.º 403, com o officio n.º 1.987, de 14 de maio.

N.º 4.422 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n.º 21 — Funeraes de colonos, etc. — rubrica III — Diversas despesas, etc. — consignação — Material — da verba 3ª art. 11, da lei n.º 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n.º 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Alcido Ramos de Oliveira, na importância de 50, proveniente de enterramento de imigrante falecido na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em setembro do corrente anno.

Existindo do empenho de 4.000\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 570\$, conforme o officio n.º 3.841, de 25 de agosto ultimo, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 520\$ 00.

— Sr. director geral de Contabilidade do

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.493—Cabe-me apresentar-vos o requerimento em que a S. Paulo Railway Company solicita pagamento por exercicios finidos, de diversas contas de passagens e transportes durante o anno de 1925, em proveito deste serviço, na importância total de 1:247\$700.

Enviando devidamente processada, as referidas contas, cumpre-me informar que, por deficiencia de saldo na respectiva sub-consignação, deixou de ser requisitado o pagamento de tal despesa, que, pela sua natureza, era inadmiavel.

As contas foram classificadas na sub-consignação n. 22—rubrica III—Diversas despesas—consignação Material da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 2 de dezembro de 1926

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.433—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser publicado até o dia 13 do corrente mez, no *Diário Official*, o incluso edital desta directoria geral.

—Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 4.424—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria Sylvestre Veloso pede o desligamento do menor Luiz Sylvestre Veloso.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patroato Agrícola Campos Salles, em 14 de abril de 1920, como filho de Fernando A. Veloso, fallecido, e da requerente, podendo ser desligado si esse Juizo assim o autorisar.

N. 4.425—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria Augusta da Conceição pede o desligamento do menor Waldemar de Lima.

Como informação, cabe-me declarar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Delphim Moreira, por solicitação do juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos, como filho natural de Augusta Conceição e não Maria Augusta da Conceição, em data de 9 de março de 1924. V. Ex. resolverá a respeito.

N. 4.436—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria Magdalena da Conceição pede o desligamento do menor José Maria da Silva.

Como informação, cabe-me declarar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Delphim Moreira, em 9 de março de 1924, como filho natural da requerente, achando-se em condições de ser desligado, si V. Ex. assim o entender.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 111—REUNIÃO COLLECTIVA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. chefe de delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley e Gladstone Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Al andega de Santos:

Offícios ns. 993 e 1.010, de 18 e 22 do corrente, pagamentos de 3:306\$500 e 3:116\$ à Casa Alda Ltd. e Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Primeira Região Militar:

Offício n. 1.413, de 22 de novembro corrente, pedindo entrega da importância de 2:400\$, correspondentes a dotações das sub-consignações 4ª e 12 da verba 8ª, destinadas a despesas das Enfermarias Militares de Pirassungaba e Pindamonhangaba, ao Sr. 2º tenente Raul Vargas de Vanconcellos, thesoureiro do Hospital Militar Divisionario.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Offício n. 1.422, de 25 deste mez, pedindo annullação no empenho n. 51, de 26 de outubro ultimo, na importância de 80\$, recolhida ao cofre da delegacia fiscal.—Deixa-se de tomar conhecimento do assumpo, de accôrdo com o parecer.

Circumscrição Militar em Matto Grosso:

Offício n. 984, de 12 do corrente, pedindo pagamento de 2:370\$ de diarias a que fizeram jus diversos officiaes no periodo de maio a setembro ultimos.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 401, 404, 403, 411 e 417, de 20 e 22 do corrente, pagamentos de 607\$700, 2:087\$00, 137\$530, 4:45\$ e 6:380\$ a Garcia & Comp., Vilas Boas & Comp., M. Almeida & Comp. e Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Adeantamento de 30:50\$ a Alberto Hedefonso Erichsen, ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para attender a despesas com pessoal diarista e o material necessarios aos serviços de sondagem de carvão de pedra e petroleo neste Estado, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Offício n. 261, de 22 do corrente, pagamento de 92\$330 a The São Paulo Tramway Light and Power Comp., Ltd., de fornecimento de energia electrica no mez de outubro ultimo.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offício n. 858, de 8 do corrente, pagamento de 280\$ ao capitão Orlando Mario Pimentel e outros, de diarias no mez de outubro ultimo.—Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Offício n. 835, de 8 de outubro ultimo, pagamento de 500\$ a Demétrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa no mez de maio ultimo.—Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 384, 389, 393, 394 e 396, de novembro corrente, pagamentos de 6:480\$, 3:602\$324, a Mayrink Veiga & Comp., e J. G. Pereira & Comp. e 515\$ e 508\$800 a Walter Schmidt & Comp., e 1:656\$ a M. Almeida & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 5:724\$500, feita ao Sr. tenente Alcides Saldanha, thesoureiro do 3º G. A. C., para despesas no 3º trimestre do corrente anno.—Juiza-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Adeantamentos:

De 500\$ a Alciviades de Queiroz, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara, para as despesas urgentes e de prompto pagamento, nos mezes de novembro do corrente anno.

De 4:140\$ ao 1º tenente contador Americo do Couto Ramos, thesoureiro do 4º Regimento de Infantaria, para despesas com forragens no 4º trimestre no corrente anno;

De 3:538\$ ao Sr. tenente Alcides Saldanha, thesoureiro do 3º G. A. C., para despesas com forragem no 4º trimestre do corrente anno.

Registre-se.

Não mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada.—*Alberto Paz*.—*Alfredo Carlos Wanderley*.—*Irene Moreira Americano*.—*Gladstone Rodrigues Duarte*.—*Lucio da Costa Lima*.

Registrados (quatro adeantamentos)....	18
Recusados.....	3
Não se tomou conhecimento.....	1
Comprovação.....	1

Total:..... 23

ACTA N. 112—REUNIÃO COLLECTIVA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Offícios ns. 2.391 e 2.397, do corrente mez, pagamento de 33\$ e 408\$ a Alvaro de Mello e Estrada de Ferro Sorocabana, de carros e passagens concedidas neste anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Offício n. 333, deste mez, pagamento de 49\$ a Carlos Melchhiades dos Santos, de diarias neste anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 1.293, do corrente mez, pagamento de 13\$100 a São Paulo Railway Company, de passagens concedidas em junho deste anno.—Registre-se.

Serviço de Proteção aos Indios:

Offícios ns. 340, 341 e 344, do mez fluente, pagamentos de 130\$, 350\$ e 325\$400, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Offício n. 898, de 23 deste mez, pagamento de 190\$, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Capitania dos Portos:

Offício n. 926, do corrente mez, pagamento de 2:382\$800, a V. Estevam, de fornecimentos neste mez.—Registre-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Offício n. 634, no corrente mez, pagamento de 2:287\$500, a V. Estevam, de fornecimentos neste anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 408, 412 e 414, deste mez, pagamentos de 1:384\$500, 443\$ e 185\$, a

diversos, de fornecimento de energia electrica neste anno. — Registre-se.

Adeantamento de 12:020\$800, a Orlando Mirio Pimentel, captao thesoureiro da Fabrica de Polvora sem Fumaça, para despesas no 4º trimestre corrente, á conta de varias consignações da verba 15ª. — Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

Officinas n. 1.273 e 1.274, do corrente mez, reconsideração dos actos desta delegacia, recusa do registro ás despesas de 359\$570 e 303\$200, de passagens concedidas neste anno, pelas companhias Mogyana de Estradas de Ferro e Paulista de Estradas de Ferro, respectivamente. — Reconsiderem-se as decisões anteriores, para o fim de ser registrada a despesa.

Inspectoria Agricola Federal do 14º Distrito:

Officio n. 2.372, deste mez, pagamento de 2:469\$300, a Camargo, Aguiar & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:
Officinas n. 342 e 345, do mez expirante, pagamentos de 1:110\$500 e 280\$, Setti Bertolotti & Comp. e Monteiro Santos & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Allandega de Santos:
Officio n. 994, deste mez, pagamento de 3:766\$, Gordinho Brauze S/A, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Circumscripção Militar em Matto Grosso:
Officio n. 995, de 17 do corrente mez, pagamento, como indemnização, de 797\$50, de despesas feitas pela Enfermaria do Hospital de Coimbra, n. 3º trimestre deste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Officinas n. 405, 407, 410 e 415, do corrente mez, pagamentos de 59\$ 1:053\$, 20\$950 e 4:42 \$990, a diversos, de fornecimentos e indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento de 2:827\$500, a Modestino André Rodrigues, 2º tenente thesoureiro da 3ª B. de Infantaria, para despesas no 4º trimestre do corrente anno, á conta de varias sub-consignações da verba 15ª. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Allandega de Santos:
Officio n. 1.038, do corrente mez, pagamento de 3:243\$, a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 1.009, do corrente mez, pagamento de 11:774\$, á citada firma de fornecimentos neste anno. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

II Região Militar:
Officio n. 1.423, de 25 do andante, pagamento de 80\$, a Leandro José da Costa e outros de diarias neste anno. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Administração dos Correios de São Paulo:
Officio n. 142, do corrente mez, pagamento de 893\$, a Speers & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 21:000\$, feito a Octavio Moreira Dias, então 1º tenente para atender a despesas, com «massas» em 1925. — De accordo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas, esta delegacia só toma conhecimento de despesas referentes a forragens para verificar se o saldo foi recolhido aos cofres publicos. De se, portanto, baixa da responsabilidade.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

Officio n. 3.092, de 23 deste mez, pagamento de 850\$, a José de Carvalho Barbosa, de diarias neste anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 1.325, deste mez, pagamento de 700\$, a Adalberto Diniz e outros de diarias neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 403, deste mez, pagamento de 3:131\$040, a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assinada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados (dous adiantados)..... 29
Recusados..... 2
Comprovação..... 1

Total..... 32

ACTA N. 113 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidente do Sr. chefe da delegação,
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Relatado pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Estação Experimental de Piracicaba:
Officio n. 148, de novembro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa de 1:93\$525 com o pagamento de diarias a Carlos Azvedo e outros no corrente anno. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Fazenda Modelo de Criação de Uru-tahy:

Officio n. 341, de novembro proximo findo, pagamento de 5\$300 á Estrada de Ferro de Goyaz, de transporte neste anno. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Serviço de Protecção aos Indios:
Officio n. 350, de novembro proximo findo, pagamento de 2 \$3 á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens concedidas no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional:
Officio n. 136, de novembro findo, pagamento de 4:500\$ a Valentim F. Bonças, de serviços prestados em outubro deste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Officinas:

Ns. 428 e 429, de novembro proximo findo, pagamentos de 182\$ e 1:33 \$400 a Walter Schmidt & Comp. e Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Ns. C-8/251 e C/252, de novembro proximo findo, restituição das cauções de 70\$614 e 54\$474, prestadas pela S/A Marvin, para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição das cauções.

Estrada de Ferro de Goyaz:

Officio n. 609, de outubro ultimo, pagamento de 109:59\$880 a Marques Couto e outros, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Adeantamento de 4:53\$ a Americo do Couto Ramos, 1º tenente contador do 4º regimento de infantaria, para despesas no trimestre corrente, á conta de varias sub-consignações da verba 15. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de... 24:707\$125 feito a Carlos Facó, 1º tenente do 1º grupo independente do R. de artilharia mixta, para despesas do 3º trimestre em 1923. — De-se baixa da responsabilidade.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 2.394, de novembro proximo findo, pagamento de 386\$ á Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:
Officio n. 352, de novembro proximo findo, pagamento de 26\$300 á São Paulo R. Comp., de transportes concedidos neste anno. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 833, de novembro proximo findo, pagamento de 45 \$048 a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimento de carvão, neste anno. — Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:
Officio n. 141, de novembro proximo findo, pagamento de 2 250\$ a Medeiros, Cezarza & Jordão, de fornecimento de papel deste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 430, de novembro proximo findo, pagamento de 1:198\$500 á Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de fornecimento neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro de Goyaz:

Officio n. 550, de outubro ultimo, pagamento, como indemnização, de 733:77\$860, de despesas com aquisição de material no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento de 1:93 \$, a João Fleury S. Amorim Filho, 2º tenente contador do 11º batalhão do 5º R. L. para despesas com forragem no corrente trimestre. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

N. 1.279, de novembro proximo findo, pagamento de 49\$400 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte neste anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

N. 2.395, de novembro proximo findo, pagamento de 120\$ a Carolina Neves de Caxambu de serviços prestados neste anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:
Ns. 343, 346 e 351, de novembro findo, pagamentos de 495\$400, 747\$ e 312\$800, a diversos, de fornecimentos e passagens no corrente anno. — Registre-se.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:
Ns. 90 e 95, de novembro proximo findo, pagamentos de 4:567\$500 e 390\$2 ao 17º Batalhão de Caçadores e José de Oliveira Pimentel, de indemnização e diarias neste anno. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

N. 571, de novembro proximo findo, pagamento de 2:946\$433 a Francisco Pereira dos Reis e outros de substituições no corrente anno. — Registre-se. Foi voto vencido o do Sr. delegado Wanderley.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Ns. 416 e 423, de novembro proximo findo, pagamentos de 11\$400 e 1:610\$, á Companhia Paulista de Força e Luz e Thomaz Mascaro, de energia electrica e indemnização neste anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucídio da Costa Lima:

Serviço de Protecção aos Indios:

Ns. 349 e 353, de novembro proximo findo, pagamentos de 139\$900 e 20\$700 a São Paulo R. Comp. e Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens e transporte neste anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola «Diogo Feijó»:

N. 405, de novembro proximo findo, pagamento de 2:300\$, a Moysés Dall'Aglio, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Alfandega de Santos:

Officio n. 1.020, de novembro proximo findo, remettendo o processo de concorrência para requisição de moveis, etc., destinados á instalação de laboratorio. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

11ª Região Militar:

Officios ns. 1.392 e 1.428, de novembro proximo findo, pagamentos de 70\$ e 507\$ a Alfredo J. Maciel, de diarias e quantitativos para fardamentos no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 1.414, de novembro hontem findo, solicitando fosse complemento do adeantamento de 5:724\$500 e de 5:588\$, a que se refere officio n. 1.294, da citada região. — Deixa-se de fazer o expediente solicitado, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 247 e 413, de setembro ultimo e novembro proximo findo, pagamentos de 3:070\$ e 1:100\$ ás Companhias Paulista de Força e Luz e Matto Grossoense de Electricidade, de energia electrica no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento de 5:303\$800 a Seraphim Garcia Feijó, capitão-contador do quartel-general da 11ª região, para despesas no trimestre corrente com ferragens. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. Eu, Lucio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Radrigues Duarte. — Lucido da Costa Lima.*

Registrados (tres adeantamentos).....	30
Recusado.....	1
Comprovação.....	1
Cação.....	2
Diligencia.....	1
N. T. conhecimento.....	1

36

Delegação do Tribunal de Contas Estado do Paraná

ACTA N. 66 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 26 DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação *Enrico Serzedello Machado*

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Delegacia do Serviço de Povoamento: N. 1.287, de 24 do corrente, pagamento de 1:330\$500 a João Ricciardella, de fornecimento de alimentação a imigrantes no mez de outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agricola do 15º districto:

N. 469, de 23 do corrente, pedindo adeantamento de 1:000\$000 ao Sr. ajudante agronomo Sylvano Alves da Rocha, para despesas durante os mezes de novembro e dezembro deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá:

N. 747, de 23 do corrente, pedindo adeantamento de 100\$ ao Arthur Rodrigues Tramuja, porteiro cartorio da mesma alfandega, para despesas no mez de dezembro deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade officiante declare no officio a sub-consignação por onde deverá correr o adeantamento, na forma do que determina a letra b, do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos:

Ns. 349, 353 e 356, de 17 e 24 do corrente, pagamentos de 1:270\$, 400\$ e 230\$, respectiva mente a Alípio C. dos Santos, Manoel Nunes Barranco e Roderico Rossetti, de reparos effectuados no motor da lancha a gazolina «Carlos Seidl», de aluguel do predio em que funciona a mesma Sub-Inspectoria e de combustivel e lubrificante, nos mezes de agosto, setembro e novembro do corrente anno. — Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios:

Ns. 450 e 451, de 25 do corrente, pagamentos de 4:432\$00 e 130\$ a Alberto Veiga e Comp., de fornecimentos no corrente mez. — Foi ordenado o registro das despesas em anexo.

Processo de comprovação:

N. 12.1.1, com o officio n. 1.201, de 8 do corrente, do Sr. delegado do Serviço de Povoamento, prestação de contas do adeantamento de 5:40\$, recebido pelo Sr. Dr. Pedro Virginio Martins, para despesas do 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente, discrimine nos documentos de ns. 1 a 5, não só o oreo de cada viagem, como também os dias em que se effectuaram. Outrossim, seja formada se não existe outro meio de transporte, que não seja de automovel, para os nucleos colonias neste Estado.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	9
Ordens de pagamento.....	6
Adeantamentos.....	2
Comprovação.....	1

Registrados.....	7
Diligencias.....	2

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 25 de novembro de 1926. — *Enrico Serzedello Machado. — Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 25 de novembro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 640 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa cópia do balanço da receita e despesa da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional

neste Estado, referente ao mez de setembro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

Dia 26

Sr. general Deschamps Cavalcante:

N. 641 — Tenho a satisfação de accusar, nesta data, a recepção do vosso officio numero 302, de 24 do corrente mez, em que me communicaes haver assumido, nessa mesma data, o commando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria, e participando que nes e alto posto, serão de subido desvanecimento para a vossa pessoa e para a do commandante da região, as oportunidades que se apresentarem em que os vossos prestimos possam ser por mim utilizados.

Profundamente reconhecido por tão elevada gentileza, cabe-me, não só na qualidade de chefe desta delegação, como na de brasileiro, declarar-vos que, da melhor forma, procurarei collaborar ao vosso lado, para que de exito possa ser coroada a vossa patriótica missão.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os seus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 27

Sr. coronel Octavio Valga Neves, D. C., commandante da 9ª brigada de infantaria:

N. 642 — Do em meu poder, nesta data, o vosso officio n. 8, de 25 deste mez, em que me communicaes haver assumido, em 24 de novembro corrente, o commando da 9ª brigada de infantaria, ora mandada organizar nes a região.

Agradeço-vos a gentileza de ssa participação, e os votos pelo bom exito da vossa comissão.

Dia 28

Sr. delegado do Serviço de Povoamento nes e Estado:

N. 643 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 1.200, de 9 do corrente mez, encaminhando o processo de prestação de contas do adeantamento de 5:140\$, que vos foi entregue, para despesas a vosso cargo, durante o 3º trimestre do corrente anno, resolveu em sessão de 26, ainda deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que discriminéis nos documentos de ns. 1 a 5, não só o preço de cada viagem, como também os dias em que foram effectuadas.

Outrossim, informo-me se não existe outro meio de transporte, que não o de automovel, para os nucleos colonias localizados neste Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 644 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 747, de 23 do corrente mez, solicitando o adeantamento de 100\$, a ser entregue ao porteiro cartorio dessa alfandega, Arthur Rodrigues Tramuja, para attender ás despesas mudas e de prompto pagamento, durante o mez de dezembro proximo futuro, resolveu, em sessão de 26, ainda de novembro, converter o julgamento em diligencia, afim de que declareis no officio a sub-consignação por onde deverá correr o adeantamento, na forma do que determina a letra b do artigo 268, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 645 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia da demonstração das sub-

consignações da despesa da alfandega de Paranaguá, referente ao mez de outubro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distinta consideração e profundo respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 646 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que os funcionarios e serventuarios, com exercicio nesta delegação, compareceram ao serviço durante todo o corrente mez, sendo que o signatario esteve em goso de férias regulamentares de 3 a 21 deste mesmo mez.

— Sr. director da Imprensa Nacional e «Diario Official»:

N. 647 — Para o fim de serem publicadas no «Diario Official», inclusas vos remetto, a copia da acta n. 66, realizada aos 26 dias do corrente mez e a relação do expediente desta delegação.

INSTITUTO HISTORICO

IMPERATRIZ LEOPOLDINA

Centenario do seu fallecimento

Por iniciativa do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, vae se commemorado condignamente o centenario do fallecimento da Imperatriz, que occorre a 11 do corrente.

Iniciam-se as homenagens á sua memoria por uma missa no Convento de Santo Antonio, onde se acham os seus despojos, tendo sido, por ordem de Frei Julio, actual prior do Convento, que se associou ás mesmas homenagens, mandado collocar o mausoléu de d. Leopoldina sobre o cruzeiro da igreja do alludido Convento.

A missa será rezada ás 9 1/2 horas da manhã, por Frei Celso Dreiling, provincial dos Franciscanos do sul do Brasil.

A tarde, ás cinco horas, haverá uma sessão especial no INSTITUTO, presidida pelo sr. Conde de Affonso Celso, na qual o sr. dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo, estudará, numa conferencia, a vida da nossa primeira Imperatriz, que, por occasião da sua morte, estava na regencia do Imperio.

Havendo o principe d. Pedro de Alcantara declarado que é sua intenção, trasladar para Petropolis os restos mortaes de d. Leopoldina e dos demais membros da familia imperial, que se acham recolhidos ao Convento de Santo Antonio, desistiu o INSTITUTO da iniciativa do levantamento de um mausoléu que condignamente recolhesse os ditos despojos.

— O sr. Conde de Affonso Celso, nomeou os srs. drs. Ramiz Galvão, Manuel Cicero, Max Fleiuss, Agenor de Roure e Alfredo Ferreira Lage, para, em comissão, irem a Palacio convidar o Exmo. Sr. Dr. Washington Luis para assistir á missa e á sessão do INSTITUTO Historico, que se realizarão em commemoração do centenario da morte da Imperatriz Leopoldina.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica despatchou hontem com os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Estacio Coimbra, ex-vice-presidente da Republica, que hontem seguiu para Recife, onde vae assumir as funcções de governador daquelle Estado, para que fôra eleito, pelo Sr. coronel Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior, que o conduziu em automovel do Estado de sua residencia até ao Cães do Porto.

— Por haver assumido o cargo de chefe do Departamento da Guerra, apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica o Sr. general Estanislão Pamplona.

— Representou o Sr. Presidente da Republica no embarque do Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, que hontem seguiu para o Estado de Minas Geraes, o Sr. coronel Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Paul Ploton, addido commercial á Embaixada da França no Brasil.

— Uma comissão nomeada pelo Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, composta dos Srs. Drs. B. F. Ramiz Galvão, Manoel Cicero Peregrino, Max Fleiuss, Agenor de Roure e Alfredo Ferreira Lage, esteve hontem no Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, para assistir á missa que o Instituto manda celebrar, no dia 11 do corrente, ás 9.30, no Convento de Santo Antonio, e a sessão que ás 17 horas se realizará na sede do referido instituto, em commemoração do centenario do fallecimento da Imperatriz Leopoldina, que occorre naquella data.

— No embarque do Sr. Dr. Miguel Calmon, ex-ministro da Agricultura, que hontem seguiu para o Estado da Bahia, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Ayres da Fonseca, do seu Estado Maior.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, afim de apresentar-se ao Sr. Presidente da Republica, por ter regressado da Victoria, onde representou o Exército no 8º Congresso Brasileiro de Geographia, o Sr. general Candido Rondon, que tambem agradeceu a S. Ex. o ter se feito representar no seu embarque para aquella cidade.

— Não obstante ser dia santificado, haverá hoje expediente nas repartições publicas pedereas.

No Internato do Collegio Pedro II, realizam-se amanhã, 9, no Internato, os seguintes exames:

Às 9 horas — 2º anno: prova oral do exame final de Geographia para os seguintes alumnos:

Arnaldo Severo da Costa, Augusto Gomes Villaca, Aluizio Alves de Araujo,

Afranio Tavares Vieira, Celio Peixoto de Azevedo Loureiro, Camel Simão, Celso Ferreira Ramos, Dirceu Eulalio, Danilo Souza Mello, Emilio Leão de Mattos Sounis, Eloyzio de Simas Kelly, Eduardo dos Santos Pereira, Fabio de Almeida Magalhães, Geraldo Esteves Areal, Geraldo da Silva Bernardes, Galiles Antenor de Araujo, Horacio Milliet, Hugo de Meira Lima, José Augusto Silva, José Vianna de Carvalho, José do Amaral Silva, José Augusto Pessoa Filho, João Ribeiro dos Santos, Julio Moreira da Silva Lima, Julio Cesar Saint Edmond, Eduardo Behrensdoerf.

Às 14 horas — 2º anno: prova oral do exame final de Geographia para os seguintes alumnos:

Lincoln Jeolás Santos, Luiz Cantuaria Dias Medronho, Luiz Margutti, Lucidio Madeira Carvalho, Lucilio Cobas Costa, Manoel Serrão, Manuel de Souza Gomes, Manuel Seve Neto, Mario Restier Gonçalves, Miguel Salek, Marat de Freitas da Costa Porto, Nelson Leal Ribeiro, Nelson Braga Moreira, Nelson Gaffré Riedel, Oswaldo Braga Ribeiro Mendes, Otton Ruy da Cunha, Odir Pereira Guimarães, Paulo Geraldo Milliet, Reynaldo Vicente Vianna, Ramiro Tavares Gonçalves, Renato Sattamini de Abreu, Ray Cunha, Roberto Corrêa, Waldemar Dubois, Zenon Silva.

Às 9 horas — 3º anno: prova oral do exame final de Algebra para os seguintes alumnos:

Antonio Martins dos Reis, Antonio Luiz Gonçalves Pecego, Almir de Souza Martins, Abel Campbell de Barros, Arnal Antonio dos Santos, Augusto Barros Figueiredo e Silva, Alvaro Martins Meira, Carlos Eduardo Soares de Moura, Carlos Alberto Souza Araujo, Ernani Ribeiro Meyer, Edwaldo Moreira de Vasconcellos, Eduardo Jorge Hemetério dos Santos, Eduardo Victor Mallet, Emy Rodopiano da Fonseca, Flavio Guimarães Barbosa, Gilson Horta da Fonseca Lessa, Henrique Affonso Vera, Heraclito de Souza Ribeiro, José Pereira dos Santos, José Carlos Machado Costa, José Graccho Pinheiro Lima, José de Barros Bernardes.

Às 14 horas — 3º anno: promoção de Allemão para os que estão inscriptos.

Às 9 horas — 4º anno: promoção de Allemão para os que estão inscriptos.

Às 14 horas — 4º anno: prova escripta do exame final de desenho para os que estão inscriptos.

Às 9 horas — 5º anno: prova escripta do exame final de Italiano para os que estão inscriptos.

Às 14 horas — 5º anno: prova oral do exame final de Inglez para os que fizeram prova escripta no dia 7.

Às 9 horas — 2º anno — 2ª e ultima chamada: prova escripta de arithmetica para os seguintes alumnos.

Emilio Leão de Mattos Sounis, Nelson Gaffré Riedel, e Paulo Geraldo Milliet.

Às 9 horas — 1º anno — 2ª e ultima chamada: promoção de Inglez para o alumno Nicatôr Pamphiro Junior.

Nota — Os exames serão realizados no edificio da Escola Municipal Gonçalves Dias.

No caso de não haver exame hoje, 8, a presente chamada fica transferida para o dia 10.

O alumno que faltar á chamada de qualquer exame, só terá direito a uma segunda; si provar que o fez por motivo de força maior, dentro de 24 horas após a falta.

Externato do Collegio Pedro II — Chamadas para o dia 6 do corrente:

Avisos — De accordo com o art. 36 das instruções que foram expedidas pelo Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, só terá direito a segunda chamada o estudante que provar justo impedimento no dia da prova escripta, devendo requerel-a no prazo de 24 horas.

Examinandos cujos nomes deixarem de figurar nas publicações realizadas pela imprensa, deverão verificar pelos editaes que se acham affixados na portaria do estabelecimento, ou na secção de informações si houve ou não exclusão dos referidos nomes.

Terminará no proximo dia 9 do corrente o prazo para o pagamento das taxas de inscripção no exame de admissão, cujas provas vão ser iniciadas dentro de poucos dias.

Os examinandos de prova escripta não poderão trazer consigo livros, cadernos, nem qualquer embrulho, a não ser o dicionario para as provas de linguas.

Os examinandos de algebra deverão trazer taboa de logarithmos.

Os examinandos de physica e chimica chamados para o dia 8 deverão ingressar no estabelecimento pelo lado da rua da Prainha.

Afim de legalizarem seus papeis, estão chamados a secretaria com a maxima urgencia os alumnos cujas inscripções tomaram os seguintes ns.: 586, 937, 1.937, 989, 930, 1.950, 1.165, 665, 1.086, 587, 751, 1.099, 590, 1.044, 930, 1.288, 649, 1.267, 866, 1.967, 1.090, 1.257, 1.195, 1.970, 1.247, 747, 1.242, 771, 1.124, 1.096, 1.235, 528, 490, 748, 944, 1.265, 1.070, 948, 862, 1.971, 1.020, 1.015, 1.295, 1.229, 1.966, 998 e Walter Soares Pacheco.

Para o mesmo fim estão chamados os candidatos estranhos cujas inscripções trazem os seguintes ns.: 694, 722, 721, 655, 660, 662, 657, 3.077, 3.123, 771, 589, 744, 743, 741, 759, 696, 652, 632, 733, 742, 720, 597, 590, 644, 767, 766, 905, 719, 691, 679, 592, 591, 729, 554, 847, 825, 910, 986, 671, 658, 762, 770, 639, 907, 984, 760, 906, 728, 748, 746, 813, 670, 821, 758, 848, 600, 708, 823, 700, 802, 593 e o director do collegio Jorge Abreu.

Prova escripta de historia universal — Dia 9, ás 9 horas, sala 8, 2º pavimento — Fiscal, Mario Naylor. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.825, 2.643, 2.672, 1.606, 2.333, 2.994, 2.885, 1.730, 1.635, 1.537, 1.616, 2.304, 2.988, 3.007, 2.443, 2.059, 1.655, 2.877, 2.498, 2.660, 2.638, 2.382, 3.042 e 2.989.

Prova escripta de historia universal — Dia 9, ás 9 horas, sala 16, 2º pavimento — Fiscal, Octavio Canejo. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 3.049, 2.457, 1.682, 1.978, 2.393, 2.491, 1.958, 1.926, 3.122, 2.207, 1.806, 3.107, 1.540, 1.920, 1.589, 1.571, 2.790, 2.347, 2.676, 3.088, 3.013, 3.100, 2.922, 2.399, 2.243, 2.093, 1.719, 1.935, 2.220, 2.519, 1.853, 2.244 e 2.942.

Prova escripta de historia universal — Dia 9, ás 9 horas, sala 18, 2º pavimento — Fiscal, Jonathas Sergano. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.684, 2.440, 1.884, 1.872, 1.476, 1.579, 2.590, 2.803, 1.825, 3.184, 3.201, 1.852, 1.993, 2.119, 3.161, 2.710, 3.186, 3.140, 1.525, 1.595,

1.602, 2.446, 2.448, 1.850, 2.353, 3.104, 1.673, 2.919, 2.226, 2.473, 2.687, 1.726, 1.804, 3.039, 1.887, 1.828, 2.487, 2.792, 2.674, 2.377, 2.089, 1.809, 2.016, 2.622, 2.017, 1.604, 1.729, 1.992, 2.890 e 2.350.

Prova escripta de historia universal — Dia 9, ás 9 horas, sala 20, 2º pavimento — Fiscal, Dantas Barreto. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.535, 2.065, 2.210, 2.635, 2.038, 3.118, 2.447, 2.537, 1.480, 1.486, 2.979, 1.648, 1.684, 2.181, 2.278, 2.375, 2.970, 2.100, 2.197, 3.073, 2.341, 3.182, 2.546, 2.679, 1.962, 2.340, 2.817, 2.061, 2.002, 2.678, 2.039, 1.954, 2.698, 2.576, 1.505, 2.361, 3.111, 2.219, 2.442, 2.646, 2.543, 2.150, 2.760, 2.105, 1.621, 1.649, 1.514, 2.626, 2.539 e 3.036.

Prova escripta de historia universal — Dia 9, ás 9 horas, sala 22, 2º pavimento — Fiscal, Adrien Delpech. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.345, 3.004, 2.401, 1.659, 2.949, 2.785, 3.800, 3.202, 2.431, 2.134, 2.402, 1.967, 3.150, 1.989, 1.996, 2.275, 1.608, 2.301, 1.725, 2.657, 2.201, 1.512, 1.575, 3.153, 3.093, 1.904, 1.658, 2.815, 2.032, 2.066, 3.078, 1.876, 2.518, 3.155, 3.009, 2.591, 2.484, 2.505, 2.003, 2.465, 2.614, 2.857, 1.690, 3.156, 3.157, 3.006, 2.217, 2.909, 2.553 e 2.355.

Prova escripta de Historia Universal — Dia 9 — A's 9 horas — Sala 24 — 2º pavimento — Fiscal, Jayme Coelho. Deverão comparecer os candidatos de numeros 2.700, 2.285, 2.837, 1.647, 1.836, 2.001, 3.034, 2.889, 2.523, 2.757, 2.514, 2.318, 2.288, 3.087, 3.105, 2.276, 2.786, 2.277, 2.727, 2.584, 2.606, 3.017, 2.335, 2.139, 1.570, 1.905, 2.470, 2.261, 3.095, 2.822, 2.413, 2.655, 2.731, 2.832, 2.784, 2.367, 2.477, 2.253, 2.458, 2.560, 1.938, 2.511 e 2.555.

Algebra:

Prova escripta de Algebra — Dia 9 ás 14 horas — Sala 8 — Fiscal, Menna Barreto. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.477, 2.705, 2.238, 2.699, 2.293, 2.574, 2.526, 2.064, 2.053, 3.072, 2.053, 2.380, 1.484, 1.637, 1.577, 1.572, 1.778, 1.739, 1.739, 1.753, 1.475, 1.626, 1.616, 2.304 e 655.

Prova escripta de Algebra — Dia 9 — A's 14 horas — Sala 16 — 2º pavimento — Fiscal, José Victor Delamare. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.959, 2.161, 1.831, 2.330, 2.404, 2.072, 2.397, 2.476, 2.871, 3.110, 3.112, 3.098, 2.120, 2.426, 2.012, 2.417, 2.766, 2.835, 2.634, 2.396, 2.438, 2.948, 1.933, 3.042, 2.989, 3.026, 2.659, 3.024, 2.313, 2.651, 2.872, 2.688, 2.305, 2.468, 2.189, 2.443, 2.978 e 1.680.

Prova escripta de Algebra — Dia 9 — A's 14 horas — Sala 18 — 2º pavimento — Fiscal, Antonio José Osorio. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.336, 3.178, 2.717, 2.387, 2.633, 2.667, 1.961, 2.971, 2.974, 2.956, 1.971, 1.825, 1.765, 3.138, 3.137, 2.125, 2.126, 2.690, 1.750, 1.525, 1.688, 1.595, 2.223, 3.076, 3.061, 3.140, 2.631, 2.071, 2.056, 3.185, 2.940, 2.950, 2.919, 2.945, 3.085, 1.726, 1.662, 1.757, 1.887, 1.705, 2.287, 2.787, 2.172, 2.165, 2.842, 2.377, 3.003, 3.142, 2.489 e 1.790.

Prova escripta de Algebra — Dia 9 — A's 14 horas — Sala 20 — 2º pavimento — Fiscal, E. Ramalho Novo. Deverão

comparecer os candidatos de ns.: 2.017, 2.016, 1.942, 2.253, 1.503, 2.251, 1.973, 2.763, 2.252, 1.644, 1.643, 3.196, 2.026, 1.604, 1.677, 1.497, 1.703, 3.118, 2.869, 2.368, 2.200, 2.374, 3.144, 2.918, 2.376, 2.630, 2.180, 2.982, 1.962, 1.480, 1.486, 2.537, 2.671, 2.020, 2.604, 2.197, 2.083, 2.481, 2.181, 3.027, 3.148, 2.119, 2.060, 2.090, 2.061, 2.002, 2.546, 3.182 e 2.815.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, ás 14 horas, sala 22, 2º pavimento. — Fiscal, Agricola Bethlém. Deverão comparecer os seguintes candidatos de numeros:

2.118, 1.954, 2.047, 1.769, 2.080, 2.817, 1.848, 1.504, 1.520, 1.651, 1.756, 1.684, 1.588, 1.676, 1.592, 1.711, 1.466, 2.144, 2.229, 2.097, 2.543, 3.111, 1.624, 1.947, 1.948, 2.105, 1.534, 1.696, 1.671, 1.621, 1.609, 1.514, 1.597, 1.502, 9 3.79, 2.130, 2.745, 2.286, 2.849, 2.544, 2.780, 1.513, 1.891, 1.494, 1.551, 2.601, 3.012, 2.522, 1.789, 2.908.

Prova escripta de Algebra. Dia 9, ás 14 horas, sala 24, 2º pavimento. — Fiscal, Americo G. Menezes. Deverão comparecer os candidatos de numeros:

3.051, 2.406, 2.096, 2.046, 1.949, 2.636, 2.429, 3.121, 2.398, 2.742, 1.566, 1.666, 1.541, 1.932, 1.531, 1.505, 2.839, 1.495, 1.576, 1.659, 1.865, 1.784, 2.547, 2.406, 2.415, 2.434, 2.471, 2.256, 2.348, 2.516, 2.785, 2.338, 2.662, 3.151, 2.309, 2.177, 2.650, 3.014, 2.838, 2.081, 1.890, 1.816, 1.625, 1.619, 1.493, 2.101, 1.725, 1.906, 1.488, 2.866, e 2.609.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, ás 14 horas, sala 26, 2º pavimento. Fiscal, D. Maria Esther Ramalho. Deverão comparecer os candidatos de numeros:

2.663, 2.679, 2.737, 3.038, 2.391, 2.375, 2.756, 2.392, 2.281, 2.504, 2.568, 2.975, 2.861, 2.008, 2.776, 3.192, 3.154, 3.065, 2.395, 1.982, 2.939, 3.045, 1.898, 2.924, 2.427, 2.435, 1.611, 1.963, 2.176, 1.899, 2.508 e 2.985.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, ás 14 horas, sala 28, 2º pavimento. Fiscal, Mendes da Silva. Deverão comparecer os candidatos de numeros:

1.561, 1.470, 1.801, 2.752, 2.757, 2.480, 2.802, 2.782, 3.113, 2.580, 2.280, 2.241, 2.348, 2.248, 1.669, 2.115, 2.693, 2.775, 1.876, 1.875, 1.575, 2.088, 2.204, 2.076, 1.645, 1.630, 2.888, 2.022, 1.794, 1.683, 2.021, 1.815, 1.904, 2.104, 1.752, 1.615, 1.690, 2.068, 3.116, 1.734, 1.814, 2.255, 1.934, 2.881, 2.454, 2.217, 1.970, 2.909, 3.066, 2.670, 2.783, 2.740, 3.006, 1.507, 2.724 e 2.837.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, ás 14 horas, sala 3, 1º pavimento. Fiscal, João Delamare S. Paulo. Deverão comparecer os candidatos de numeros:

1.549, 1.548, 1.538, 1.461, 2.362, 1.926, 1.793, 3.176, 2.988, 2.955, 2.067, 2.996, 2.813, 2.059, 3.055, 2.649, 2.623, 2.820, 3.133, 2.708, 1.713, 2.299, 2.805, 1.571, 1.738, 1.589, 2.035, 2.695, 2.902, 2.414, 3.101, 2.425, 3.059, 2.408, 2.212, 2.347, 2.146, 3.136, 3.200, 2.055, 3.013 e 2.986.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, ás 14 horas, sala 5, 1º pavimento. Fiscal,

Exame de Barros. Deverão comparecer os candidatos de números:

2.335.	3.135.	1.515.	1.935.	2.733.
2.654.	2.099.	2.166.	2.532.	2.653.
2.459.	1.940.	1.489.	1.612.	1.661.
1.872.	1.881.	2.024.	2.581.	1.990.
2.205.	2.385.	3.164.	2.710.	2.077.
2.345.	3.139.	2.221.	2.523.	2.506.
2.066.	2.840.	2.114.	2.023.	2.960.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, às 14 horas, sala 23, 1º pavimento. Fiscal: Fernando Guimarães. Deverão comparecer os candidatos de números:

2.276.	1.587.	2.569.	1.736.	2.138.
1.574.	1.976.	2.070.	2.424.	2.405.
2.816.	2.206.	3.163.	2.113.	3.183.
2.458.	2.082.	2.713.	1.487.	1.776.
1.571.	2.953.	2.190.	2.334.	2.610.
2.786.	1.537.	2.078.	2.231.	1.935.
2.977.	1.565.	3.159.	2.273.	2.822.
2.114.	2.139.	2.337.	1.715.	1.964.

Prova escripta de Algebra — Dia 9, às 14 horas, sala 29, 1º pavimento. Fiscal: Trineu de Freitas. Deverão comparecer os candidatos de números:

2.412.	3.082.	2.456.	2.141.	2.941.
1.994.	1.479.	1.560.	1.791.	2.563.
2.561.	2.915.	3.068.	3.114.	2.560.
2.142.	1.832.	2.014.	2.036.	2.936.
1.501.	2.202.			

Latim

Prova geral de Latim. Dia 9, às 9 horas, sala 1, 1º pavimento. Examinadores: Hahnemann Guimarães, Antonio Guedes e Nelson Romero. Supplente, E. Trindade.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de números:

1.138.	2.263.	3.130.	2.439.	2.228.
2.072.	1.982.	1.826.	1.548.	2.252.
1.805.	1.813.	3.032.	3.005.	1.645.
2.549.	2.426.	3.029.	3.001.	2.824.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de números:

2.022.	2.416.	1.945.	2.371.	2.651.
--------	--------	--------	--------	--------

Physica e Chimica

Prova oral de Physica e Chimica. Dia 9, às 9 horas, sala 11, 1º pavimento. Examinadores: Junta B. Sylvio Schleider, José Piragibe e Maria Morac. Supplente, Julio Hauer.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de números:

2.606.	1.758.	2.175.	2.417.	1.906.
1.978.	2.432.	2.178.	1.574.	1.547.
1.818.	1.773.			

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 2.701, 2.298, 1.878, 2.163 e 1.797.

Prova oral de physica e chimica — Dia 9, às 9 horas, sala 17, 1º pavimento. Examinadores: Junta A. A. Austregesilo Filho, Affonso Cesario Alvim e Correggio de Castro; supplente, Julio Hauer.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.708, 1.511, 1.468, 1.777, 1.740, 1.554, 1.642, 3.119, 2.709, 2.010, 2.710 e 1.751.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 3.164, 1.697, 1.710, 1.709 e 1.552.

Ingliz:

Prova oral de ingliz — Dia 9, às 9 horas, sala 31, 1º pavimento. Examinadores: Pereira Pinto, Christiano Franco e Machado da Silva; supplente, Miguel Seve.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.362, 2.302, 3.169, 3.112, 3.110, 3.122, 2.856, 1.793, 2.030, 2.868, 1.586, 1.698, 1.577, 1.484, 2.634, 2.517, 2.838, 1.890, 1.816 e 2.502.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 2.402, 2.548, 2.566, 1.784 e 1.585.

Geometria:

Prova oral de geometria — Dia 9, às 9 horas, sala 4, 2º pavimento. Examinadores: Junta A. Julio Mello e Souza, Ricardo Dias Vieira e João Azevedo Milanez; supplente, Octavio de Castro.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.630, 2.249, 1.738, 2.166, 1.719, 1.935, 2.709, 1.751, 1.489, 1.522, 1.603, 2.024, 1.881, 1.872, 1.622, 2.096, 2.896, 2.385, 2.573 e 2.049.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 1.837, 2.076, 1.883, 2.089 e 2.472.

Prova oral de geometria — Dia 9 — Às 9 horas — Sala 6 — 2º pavimento. Examinadores: Junta B: Vitalino Thomaz Alves, Moacyr Teixeira e Antonio Azevedo. Supplente, Octavio de Castro.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.774, 1.769, 2.061, 2.184, 2.204, 1.957, 2.807, 2.210, 1.671, 1.531, 1.514, 1.597, 1.502, 1.469, 2.105, 2.023, 1.559, 1.696, 2.219 e 2.097.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 2.559, 2.849, 2.601, 3.165 e 2.781.

Prova oral de geometria — Dia 9 — Às 14 horas — Sala 4 — 2º pavimento. Examinadores: Julio Mello e Souza, Ricardo Dias Vieira e João Azevedo Milanez. Supplente, Octavio de Castro. Junta A.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.340, 1.544, 2.434, 2.005, 2.400, 2.081, 1.886, 2.028, 1.724, 1.495, 1.576, 1.672, 2.839, 2.686, 3.106, 1.846, 2.306, 2.802, 2.173 e 1.470.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 1.656, 2.159, 2.205, 1.783 e 1.561.

Prova oral de geometria — Dia 9 — Às 14 horas — Sala 6 — 2º pavimento. Examinadores: Junta B: Vitalino Thomaz Alves, Moacyr Teixeira e Antonio Azevedo. Supplente, Octavio de Castro.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.793, 1.478, 1.931, 1.549, 1.548, 1.667, 1.538, 1.712, 1.192, 1.693, 1.461, 2.298, 1.639, 1.557, 3.126, 3.128, 2.316, 2.232, 2.213 e 2.452.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 1.822, 2.668, 2.578, 2.666 e 2.716.

Latim:

Prova oral de latim — Dia 9 — Às

14 horas — Sala 1 — 1º pavimento. Examinadores: Hahnemann Guimarães, Antonio Guedes e Nelson Romero. Supplente, E. Trindade.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.585, 2.335, 2.891, 3.007, 2.879, 3.125, 2.122, 2.938, 2.996, 3.127, 1.618, 2.696, 2.932, 2.301, 2.681, 2.788, 1.539, 2.774 e 2.922.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 3.081, 2.168, 2.669, 3.088 e 2.416.

Physica e chimica:

Prova oral de physica e chimica — Dia 9, às 14 horas, sala 11, 1º pavimento. Examinadores: Junta B. Sylvio Schleider, José Piragibe e Maria Moss; supplente, Julio Hauer.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 2.720, 2.723, 2.811, 2.138, 2.388, 3.129, 2.284, 1.968, 2.411, 2.603, 2.121 e 2.957.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 1.866, 1.933, 1.916, 2.689 e 3.058.

Prova oral de physica e chimica — Dia 9, às 14 horas, sala 17, 1º pavimento. Examinadores: Junta A. Austregesilo Filho, Affonso Cesario Alvim e Correggio de Castro; supplente, Julio Hauer.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 3.094, 2.921, 2.660, 3.131, 2.399, 3.135, 2.931, 2.193, 2.955, 3.046, 2.580 e 2.343.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 3.020, 2.808, 2.828, 2.310 e 2.220.

Ingliz:

Prova oral de ingliz — Dia 9, às 14 horas, sala 31, 1º pavimento. Examinadores: Pereira Pinto, Christiano Franco e Machado da Silva; supplente, Miguel Seve.

Turma effectiva. Deverão comparecer os candidatos de ns.: 1.614, 2.729, 1.625, 1.865, 2.319, 2.471, 2.826, 2.332, 2.177, 1.855, 2.748, 1.812, 1.996, 3.014, 2.973, 3.150, 2.843, 1.952, 1.488 e 1.503.

Turma supplementar. Deverão comparecer obrigatoriamente os candidatos de ns.: 1.512, 2.311, 2.435, 1.611 e 3.155.

Aviso. — Comunica-se aos alunos que fizeram exame para obter a cadereta de reservista, que o compromisso a bandeira realizar-se-ha no proximo domingo, 12 do corrente. Outrosim, que os mesmos deverão comparecer na proxima quinta-feira, 9 do corrente, às 8 horas, no quartel-general do Exército, afim de receberem instruções a respeito.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro. — Hoje, quarta-feira, 8 do corrente, às 10 horas, dar-se-ha ponto para a prova escripta das cadeiras de Metallurgia e Mecanica industrial. Às mesmas horas dar-se-ha tambem ponto para a prova oral das seguintes cadeiras:

Mecânica racional — Turma effectiva, Adalberto Barranjar, Serra, Antonio Guedes Valente, Adelino de Almeida Prado, Arnaldo Fernandes Guedes, Ariovaldo da Costa Araujo, Alfredo Fourreau Mercier.

Turma suplementar — Aloysio Gomes de Castro, Albino dos Santos Frufe, Arthur Hefli Neiva, Affonso Tomsen, Abel Ribeiro Filho, Carlos Ferreira de Freitas, Caio Pompeu de Souza Brasil, Celso Machado Brandão, Cida Rocha Amaral, Carlos San Martin, Dilson Lessa Alves Camara e Damasio Bauer Carneiro.

Química inorganica — Turma effectiva: Henrique Ernesto Greve, Heitor Guimarães, Humberto da Rocha Frola, Joaquim Gonçalves, Jayme Brasilio do Araujo, Jussaro Fausto de Souza.

Turma suplementar — Jasper Lowell Parker, José Gerin Netto, Julio Otto Theodoro Lohmann, Luiz Santos Reis, Mario Nobrega Brasil da Silva, Oscar Edvaldo Porto Carneiro Monteiro, Paulo Pinheiro Guedes, Paulo Constantino Galvão, Renato de Azevedo Feio, Renato Vieira Willington, Roberto Victor de Lamare e Tiberio Vasconcellos Alboim.

— Esteve hontem na Escola Polytechnica o Dr. Manoel Reis que, em nome da commissão encarregada da manifestação ao Dr. J. J. Seabra, na sua proxima chegada a esta Capital, convidou o director, o corpo docente e o corpo administrativo para comparecerem ao desembarque daquelle illustre cidadão.

— A congregação da Escola Polytechnica reuñ-se-ha em sessão solemne publica no dia 18 do corrente, para prestar homenagem a memoria do professor Heitor Lyra da Silva, fallecido no dia 18 do mez de novembro ultimo.

— No dia 31 do corrente, realizar-se-ha uma sessão solemne publica, em que será homenageado o professor Henrique Morize, cujo natalicio transcorre naquella data. Nessa sessão, far-se-hão representar as sociedades e corporações scientificas a que pertence o homenageado.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 9 do corrente, os seguintes exames:

1º anno — Oral de Francez — A's 10 horas — Alumnos ns. 3, 4, 9, 10, 18, 25, 10, 63, 101, 151, 152, 192, 212, 220, e 246. Suplementar: ns. 249, 298 e 327.

Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glendadel.

2º anno — Escripto de arithmetica — A's 11 horas.

Banca: Drs. Julio, Serra e Cintra.

4º anno — Escripto de algebra — A's 11 horas.

Banca: Drs. Sebastião, Alonso e Dario.

5º anno — Escriptos de Historia Geral — A's 11 horas.

Banca: Daltro, Isnard e Praxedes.

7º anno — Escripto de Historia Natural — A's 11 horas.

Banca: Drs. Leyraud, Severo e Djalma.

— Realizam-se no dia 10 do corrente, os seguintes exames:

1º anno — Oral de francez — A's 10 horas — Alumnos ns. 329, 333, 391, 419, 456, 462, 465, 487, 491, 501, 508, 525, 550, 567 e 572. Suplementar: ns. 584, 590 e 601.

Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glendadel.

3º anno — Escripto de arithmetica — A's 11 horas.

Banca: Drs. Reis, Pires e Dario.

6º anno — Escripto de Geometria — A's 11 horas.

Banca: Drs. M. Carneiro, Victalino e Antero.

Avisos — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame.

A directoria aviso que só accetia justificativa para faltas de exames constataadas por medico do collegio, e bem assim, que o requerimento pedindo justificacão deve dar entrada na secretaria dentro de 48 horas, afim de que não seja considerado reprovado.

Os alumnos reprovados na dependencia, poderão fazer as provas escriptas dos exames finais em 1ª época, dos annos em que estiverem matriculados.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 116ª loteria do plano 34, 269ª extracção do anno de 1926, realizada em 7 de dezembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do The-souro Nacional:

16.444	200\$000
02.510	100\$000
22.464	100\$000
31.855	100\$000
68.963	100\$000
03.657	100\$000
69.253	100\$000
67.927	200\$000
21.178	100\$000
04.489	200\$000
51.158	100\$000
50.696	100\$000
55.222	200\$000
67.153	500\$000
29.283	200\$000
13.240	200\$000
29.574	200\$000
21.356	500\$000
52.181	200\$000
39.172	100\$000
54.836	4.000\$000
29.946	100\$000
09.579	200\$000
31.661	1.000\$000
32.962	100\$000
59.499	100\$000
64.694	500\$000
67.449	100\$000
47.489	200\$000
48.495	100\$000
16.482	200\$000
28.617	100\$000
22.437	200\$000
53.225	100\$000
64.470	100\$000
15.642	100\$000
47.556	100\$000
27.391	20.000\$000
50.481	200\$000
29.373	100\$000
08.720	200\$000
01.172	100\$000
03.898	200\$000
54.005	100\$000
42.467	200\$000
38.638	200\$000
24.432	1.000\$000
26.841	100\$000
65.799	200\$000
02.851	100\$000
36.132	100\$000
57.416	500\$000
40.326	200\$000
67.905	100\$000
25.915	2.000\$000
59.253	100\$000
12.765	100\$000

05.611	100\$000
35.682	100\$000
44.460	200\$000
36.883	400\$000
38.961	500\$000
38.819	100\$000
58.120	200\$000
38.407	200\$000
38.062	200\$000
44.779	100\$000
08.255	500\$000
29.816	100\$000
50.415	100\$000
00.636	100\$000
64.153	100\$000
47.625	100\$000
17.224	500\$000
26.003	200\$000
56.551	100\$000
27.661	100\$000
08.505	100\$000
39.283	100\$000
40.152	100\$000
55.348	200\$000

Approximações

27.390 e 27.392	300\$000
54.836 e 54.837	150\$000
25.914 e 25.916	100\$000

Dezenas

27.391 a 27.400	60\$000
54.831 a 54.840	40\$000
25.911 a 25.920	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 91 tem 48; os terminados em 1 tem 28, exceptuando-se os terminados em 91.

O fiscal das loterias, do Governo da União, Octaviano do Pin Galvão. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Elymino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Sierra Cordoba, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Lipani, para Dakar, Leixões, La Pállice, Havana e Anvers, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Hoje:

Itaituba, para S. Sebastião, Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

American Legion, para Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$330
Sobre Italia	—	\$367
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$003
Sobre Portugal	—	\$436
Sobre Belgica (papier)	—	8234
Sobre Hespanha	—	1\$286
Sobre Suissa	—	1\$635
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8252
Sobre Nova York	88310	88457
Sobre Montevideo	—	88492
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38468
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	78870
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$380
Sobre Japão (yen)	—	4\$150
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales (ouro)	4\$606
Libras papel	\$370
Escudos (papel)	\$425
Francos (papel)	\$328
Dollars (papel)	88499

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	640\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	870\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (1ª emissão)	800\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	800\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	138\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, por. (decreto n. 1.933)	174\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	172\$500
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	110\$500
Apólices da Prefeitura de Niteroy, de 100\$, 6 %, port. (3ª série)	68\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.	800\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	98\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	49\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	31\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	60\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	270\$000
Companhia Docas de Santos, port.	275\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDEDOR	COMPRADOR	VENDEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	25\$700	25\$450	25\$800	25\$800	—
Fevereiro	25\$500	25\$500	25\$900	25\$675	—
Março	25\$300	25\$300	25\$900	25\$600	—
Abril	24\$800	24\$800	25\$200	25\$200	—
Maior	24\$500	24\$200	24\$625	24\$625	—

Dezembro. 25\$750 25\$750 26\$100 25\$950
 Vendas. 7.000 saccas 4.000 saccas 11.000
 Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, firme.
 Disponível base tipo 7, 38\$200.
 Mercado firme.
 Vendas, 11.562 saccas.
 O syndico, J. Nunes Tassara

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 7 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS SACCOS
	VENDE-DOR	COMPRÁ-DOR	VENDE-DOR	COMPRÁ-DOR	
Janeiro	47\$900	47\$900	49\$000	48\$500	—
Fevereiro	50\$600	50\$600	51\$600	51\$600	—
Março	52\$900	52\$900	54\$000	53\$500	—
Abril	54\$300	54\$000	55\$800	55\$000	—
Maior	55\$000	54\$500	57\$000	55\$500	—
Dezembro	46\$200	45\$600	47\$000	46\$500	—
Vendas.	13.000 saccos		5.000 saccos		18.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, firme.

Disponível branco crystal bom, 47\$ a 48\$ o sacco.

Mercado sustentado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 7 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS KILOS
	VENDEDOR	COMPRADOR	VENDEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	22\$700	22\$500	22\$400	22\$400	—
Fevereiro	23\$100	22\$700	23\$000	22\$700	—
Março	23\$600	23\$500	23\$500	23\$500	—
Abril	24\$000	24\$000	23\$000	23\$000	—
Maior	24\$800	24\$400	25\$000	24\$200	—
Dezembro	22\$500	22\$100	22\$500	22\$000	—
Vendas	120.000 Kilos		40.000 Kilos		160.000

Mercado, 1 e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base tipo 5, 23\$ a 24\$, por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Assucar

Entradas de Campos	Saccos 940
Entradas de Sergipe	4.170
Entradas da Parabyba	1.500
Total	6.610
Sabidas	3.645
Existencia	231.828

Mercado sustentado.

Prego do branco crystal, 47\$ a 48\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	Fardos 306
Entradas do Rio Grande do Norte	850
Entradas da Parabyba	502
Entradas do Ceará	650
Total	3.302

Mercado estavel.

Prego por 10 kilos:

Sertões	27\$000 a 28\$000
Principais sortes	25\$000 a 26\$000
Medianos	23\$000 a 24\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

Entradas	Saccas 16.021
Sabidas	15.940
Existencia	237.388

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	40\$600
Typo 4	40\$000
Typo 5	39\$400
Typo 6	38\$800
Typo 7	38\$200
Typo 8	37\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	180 028'618	251:1 8'523	431:227\$1.7	220:637'420	242:04'883	462:703'303
Renda até 6.....	1.015:089'133	1.439:899.536	2.524:988'669	939:510'693	897:424'756	1.836:935'399
Total.....	1.265:117'751	1.691:093'065	2.956:215'816	1.160:168'113	1.139:470'89	2.299:638'02
Diferença para mais.....	104:949'638	551:627'476	656 577\$1.4			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$593)..... 825:871'442

Renda papel..... 251:1 8'523

Total..... 1.078:05 \$71

Papel e ouro convertido até 6.379:937'830

Total em papel..... 7.453:031'771

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 6 de dezembro
de 1926 3.416:969\$497

Em 7 de dezembro de
1926 734:300\$673

4.151:270\$170

Em igual periodo de
1925 2.988:956\$933

Diferença para mais
em 1926 1.162:313\$237

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios e 8 — fumos e artigos para fumantes, de conformidade com o edital de 26 de novembro findo,

publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, á fls. 21.888 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 1 de dezembro de 1926. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Amazonense Pedro Segundo

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de "Physica", "Philosophia e Historia da Philosophia".

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outras escolas affiliaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prova ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa, certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, cadereta de reservista do Exercito ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios;

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumptos sorteados entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commun a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: "O ether e a theoria da relatividade"; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: "Os mysticos modernos".

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 1 de julho de 1926. — *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Paranaense

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a

começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas seções (externato e internato), as inscrições para concurso de professores cathedáticos de Instrução Moral e Civica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as comissões por esta eleitas.

São condições para a inscrição:

1º) ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vacinado com bom resultado contra a variola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2º) apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, common a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez, sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: — n. 10 «Virtudes», para o externato, e n. 5 «As paixões», para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3º) provar que está habilitado á inscrição, nos termos do art. 151 do Decreto n. 18.782-A, de 13 de janeiro de 1925, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedático:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedáticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedáticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 3 de agosto de 1926. — O secretario, *José Conrado de Souza*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o

art. 154 do decreto n. 18.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acham-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de Allemao, Geometria e Trigonometria e Historia Natural das 10 as 16 horas em dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do artigo 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se ao concurso: (art. 151 do citado decreto):

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;
- d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedático; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excluido o Desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendão:

- a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;
- b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;
- c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela congregação:

Para allemao — Ponto n. 10: Das consonantes.

Para Geometria e Trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em

partes proporcionaes a grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualque?

Para Historia Natural — Ponto n. 3: Da formação das espécies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Campos de Oliveira Penna*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedático de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 18 horas. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juizo da congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes; c) memoria, de que consta minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approved pela congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2: «Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a boa comprehensão da Philosophia do Direito». Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — *A. B. Silvestre*, secretario da Faculdade.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIAS DE FORRAGEM, ALIMENTAÇÃO PREPARADA E INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados neste órgão, no dia 23 de novembro do corrente anno, sobre as concorrências acima referidas, nos quaes encontrarão detalhadamente todas as informações sobre as mesmas.

Quartel á avenida Salvador de Sá, 24 de novembro de 1926. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Inspeccioria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. R. Silva.....	25	Auto part...	4	Dezembro	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. A. Moreira.....	105	» frete..	»	»	»	»	Proprietario.
Steimberg & Co p.....	403	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
G. de Castro.....	431	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
D. T. N. Machado.....	716	»	»	»	»	»	»
A. P. Rea.....	1.179	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
J. P. Cunha.....	1.400	» frete..	»	»	»	»	»
J. F. Cutilidio.....	1.412	»	»	»	»	»	Motorista.
J. R. Car.....	1.719	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
L. F. Gonçalves.....	1.725	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
A. Silva.....	1.882	» part..	»	»	»	Interromper o transit.....	»
H. B. U. C. valcan e.....	2.117	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. Magalhães.....	2.170	»	»	»	»	Contra mão.....	Motorista.
C. C. Cintra.....	2.317	»	»	»	»	»	»
A. Cruz.....	2.653	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
A. Cruz.....	2.633	»	»	»	»	Desuniformizado.....	»
P. Rod. Trincade.....	2.651	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Pedro & Domp.....	2.676	»	»	»	»	»	»
J. F. Oliveira.....	2.693	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
M. Peruzzi.....	3.020	»	»	»	»	»	»
P. Oliveira Junior.....	3.299	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
O. M. Souza.....	3.505	»	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
C. Gonzaga & Comp.....	3.607	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
C. T. Carvagens.....	3.762	» frete..	»	»	»	»	»
B. Mestre.....	3.842	» part..	»	»	»	Contra mão.....	Motorista.
J. A. Cruz.....	3.22	» fret ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
J. A. Mesquita.....	4.013	»	»	»	»	Descarga livre.....	Proprietario.
M. Castro.....	4.73	» part..	»	»	»	Estacionar em logar não per- mittido.....	Motorista.
O. Machado.....	4.80	»	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
A. C. P. machado.....	4.897	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
O. C. Ribeiro.....	4.93	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
J. S. Lopes.....	5.030	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. M. Rocha & Comp.....	5.11	»	»	»	»	»	»
M. Carvalho.....	5.157	»	»	»	»	»	Motorista.
B. L. & Freitas.....	5.415	Omnibus	»	»	»	Descarga livre.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	5.415	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
W. Schmitt.....	5.715	» part..	»	»	»	»	»
L. Simões.....	5.733	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
F. Passos.....	5.762	»	»	»	»	Cortar prestito funebre.....	Proprietario.
R. Rocha.....	5.842	»	»	»	»	Desuniformizado.....	Motorista.
S. A. forso.....	5.844	»	»	»	»	Estacionar em logar não per- mittido.....	»
A. A. Gonçalves.....	5.935	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
M. G. Pereira.....	6.246	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. Bruce.....	6.839	»	»	»	»	Cortar p estito funebre.....	»
P. S. Santos.....	6.576	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. S. Braga.....	6.586	»	»	»	»	Voltar em logar não per- mittido.....	»
Dr. G. Almeida.....	6.637	» part..	»	»	»	Estacionar em logar não per- mittido.....	»
A. N. Gonçalves.....	6.720	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. A. Abru.....	6.730	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. B. Freitas.....	6.778	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Diale. Irão & Comp.....	6.874	Omnibus	»	»	»	»	Proprietario.
J. Pereira.....	6.880	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. D. Rezende.....	7.073	»	»	»	»	»	Proprietario.
Dr. O. A. Perella.....	7.093	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
C. E. Brasil.....	7.349	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
M. F. Guimarães.....	7.494	»	»	»	»	»	»
Cap. R. Ayrosa.....	7.674	»	»	»	»	Excesso de busina.....	»
C. C. P. Groll.....	7.677	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e

Regimento Interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUCCOES".

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiais, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão de:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora no maximo;

d) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte, vinto o quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes, medicos do Corpo de Saude da Armada.

O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provejam:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro, e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

4º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

O candidato deverá ser submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez necessarios para o serviço militar.

Os candidatos serão submettidos a tres provas, uma escripta e duas practicas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica, ou pathologia tropical.

As provas practicas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 30 de novembro de 1926. — Dr. *Arthur Pires do Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 14 de dezembro corrente, ás treze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta, e durante o anno de 1927.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou

coisa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de dez contos de réis (10:000\$), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

As entregas serão feitas ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, não devendo as propostas encerrar preços mais elevados que os que acompanham a relação annexa. Nessa conformidade, não serão tomados em consideração os artigos, cujos preços excederem as respectivas bases. — *Antonio de Oliveira Diniz*, secretario.

Relação da concorrência n. 17

Aranha de metal para suporte de tulipa, uma.

Armação completa para lampada portátil, com reflector, uma.

Armação completa para estanque, para lampadas de antepara, uma.

Armação completa para estanque, para lampadas de tecto, uma.

Armação completa para estanque, para lampadas portateis, uma.

Bobina inductora para ventilador de corrente continua de:

220 volts, uma.

110 volts, uma.

80 volts, uma.

Bobina inductora para ventilador de corrente alternativa de:

220 volts, uma.

110 volts, uma.

Bloco fusivel triphasico de:

30 ampéres, um.

60 ampéres, um.

100 ampéres, um.

200 ampéres, um.

400 ampéres, um.

600 ampéres, um.

Chave typo faca, bipolar, de duas direcções, desmontada, com ligações para fusiveis, para ser ligada por traz do quadro, para capacidade de:

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts, uma.

Chave typo faca, bipolar, de uma direcção, desmontada, com ligações para

fusíveis, para ser ligada por traz do quadro, para capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, de polo simples, de duas direcções, desmontada, sem ligações, para fusíveis, para ser ligada por traz do quadro, com capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, bipolar, de duas direcções, montada, com ligações para fusíveis, para ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, bipolar, uma direcção, montada, com ligações para fusíveis, para ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts.

150 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, bipolar, de uma direcção, montada, com ligações para fusíveis, para ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de:

400 ampéres e 250 volts, uma.

600 ampéres e 250 volts, uma.

800 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, polo simples, de uma direcção, montada, com ligações para fusíveis, para ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts.

Chave tipo faca, polo triplo, de uma direcção, montada, sem ligações para fusíveis, para ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts.

200 ampéres e 250 volts, uma.

400 ampéres e 250 volts, uma.

600 ampéres e 250 volts, uma.

800 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, bipolar, de uma direcção, montada em base de porcellana, com fusível de rosca para:

20 ampéres e 250 volts, uma.

30 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, polo triplo, de uma direcção, montada, com ligações para fusíveis, para ser ligada pela frente do quadro, com capacidade de:

30 ampéres e 250 volts, uma.

60 ampéres e 250 volts, uma.

100 ampéres e 250 volts.

200 ampéres e 250 volts, uma.

Chave tipo faca, polo triplo, de uma direcção, montada em base de porcellana, com fusível de rosca para:

10 ampéres e 250 volts, uma.

20 ampéres e 250 volts.

30 ampéres e 250 volts.

Cleats de porcellana, um.

Composição isolante Chatterton, kilo.

Contactos platinados para distribuidores de magnetos Bosch, um.

Ebonite em bastão, qualquer grossura, kilo.

Ebonite em chapa, qualquer grossura, kilo.

Fibra vulcanizada em bastão, qualquer grossura, kilo.

Fibra vulcanizada em chapa, qualquer grossura, kilo.

Facho eléctrico de 0m,2.285 de comprimento e 0m,0.381 de diametro, um.

Fita isolante para alta tensão de cambric envernizada, 1ª qualidade em peças de 33 metros, de:

0m,0191, peça.

0m,0254, peça.

0m,0381, peça.

Fita isolante, branca ou preta de 0m,0191, metro.

Fita isolante de borracha de 0m,0191 de largura, metro.

Fita de cadarço de linho branco de:

0m,0127 de largura, metro.

0m,0191 de largura, metro.

0m,0254 de largura, metro.

Fusível com bornes de cobre para:

90 ampéres, um.

95 ampéres, um.

100 ampéres, um.

Fusível renovável de 250 volts, para capacidade de:

61 a 100 ampéres, um.

101 a 200 ampéres, um.

201 a 400 ampéres, um.

401 a 600 ampéres, um.

Fusível cartucho de:

1 ampéres e 250 volts, 3mm,3 X 6mm,3, um.

1 ampéres e 250 volts, 5mm,5X11mm,1, um.

10 ampéres e 250 volts — 52mm,0 — X 14mm., um.

15 ampéres e 250 volts, um.

20 ampéres e 250 volts — 78 mm. X X 14 mm., um.

25 ampéres e 250 volts — 52 mm. X X 15 mm., um.

30 ampéres e 250 volts — 52 mm. X X 127 mm., um.

30 ampéres e 250 volts — 127 mm. X X 20mm,5, um.

30 ampéres e 250 volts — 75 mm. X X 19 mm., uma.

35 ampéres e 250 volts — 52 mm. X X 14 mm., um.

60 ampéres e 250 volts — 77 mm. X X 22 mm., um.

60 ampéres e 250 volts — 137 mm. X X 12 mm,7, um.

Fusível de rosca, tipo renovável de 3 a 30 ampéres, 125 volts, um.

Fusível em fita (elemento fusível), para ser usado em cartucho fechado, com dispositivo para ser substituído, 250 volts, capacidade de:

3 ampéres, um.

4 ampéres, um.

5 ampéres, uma.

6 ampéres, um.

8 ampéres, um.

10 ampéres, um.

12 ampéres, um.

15 ampéres, um.

20 ampéres, um.

25 ampéres, um.

30 ampéres, um.

35 ampéres, um.

40 ampéres, um.

45 ampéres, um.

50 ampéres, um.

Fusível em fita (elemento fusível), para ser usado em cartucho fechado, com dispositivo para ser substituído, 250 volts, capacidade de:

55 ampéres, um.

60 ampéres, um.

65 ampéres, um.

70 ampéres, um.

75 ampéres, um.

80 ampéres, um.

85 ampéres, um.

90 ampéres, um.

95 ampéres, um.

100 ampéres, um.

110 ampéres, um.

120 ampéres, um.

125 ampéres, um.

150 ampéres, um.

175 ampéres, um.

200 ampéres, um.

225 ampéres, um.

250 ampéres, um.

275 ampéres, um.

300 ampéres, um.

325 ampéres, um.

350 ampéres, um.

375 ampéres, um.

400 ampéres, um.

450 ampéres, um.

500 ampéres, um.

550 ampéres, um.

600 ampéres, um.

Fusível de cartucho renovável, de 250 volts, capacidade até 30 ampéres, um.

Fusível de cartucho renovável, de 250 volts, capacidade de 31 a 60 ampéres, um.

Fusível de cartucho com contacto em faca, sem fusível, tipo renovável, capacidade de:

61 a 100 ampéres, um.

101 a 200 ampéres, um.

201 a 400 ampéres, um.

401 a 600 ampéres, um.

Fio fusível, qualquer ampérage, kilo.

Fusível com bornes de cobre para:

10 ampéres, um.

15 ampéres, um.

20 ampéres, um.

25 ampéres, um.

30 ampéres, um.

35 ampéres, um.

40 ampéres, um.

45 ampéres, um.

50 ampéres, um.

55 ampéres, um.

60 ampéres, um.

65 ampéres, um.

70 ampéres, um.

75 ampéres, um.

80 ampéres, um.

85 ampéres, um.

Guarda de latão para lampada fixa, modelo n. 1, uma.

Guarda de latão para lampada fixa, modelo n. 2, uma.

Guarda de latão para lampada portátil, modelo n. 1, uma.

Guarda de latão para lampada portátil, modelo n. 2, uma.

Guarda de latão para lampada fixa, de protecção semi-esphérica, para anteparo ou tecto, uma.

Isolador de osso para instalação de campainha, cento.

Interruptor de alavanca para camarote, um.

Interruptor de embutir, completo, um.

Indicador de polos, 650 volts, um.

Interruptor de ebonite, para tomada de corrente, tipo almirantado n. 1, um.

Interruptor de ebonite, para tomada de corrente, tipo almirantado n. 2, um.

Interruptor tipo Almirantado, com duas entradas, um.

Interruptor tipo Almirantado, com tres entradas, um.

Interruptor tipo Almirantado, com quatro entradas, um.

Interruptor tipo Almirantado, com duas entradas e tomada de corrente, um.

Interruptor tipo Almirantado, com tres entradas e tomada de corrente, um.

Interruptor tipo Almirantado, com quatro entradas e tomada de corrente, um.

Interruptor de ebonite para tomada de corrente, de:

5 ampéres, um.

25 ampéres, um.

Interruptor rotativo para 5 ampéres, um.

Isolador de porcellana, completo, para haste recta ou curva, de:

60 X 100 m/m, um.

80 X 80 m/m, um.

107 X 100 m/m, um.

50 X 38 m/m, um.

60 X 56 m/m, um.

Lampada electrica, filamento metálico, suporte de bayoneta, tipo B, clara ou fosca, de 10 a 50 velas, de:

60 volts, uma.

120 volts, uma.

220 volts, uma.

Lampada electrica, filamento de carbono, suporte de rosca média, tipo claro ou fosco, de:

6 velas X 110 volts, um.

10 velas X 80 volts, uma.

10 velas X 110 volts, um.

10 velas X 220 volts, um.

16 velas X 80 volts, uma.

16 velas X 110 volts, uma.

16 velas X 220 volts, uma.

25 velas X 80 volts, uma.

25 velas X 120 volts, uma.

25 velas X 220 volts, uma.

40 velas X 80 volts, uma.

40 velas X 120 volts, um.

40 velas X 220 volts, uma.

60 velas X 80 volts, uma.

60 velas X 120 volts, uma.

60 velas X 220 volts, uma.

100 velas X 120 volts, uma.

100 velas X 220 volts, uma.

Lampada electrica, filamento metálico, gaz inerte, tipo C, suporte de rosca média, clara ou fosca, de:

50 velas X 80 volts, uma.

50 velas X 120 volts, uma.

50 velas X 220 volts, uma.

75 velas X 80 volts, uma.

75 velas X 120 volts, uma.

75 velas X 220 volts, uma.

100 velas X 80 volts, uma.

100 velas X 120 volts, uma.

100 velas X 220 volts, uma.

200 velas X 120 volts, uma.

200 velas X 220 volts, uma.

Lampada electrica, filamento metálico, gaz inerte, tipo C, suporte de rosca Mogul, de:

500 velas X 110 volts, uma.

500 velas X 220 volts, uma.

Lampada electrica, filamento metálico, clara, suporte de rosca, para submersiveis, de 16 velas X 120 volts, uma.

Lampada electrica, filamento metálico, clara, suporte de bayoneta, para submersiveis, de:

2 velas X 3,5 volts, um.

5 velas X 4 volts, um.

16 velas X 12 volts, um.

50 velas X 6 volts, uma.

Magneto portatil com campainha para provas, um.

Massa para soldar em latas de 11 grammas, kilo.

Mica em chapa flexivel de:

0m,9144 X 0m,4572 X 0m,00025, kilo.

Mica em chapa flexivel de:

0m,9144 X 0m,4572 X 0m,0005, kilo.

Mica comprimida de 0m,9144 X 0m,4572,

qualquer espessura, kilo.

Papel para isolamento electrico de 0m,9144 X 1m,0668, qualquer espessura, kilo.

Papelão isolante, qualquer espessura, kilo.

Protecção de vidro claro (globo de vidro), em forma de U, para instalação:

Typo «Minas-Geraes», um.

Typo «Bahia», um.

Typo «Pará», um.

Protecção de vidro fosco (globo de

vidro), em forma de U, para instalação:

Typo «Minas-Geraes», um.

Typo «Bahia», um.

Typo «Pará», um.

Protecção de vidro vermelho (globo de vidro), em forma de C, para instalação:

Typo «Minas-Geraes», um.

Typo «Bahia», um.

Typo «Pará», um.

Protecção de vidro (globo de vidro), semi-esphérico, para instalação:

Typo «Minas-Geraes», um.

Typo «Bahia», um.

Typo «Pará», um.

Protecção de vidro (globo de vidro), branco, para lampadas de arco, de 120 m/m de diametro de bocca, uma.

Pilha secca para facho electrico, de 4,5 volts, de 0m,1778 X 0m,0318, uma.

Receptaculo de metal para lampadas de bayoneta, fixa, com chave, de 0m,0223, um.

Receptaculo de metal para lampadas rosca média, fixa, com chave, de 0m,0223, um.

Receptaculo de metal para lampadas de rosca média, fixa, sem chave, de 0m,0223, um.

Receptaculo de metal para lampadas de bayoneta, fixa, sem chave, de 0m,0223, um.

Receptaculo para lampada de rosca tipo A, um.

Receptaculo para lampada de rosca PMA — candelabro, um.

Receptaculo para lampada de rosca tipo E, um.

Receptaculo para lampada de bayoneta, mignon, um.

Reflector de ferro esmaltado 0m,5048, de diametro, um.

Reflector de porcellana de 0m,2043 de diametro, um.

Reflector de aço com defeusa, de 0m,4064 de diametro, um.

Roseta cleats de porcellana, sem fusivel, 2 ampéres e 125 volts, uma.

Roseta cleats de porcellana, sem fusivel, 3 ampéres, 250 volts, uma.

Roseta de porcellana, 3 ampéres e 250 volts, uma.

Rosetas de madeira para campainha, uma.

Soccos de metal para lampadas de bayoneta, com chave, de 0m,0223, um.

Soccos de metal para lampadas de bayoneta, sem chave, de 0m,0223, um.

Soccos de metal para lampadas de rosca média, com chave, de 0m,0223, um.

Soccos de metal para lampadas de rosca média, sem chave, de 0m,0223, um.

Supporte de louça, bipolar, para fusivel de rosca, 30 ampéres X 125 volts, um.

Terminaes de cobre para:

5 ampéres, um.

10 ampéres, um.

15 ampéres, um.

20 ampéres, um.

25 ampéres, um.

30 ampéres, um.

Tomada para tubo conduit de:

0m,0127, uma.

0m,0191, uma.

0m,0254, uma.

0m,0381, uma.

Tomada de corrente de embutir, uma.

Idem, idem de porcellana, com pinos paralelos, uma.

Tomada de corrente de boccal de rosca, uma.

Tomada de corrente de latão estanque, uma.

Transformador de corrente alternativa de 120 volts para 16 o 8 volts, um.

Tubo de algodão traçado de:

1m,10, um.

1m,50, um.

2m,10, um.

Tulipa de vidro para aranha, uma.

Tulipa de porcellana para aranha, uma.

Tubos de porcellana para passagem de:

0m,0080 X 0m,1016, um.

0m,0080 X 0m,1524, um.

0m,0080 X 0m,3048, um.

0m,0127 X 0m,1524, um.

0m,0127 X 0m,1016, um.

0m,0254 X 0m,4572, um.

0m,0254 X 0m,6096, um.

Tubo de mica, diâmetros internos e externos:

0m,0032 X 0m,0064, um.

0m,0064 X 0m,0080, um.

0m,0080 X 0m,0096, um.

0m,0096 X 0m,0112, um.

0m,0127 X 0m,0159, um.

0m,0159 X 0m,0191, um.

0m,0254 X 0m,0286, um.

Tubo conduit de aço flexivel de:

0m,0127, metro.

0m,0191, metro.

0m,0254, metro.

Tubo electroduto de:

0m,0127, metro.

0m,0191, metro.

0m,0254, metro.

0m,0318, metro.

0m,0381, metro.

Vidro curvo para lampada de antepara, claro, um.

Vidro curvo para lampada de antepara, fosco, um.

Velas para motores de expansão de:

0m,0127, uma.

0m,0223, uma.

Directoria Geral de Fazenda, em 2 de dezembro de 1926. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSAO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 17 de dezembro do corrente, ás tres horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta, e durante o anno de 1927.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas da

existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

As entregas serão feitas a diversas repartições deste ministerio, nesta capital, que o solicitarem, não devendo as propostas encerrar preços mais elevados que os que acompanham a relação anexa. Nessa conformidade, não serão tomados em consideração os artigos, cujos preços excederem as respectivas bases. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Relação da concorrência ns. 46 e 47

Aço macio Siemens Martin, para forjar, meia cana, qualquer dimensão, kilo.

Aço macio Siemens Martin, para forjar, em vergalhão redondo ou quadrado:

Até 0m,0064, kilo.

Acima de 0m,0064 até 0m,0762, kilo.

Acima de 0m,0762, kilo.

Aço macio Siemens Martin, para forjar, em barra:

Até 0m,0064 x 0m,0508, kilo.

Acima de 0m,0064 x 0m,0508 até 0m,0064 x 0m,2032, kilo.

Acima de 0m,0064 x 0m,2032, kilo.

Aço macio Siemens Martins, para forjar em cantoneira:

Até 0m,0064 de grossura, kilo.

Acima de 0m,0064 de grossura, kilo.

Aço meio duro Siemens Martin, com 58.000 libras de resistencia, redondo, quadrado, hexagonal ou oitavado:

Até 0m,0064, kilo.

Acima de 0m,0064 até 0m,0762, kilo.

Acima de 0m,0762, kilo.

Aço meio duro Siemens Martins, com 58.000 libras de resistencia, em barra:

Até 0m,0064 x 0m,0508, kilo.

Acima de 0m,0064 x 0m,0508 até 0m,0064 x 0m,2032, kilo.

Acima de 0m,0064 x 0m,2032, kilo.

Aço macio Siemens Martin, em chapa:

Até 0m,0032, kilo.

Acima de 0,0032, kilo.

Aço em chapa xadrez, qualquer dimensão, kilo.

Aço em chapa galvanizado, qualquer dimensão, kilo.

Aço especial em verguinhas para soldar, qualquer grossura, kilo.

Antimonio em barra ou lingote a 99 %, kilo.

Aluminio em chapa, qualquer dimensão, kilo.

Bronze especial em verguinhas para soldar, qualquer grossura, kilo.

Cobre em vergalhão redondo:

Até 0m,0096, kilo.

Acima de 0m,0096 até 0m,0762, kilo.

Acima de 0m,0762, kilo.

Cobre em folha para forro de 14 a 20 onças, kilo.

Cobre em barra ou lingote a 99 %, kilo.

Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo.

Estanho especial em verguinhas para soldar, qualquer grossura, kilo.

Estanho em barra ou lingote a 99 %, kilo.

Ferro fundido especial para soldar, em verguinhas, qualquer grossura, kilo.

Ferro guiza grã grossa, em lingote ou barra, kilo.

Folha de Flandres de 0m,5079 x 0m,7111 x X, folha.

Folha de Flandres de 0m,5079 x 0m,7111 x XX, folha.

Folha de Flandres de 0m,5079 x 0m,7111 x XXX, folha.

Latão especial em verguinhas para soldar, qualquer grossura, kilo.

Latão ou metal para forro de 14 a 20 onças, kilos.

Latão, metal ou bronze, em vergalhão redondo:

Até 0m,0096, kilo.

Acima de 0m,0096 até 0m,0762, kilo.

Acima de 0m,0762, kilo.

Metal anti-fricção, classe A, em lingote ou barra, (88 % de estanho, 8 % de antimônio, e 4 % de cobre) kilo.

Metal anti-fricção, classe B, em lingote ou barra, (80 % de estanho, 15 % de antimônio e 5 % de cobre) kilo.

Solda forte para cobre, kilo.

Solda forte para latão, kilo.

Zinco em placa para caldeira ou condensador:

Até 0m,0080, kilo.

Acima de 0m,0080 até 0m,0254, kilo.

Zinco em barra ou lingote a 99 %, kilo.

Zinco liso em chapa, qualquer dimensão, kilo.

Directoria Geral de Fazenda, em 2 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moneervo Filho numero, 34, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas do posto de primeiro Tenente:

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta — Do exame e dissertação escripta sobre dous casos, um de medicina, outro de cirurgia, que a comissão escolherá entre os doentes do Hospital Central do Exército e mais um ponto, de legislação militar especial ao

serviço de saude do Exército e suas relações com a legislação em geral.

O tempo para esta prova é de tres (3) horas, no maximo, devendo o candidato fazer a leitura da mesma perante a mesa julgadora.

A pratica — Consistirá em uma amputação, desarticulação, ligadura de vasos sobre cadaver, ou applicação de um aparelho sobre vivo, cujo ponto será tirado á sorte, por cada um dos candidatos.

O tempo para esta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela comissão julgadora.

A oral — Versará sobre um ponto de hygiene militar. Será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto devendo o candidato, sob pena de exclusão, discurrir por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considera-se-ha approvedo simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente, de 31 a 40, e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova cada membro julgador poderá dar as seguintes notas: 0, 1, 2, 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes medicos do Corpo de Saude do Exército. Este concurso terá lugar no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de medico por faculdade official ou equiparada, carteira de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas e nhecidas por tabellião, e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possue aptidão, saude e ro' lstez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 23 de outubro de 1926. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel medico chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

MESA JULGADORA DO CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

De conformidade com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, a mesa julgadora do concurso que se vai realizar para o preenchimento das vagas que se devem, em 1927, de segundo-tenente pharmaceutico do Corpo de Saude do Exército, ficou assim constituída:

Coronel pharmaceutico graduado, Arthur Rodrigues do Paria.

Capitão pharmaceutico, Manoel Lopes Verçosa.

Capitão medico, Dr. Joaquim Freire Fontajinha.

Capitão medico, Dr. Arthur Tavares.
1.º tenente pharmaceutico Virgilio Luccas.

Em caso de suspeição allegada por um ou mais candidatos, poderão esses apresentar por escripto e documentadas, dentro do prazo de oito dias a contar da data deste edital, suas reclamações, que deverão ser dirigidas ao senhor director do Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, em 30 de novembro de 1926. — Dr. Benjamin Gonçalves, capitão adjunto de gabinete.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APPARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FORRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1927

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos necessarios a este arsenal, durante o anno vindouro de 1927, convido de ordem do Exmo. Sr. general de brigada director e presidente do Conselho de Administração deste arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 15 (quarta-feira) do corrente mez, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. general director, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

O material e demais artigos desta concorrência é a seguinte:

Acetatos de ammonia, amyla e outros, kilo.

Acidos commercio, puros e purissimos, kilo.

Aços para todas as applicações, kilo.

Agua raz das melhores marcas, kilo.

Aguilhas para machinas de correeiro, duzia.

Acool absoluto, mytilico, de 90, 40 e 36º, litro.

Alças de metal diversas uma.

Aldabras de ferro, latão, etc., uma.

Afinetes, caixa.

Algodão hydrophilo, rama, pasta, etc., kilo.

Algodãozinho para lustro, forração, fino, grosso, etc., metro.

Alicates de todas as qualidades e tamanhos um.

Almofadas para carimbos, uma.

Alumen, kilo.

Alumínio puro, virgem em barras, chapas, etc., kilo.

Alvaiade V. M. e outros, kilo.

Amarelo chromo e outros, kilo.

Amiantho, em fibra, corda, etc., kilo.

Amido, kilo.

Amido, kilo.

Ammonia commun e c. pura, litro.

Ancinhos de aço, ferro, etc., um.

Anodos de ouro, prata, etc., gramma.

Antioxiado, kilo.

Antimonio puro, kilo.

Araes, todas as applicações, kilo.

Arco de pua, um.

Areia do Porto, doce, fina e grossa e outras, metro cubico ou em barricas de zendo o kilo.

Arestas todos os numeros, kilo.

Arruelas, todos os numeros, kilo.

Asbestos em pó, fita, papelão, etc., kilo.

Atanados de Pernambuco, Rio Grande e outros por tamanhos, um.

Azeite de peixe, kilo.

Azul R. U. e outros, kilo.

Baldes de ferro galvanizado e outros, um.

Barbante em chicote, kor kilos e novellos.

Barro refractario, nacional e estrangeiro, kilo.

Belmazes (diversos), kilo.

Benzina, litro.

Berços para matta-borrão, um.

Bigornas, kilo.

Blocos de papel liso, pautado, quadriculado, etc., um.

Bombas de ar, uma.

Borrachas para escriptorio, em lençol, etc., metro quadrado e uma.

Box-rectos, curvos de diversas dimensões, um.

Breu em pó, pedra etc.

Brim Kaki e outros, metro.

Brocas para ferro e madeira de diversos feitios, uma.

Brochas para caiação de diversas qualidades e numeros, uma.

Bronze em lingotes, de diversas qualidades, kilo.

Cabos de aço, cobre, etc., para diversas applicações, metro e kilo.

Cadargos de diversas qualidades e largura, metro.

Cadeados diversos, um.

Cadinhos Morgan ou equivalentes, um.

Cal virgem, de pedra, marisco e outras, kilo.

Camaras de ar, uma.

Canelas em taboa, etc., metro e metro cubico.

Canetas de diversas qualidades, duzia.

Canivetes Rodgers e outros, um.

Canos de chumbo para gaz e agua, kilo.

Canos de ferro e outros, kilo.

Canfoneiras de ferro, de diversos feitios, aço, etc., kilo.

Capas para arquivo, uma.

Carbonatos, kilo.

Carburetos, kilo.

Carimbos, um.

Carneira acamurçada e outras, pelle.

Carvão Cardiff Cocke e outros, tonelada.

Catracas, uma.

Cedro em pranchões, taboas, etc., metro cubico.

Cera virgem e outras, kilo.

Cestas de arame, vime, etc., para papéis, uma.

Chapas para photographia, uma.

Chaves para serviço electrico, uma.

Chaves em bruto, uma.

Chumbo em barra, lençol commun, puro, etc., kilo.

Cimento Portland e outros, peso em barricas.

Cleats com parafusos, par.

Cobre em barra, de diversas qualidades, kilo.

Cobre em chapas, vergalhões, para diversas applicações, kilo.

Colas de Hamburgo, Bahia e outras, kilo.

Colechetes diversos, para escriptorio, caixa.

Colheres de pedreiro, uma.

Contrapinos diversos, kilo.

Copos de vidro para escriptorio e laboratorio, um.

Corda franceza, de linho, algodão e outros, kilo.

Corrente de latão, ferro, etc., kilo.

Couros de todas as qualidades e applicações, meios ou um.

Creolina de diversas marcas, lata.

Crina vegetal e animal, kilo.

Curvas de barro para esgoto, uma.

Curvas de ferro, etc., para vapor, uma.

Cyanureto de potassio e outros, kilo.

dobradiças, diversos feitios, tamanhos e qualidades, par.

Drogas em geral para laboratorio de analyses.

Ebonite em chapas, bastões, etc., kilo.

Enveloppes para diversas applicações, cento.

Enxadas de aço de diversas qualidades e numeros, uma.

Enxós, uma.

Escarradeiras diversas, uma.

Escovas manuaes, circulares, de latão, arame, etc., uma.

Escovas de aço para fundição, uma.

Esmeril em pó, todos os numeros, kilo.

Espanadores de pennas, pua, etc., um.

Espanjas diversas, animal e artificial, uma.

Estanho M'Carneiro e outras marcas, kilo.

Estopa branca e de cores, kilo.

Ether Sulphurico, kilo.

Fechaduras diversas, uma.

Fechos diversos, um.

Ferro guza de Sabará, kilo.

Ferro em barras, vergalhões, chapas, etc., kilo.

Fio de aço e outros para telephones, metro.

Fio para correeiro, selheiro, etc., kilo.

Fio de cobre e outros para serviço de electricidade, kilo.

Fita isolante, peso em rolo.

Folhas de Flandres de diversas marcas, caixa ou uma.

Formões Greaves e outros, um.

Fuziveis de diversas amperagens, um.

Grachetas diversas, kilo.

Gesso commun, cru e outros, kilo.

Giz em pedra e outros para diversas applicações, kilo.

Glycerina para, kilo.

Gomma-lacca, arabica e outras, kilo.

Graxa em bexiga do Rio Grande e outros, kilo.

Guarabú em pranchões ou peças, metro cubico.

Hydratos, kilo.

Inbuia em peças, metro cubico.

Inice formato almasso e 1/2 almasso (numero de folhas), um.

Interruptores diversos, um.

Fio de metaloido, kilo.

Ipé em pranchões ou peças, metro cubico.

Izoladores diversos, um.

Jalde chromo de diversas qualidades, kilo.

Jequitibá em vigas, metro cubico.

Joelhos de ferro, um.

Kaol, Kaolim ou limpa metaes, peso em lata.

Kerozene, caixa.

Lacre, kilo.

Ladrilhos hydraulicos e outros, metro quadrado.

Lampadas electricas (todas as forças), uma.

Lamparinas a alcool, gazolina, etc., uma.

Lapis J. Faber, W. Faber e outros, duzia.

Latão em chapas, barras, etc., kilo.

Lavatorios diversos, uma.

Limas e limações de diversas marcas e tamanhos, uma.

Linha crua e outras para correio e escriptorio, carretel.
 Livros em branco (numero de folhas), um.
 Lixas para ferro, madeira, carborundum e outros, folha.
 Lonas, diversas, metro.
 Luvas de ferro ou junções, reduções, etc., uma.
 Macacos com catraca, etc., um.
 Macaricos, diversos, um.
 Machados, machadinhos, etc., um.
 Madeira de lei e outras para diversas applicações, metro cubico.
 Mangueiras e mangotes de diversas qualidades, metro.
 Manilhas de barro de diversas dimensões, uma.
 Marretas e martellos, uma.
 Massas para polimento, declarado o peso em latas.
 Matta-borrão, folhas.
 Mel de tanque, kilo.
 Metal patente e outras marcas, kilo.
 Minas Faber, Venus e outros, caixa.
 Motores electricos (autores e forcas), um.
 Mosaicos, metro quadrado.
 Nankim em pó e liquido, um ou vidro.
 Nickel commum, puro, etc., kilo.
 Nitratos diversos, kilo.
 Níveis para carpinteiro, etc., um.
 Ocre lavado e outros, kilo.
 Oleos para pintura, para lubrificantes, combustivel, etc., kilo.
 Oxido de ferro, zinco, etc., kilo.
 Oxigenio, metro cubico.
 Pás de aço de diversas marcas, dimensões e feitos, uma.
 Palhinha para cadeiras, kilo.
 Palha de aço.
 Panno, couro e outros para forração, metro.
 Papel almaso todos os pesos e qualidades, resma.
 Papel pardo para embrulho, mão.
 Papel de cartas com envelopes, caixa.
 Papel carbono e outros para machina de escrever, caixa.
 Papel ferro prussiatico, rolo.
 Papel Hollanda, tela, de escriptorio e desenho, caderno.
 Papel hygienico, pacote.
 Papelão hydraulico e outros, kilo.
 Parafina, kilo.
 Parafusos para ferro e madeira, de diversos tamanhos, kilo e grossa.
 Pastas ou massas de encerrar, lata.
 Pastas para papeis, uma.
 Pedras de amolar, afiar, etc., uma.
 Pedra britada de diversos numeros, metro cubico.
 Pedra pome, huma, etc., kilo.
 Pelles diversas para correio e seliteiro, uma.
 Pennas de aço de diversas marcas e numeros, caixa.
 Percevejos de metal, caixa.
 Petrola de Campos e outras, em pranchões, coucoiras, taboas, etc. (as coucoiras divididas em fios altos e baixos applicadas ou não), metro ou metro cubico.
 Phosphatos, kilo.
 Pinças para todas as applicações, um.
 Pinho de Riga e outros (nas condições da proba), metro ou metro cubico.
 Pita em fibra, kilo.
 Pixa, kilo.
 Plumbagina, kilo.
 Pneumaticos, todos os numeros e fabricantes, um.
 Pó leve, de sapato e outros, kilo.
 Pontas de pariz e pregos, de ~~2~~ os numeros, kilo.

Porcas de ferro, aço, etc., kilo.
 Potassa Caustica commum e c. pura, kilo.
 Raspadeiras para escriptorio, uma.
 Rebites de todas as qualidades e dimensões, kilo.
 Registros para agua, gaz, etc.
 Reguas para escriptorio, para desenho, etc., uma.
 Roulements, um.
 Roldanas, rosetas para serviço de electricidade, uma.
 Rolhas de borracha, cento ou kilo.
 Rouge, roxo rei, etc., kilo.
 Rupi ou equivalentes, peso em lata.
 Sabão especial, virgem, commum, etc., kilo.
 Sabonete em barras e outros, barra ou um.
 Salidas de latão, etc., uma.
 Sal de cobre, nickel, etc., kilo.
 Sapolio nacional e estrangeiro, kilo.
 Sargentos de ferro para carpinteiro, um.
 Sobo branco, kilo.
 Secante Castello e outros, kilo.
 Serra de cabelo, circulares e de todas as applicações, uma ou metro.
 Serrotes Greaves e outros, um.
 Seda caustica commum e c. pura, kilo.
 Solas chromadas, laminadas e de demais qualidades, meios.
 Soldas communs, para ferro, prata, etc., kilo.
 Souvelas diversas, uma.
 Stearina, kilo.
 Sulphatos diversos (para laboratorio de analyses), kilo.
 Sulphitos diversos (para laboratorio de analyses), kilo.
 Sulphuretos diversos (para laboratorio de analyses), kilo.
 Supporte de metal, um.
 Syphons para caixas de descarga, etc., um.
 T T de ferro e outros, kilo ou um.
 Tachas de chuitar, remate, etc., kilo.
 Tallas de barro, de ferro, etc., uma.
 Tarrachas mecanicas, uma.
 Tecido de arame para mascara de esgrima, metro quadrado.
 Telas de arame, latão, etc. (Cargura das malhas), metro quadrado.
 Telephones para mesa, parede, etc., um.
 Telhas de barro e de vidro, de diversas marcas e applicações, milheiro.
 Terebenthina, litro.
 Thermometros de diversos fabricantes, um.
 Tesouras para escriptorio, officinas e jardins, uma.
 Tijolos de alvenaria, refractarios e outros, milheiro.
 Tintas, preparadas em oleo, massa, pó, esmalte, etc., kilo.
 Tintas para escriptorio e desenho, vidro ou litro.
 Tinteiros de vidro, diversos.
 Tomadas de corrente electrica, um.
 Torneiras de todas as applicações, uma.
 Tornos de bancada, kilo.
 Torquezes de aço, uma.
 Trados buris, Greaves ou equivalentes, um.
 Transferidores de metal e celluloido, um.
 Trenas diversas, uma.
 Trinchas de cabelo e outras, uma.
 Tubos de aço, ferro, borracha, etc., kilo ou metro.
 Tulipas de vidro, etc., uma.
 Todas as drogas para analyse, photographia e galvanismo.

Uníx de ferro, bronze, etc., uma.
 Válvulas para vapor, agua, derivações, etc., uma.
 Vagueta branca, amarella e outras, uma.
 Vasos sanitarios, um.
 Vasos para laboratorio, um.
 Vassouras de cabelo, de palha e de pissava, uma.
 Vazolina branca, amarella pura, kilo.
 Velas para motores de automoveis, uma.
 Ventiladores oscillantes, fixos, etc., um.
 Verde Londres, Pariz, Belga, etc., kilo.
 Verdete de cobre, kilo.
 Vermelhão de sapateiro, da China e outros, kilo.
 Vernizes nacionaes e estrangeiros, galão ou vidro.
 Verniz para mimio-grapho, vidro.
 Verrumas diversas, uma ou jogo.
 Viros brancos, de cores, opacos, lisados, etc., decimetro quadrado.
 Vigas de ferro e de madeira, kilo ou metro.
 Vinhatico em taboas, pranchões, etc., metro cubico.
 Zarcão nacional e estrangeiro, kilo.
 Zinco em barra, chapas lisas e onduladas, etc., kilo ou pé.

Forragem

Alfafa (fardo com o peso), kilo.
 Aveia, kilo.
 Favello, kilo.
 Milho Cattete e outros, kilo.
 Sal, kilo.

Ferragem

Cravos para ferraduras, cento.
 Ferraduras para cavallos, uma.
 Ferraduras para muare, uma.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser organizadas em duas vias escriptas sem ratura, entrelinhas ou emendas, e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas, assinadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

2.ª Todos os artigos pedidos em caixa, pacotes, rolos, meios, barrietas e latas devem ter nas propostas a declaração da quantidade, do peso e das dimensões, respectivamente nos casos applicaveis, afim de ser feito o devido confronto.

3.ª Das propostas deverão constar as marcas dos artigos a fornecer.

4.ª As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura de sua proposta.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 16 do corrente mez, quinta-feira, ás 13 horas do dia.

Os pagamentos das contas dos fornecedores serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926. — *Costacio de Freitas*, major intendente, secretario do Conselho de Administração.

Terceiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DO RANCHO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do senhor capitão medico presidente da Comissão do Rancho deste regimento, faço publico que a referida comissão receberá propostas no dia 27 do corrente mez, ás 9 horas, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço do rancho, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, constantes dos grupos abaixo discriminados:

Primeiro grupo — Generos

Assucar, kilo; arroz, kilo; café moído, kilo; azeite doce, litro; banha de porco, kilo; batata inglesa, kilo; carne secca, kilo; cangica, kilo; côcos, um; farinha de mandioca, kilo; feijão preto, kilo; matte em folha, kilo; manteiga, kilo; massa para sôpa, kilo; peixe fresco ou salgado (bacalhão), kilo; queijo de Minas, kilo; sal, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro e vinho virgem, litro; sapo-lhos, um; tijolo para arear talher, um; vassoura de piassava, uma.

Segundo grupo — Pão:

Pães de cem grammas, kilo; pães de quinhentas grammas, kilo; farinha de trigo, kilo.

Terceiro grupo — Combustivel:

Lenha em achões, metro cubico.

Quarto grupo — Verduras, legumes, frutas, aves e ovos.

(Aipim, batata doce, abobora, maxixe, couve, repolho, vage, etc.), kilo.

Temperos — (cebola, pimenta, alho, etc.), kilo; gallinhas, uma; ovos, duzia; bananas ou laranjas, rações de duas.

Quinto grupo — Carne:

Carne verde de vacca (de primeira qualidade), kilo; carne de porco, kilo.

Condições

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao capitão presidente da Comissão do Rancho, do 3º regimento de infantaria, até ás 15 horas do dia 24 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste regimento a importância fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-forma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 171 de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas devem ser feitas em papel timbrado da casa commercial, em tres vias e os pregos escriptos sem rasuras, entrêlinhas ou emendas, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, pódo resultar a exclusão do concorrente.

3ª — As propostas serão feitas em sobre cartas fechadas com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

4ª — Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d e e da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e substituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociais que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência.

5ª — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de tres dias a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a letra d da clausula primeira do presente edital, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

6ª — Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de 1:500\$ para garantir a assignatura do contracto e de 3:000\$ para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesouraria do regimento, cujos documentos serão exhibidos: aquelle de accordo com a letra d da clausula primeira e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em titulos de divida publica.

7ª — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concorrentes:

8ª — Não serão aceitas as propostas cujos preços excedam do limite da base, estabelecido e organizados de accordo com o art. 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concorrentes, antes da abertura das propostas.

9ª — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá a sua revelia.

10ª — Na secretaria da Comissão do Rancho (serviço de aprovisionamento) do regimento, será no dia 24, ás 15 horas, encerrada a inscripção, não sendo depois dessa hora aceitos os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

11ª — A preferencia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

12ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro, si o em-

pate ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

13ª — Não serão tomadas em consideração quaisquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

14ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

15ª — Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas aos interessados no gabinete do official de aprovisionamento deste regimento, nos dias uteis das 13 ás 15.30 horas.

16ª — Os generos e mais artigos de alimentação que fazem o objecto da presente concorrência serão de 1ª qualidade, postos no regimento e sujeitos a exame procedido pela Comissão do Rancho que poderá pedir substituição immediata quando não satisfizerem tal condição.

17ª — O contracto a ser lavrado ou entrará em execução depois de approvado pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do artigo 784 do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o regimento por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar o registro, de accordo com a alínea f do art. 775, do referido regulamento.

18ª — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria do regimento á vista das competentes contas em tres vias, sellada a primeira via, proporcionalmente de accordo com as leis vigentes.

19ª — As firmas que tiverem de fornecer ao regimento serão obrigadas a fazel-o, pelo mesmo preço, aos officiaes do regimento, sendo os pedidos feitos directamente pelos interessados e os pagamentos effectuados pelos mesmos.

20ª — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de 10 %, multas estas que serão impostas pela Comissão de Rancho do regimento.

21ª — As multas de que trata a clausula immediatamente anterior serão cauculadas sobre a importancia dos generos ou artigos não entregues ao fornecedor, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com importância da multa no prazo improrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade cada 48 horas de atraso, e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução si dentro de 10 dias a contar da data da multa primitiva não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importancias dos fornecimentos feitos.

22ª — As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior devidamente comprovado mediante assentimento do Tribunal de Contas, na conformidade das disposições do artigo 771 do Regulamento de Contabilidade Publica.

23. — O contracto que for lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo reincidir em faltas que occasionem embaracos ou prejuizos aos serviços administrativos.

24. — A rescisão do contracto pelo da clausula immediatamente anterior implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional.

25. — É reservado ao regimento rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o serviço de subsistencia militar, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 31, de 14 de março de 1923.

26. — O negociante que contractar o fornecimento, sujeitar-se-ha no caso de rescisão do referido contracto a todas as formalidades exigidas para a legalidade do mesmo contracto, inclusive registro pelo Tribunal de Contas, como estabelece o art. 769 do Regulamento de Contabilidade Publica.

27. — São considerados casos de força maior para os effeitos da clausula 2ª deste edital: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerra, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento para effeito de rescisão de artigos nem outras circumstancias fora delles.

28. — A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituída depois deste approved pelo senhor ministro da Guerra, e se destina a garantir a execução, depois de terminados os compromissos contractuales e preenchidas as formalidades do art. 684 do Regulamento de Contabilidade Publica.

29. — O prazo maximo para a entrega de generos e mais artigos constantes do presente edital será de 24 horas, contadas da entrega do respectivo pedido.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1926. — Manoel Benedicto Chaves, 2º tenente contador, secretario.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros do praticante do 1º cla-se desta directoria, Lamartine do Carvalho, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de \$3146, correspondente a parte que lhe coube como co-responsavel pelo extravio do registro n. 100, do Correio Francez. Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de novembro de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta no escriptorio central da 1ª Divisão desta Inspectoria, a rua S. Christovão n. 389, até o dia 8 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o concurso de preenchimento da vaga de mestre de linha de 2ª classe, existente na Estrada de Ferro Rio do Ouro, mediante as seguintes condições:

I — Os candidatos, dentre feitores e

trabalhadores da via pericemente da estrada, apresentarão no escriptorio central da 1ª Divisão da Inspectoria de Aguas, dentro de 30 dias, a contar da data deste edital, o seu pedido de inscripção, acompanhado dos seguintes documentos:

a) attestado medico que prove não soffrer o candidato de qualquer molestia transmissivel;

b) attestado de vacinação contra varíola;

c) certidão de capacidade civil.

II — O concurso versará sobre questões praticas das funções proprias do cargo de mestre de linha da estrada de ferro, provas rudimentares sobre as quatro operações de arithmetica, leitura e escripta.

III — As provas de concurso terão inicio 60 dias após o periodo das inscripções, e o programma das questões sobre que versarem essas provas, assim como as instrucções a que deverá obedecer a sua realização, serão publicados no *Diario Official*, com antecedencia de 30 dias, para conhecimento dos interessados.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de dezembro de 1926. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PAO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, NO EXERCICIO DE 1927

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 do corrente mez, ás treze horas, se acha aberta nesta Directoria Geral a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1927, ao fornecimento ordinario de pão de farinha de trigo, carne verde, leite, gallinhas, ovos e generos alimenticios abaixo relacionados, de accordo com o art. 378, paragraho 2º, letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas em seus artigos 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta Directoria geral, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, em original ou publica forma, quilações dos impostos federaes e municipaes, inclusive o de renda do ultimo anno. Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de comtela submissão ás condições deste edital e que se sujeitam a pena imposta pelo artigo 762 do já citado regulamento.

II

Verificada a idoneidade dos concorrentes, será por despacho do Sr. director geral ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Os interessados apresentarão juntamente com o requerimento a que se refere a condição I, em um envelope, 4 partes, fechado e lacrado com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejam fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação. As propostas poderão ser totalmente feitas á machina ou manuscritas, não sendo aceites as que forem feitas parte á machina e parte manuscrita.

IV

As propostas apresentadas serão abertas no dia 20 do corrente mez, ás treze horas, pela Comissão de Compras desta Directoria Geral, em presença dos interessados ou de seus representantes autorizados, que quizerem assistir a esse acto.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação ou si esta Directoria Geral não fizer identica declaração.

VI

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica.

VII

Cada proponente, cinco dias no maximo, após a data da approvação da concorrência, sob pena de ser cancellada a sua proposta, deverá depositar na thesauraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, a caução de quinhentos mil réis, para os fornecimentos de pão, carne verde, leite, gallinhas e ovos e de um conto de réis, para o de generos alimenticios, em moeda corrente, a qual responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital e sem a qual, nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada pelo fornecedor depois do esgotado o periodo em que vigorar a concorrência.

VIII

Todos os artigos a que se refere a presente concorrência, deverão ser de primeira qualidade e estar em perfeito estado de conservação, devendo o pão ser fornecido em pães de 250 grammas, de farinha de trigo, da fornada do mesmo dia do fornecimento.

IX

Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral e entregues a bordo

da embarcação que diariamente segue para aquella hospedaria, devendo o acondicionamento ser feito de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem estragados, devido ao mau acondicionamento, não serão aceitos.

X

Não sendo aceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes, deverá o fornecedor providenciar sobre a sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça pelo almoxarife da referida hospedaria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o seu pedido de substituição. A despesa dos artigos assim adquiridos, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da caução que houver feito, si não satisfizer immediatamente ao pagamento da referida conta. O fornecedor terá o prazo de quarenta e oito horas para completar a caução, assim desfalcada, incorrendo na perda do fornecimento e de sua idoneidade aos fornecimentos, si porventura isso deixar de fazer.

XI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, até o dia 5 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido a esta Directoria Geral, pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

XII

Esta Directoria Geral reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente e de só adquirir os artigos relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de dezembro de 1926. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe interino, da 3ª Secção.

Relação dos artigos de consumo ordinario e dietas para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

Numero — Artigos — Unidade

1. Alhos nacionais, kilo.
2. Agua de Caxambu, caixa.
3. Assucar refinado de 1ª, kilo.
4. Assucar refinado de 2ª, kilo.
5. Arroz Iguape de 1ª, kilo.
6. Azeite fino portuguez, litro.
7. Azeite fino hespanhol, litro.
8. Bacalhão em caixa, kilo.
9. Batatas nacionais, kilo.
10. Banha de porco, kilo.
11. Café em pó, kilo.
12. Carne secca de 1ª, kilo.
13. Carne verde, kilo.
14. Canella em pó, kilo.
15. Canguica, kilo.
16. Cebolas nacionais, kilo.
17. Chá Lipton em latas de 500 grammas, lata.
18. Cravo da India, kilo.
19. Ervilha, kilo.
20. Farinha de mandioca de 1ª, kilo.
21. Farinha de trigo, kilo.
22. Feijão enxofre, kilo.
23. Feijão mulatinho, kilo.
24. Feijão preto, kilo.
25. Galinhas, uma.
26. Leite condensado nacional, lata.
27. Leite fresco de vacca, litro.

28. Louro em folhas, kilo.
29. Manteiga nacional, kilo.
30. Maizena em pacotes de 500 grammas, pacote.
31. Massas brancas, kilo.
32. Massas amarellas, kilo.
33. Matfe em folhas "Real", kilo.
34. Massa de tomate, kilo.
35. Ovos, dúzia.
36. Pão de farinha de trigo, kilo.
37. Phosphoros marca "Olho".
38. Pimenta do Reino, kilo.
39. Sabão grosso, kilo.
40. Sal grosso, kilo.
41. Sal fino, kilo.
42. Toucinho de Minas, kilo.
43. Vinagre, kilo.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DOS MATERIAES IMPRESTAVEIS, COBRE, BRONZE, CHUMBO E FERROS VELHOS EXISTENTES NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES.

De accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 2.002, de 28 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que receberá esta directoria geral propostas para a compra dos materiaes imprestaveis, como cobre, bronze, chumbo e ferros velhos existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, em tres vias devidamente sellada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Segunda — Nos envolucros serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objecto da proposta.

Terceira — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria geral até o dia 16 de dezembro corrente, ás treze horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

Quarta — As terceiras vias das propostas serão remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

Quinta — Os materiaes caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença das importancias offerecidas pela unidade que será o kilogramma.

Sexta — As offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas em algarismos e por extenso.

Setima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de porcentagens sobre a maior proposta.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas offertas serão feitas em documentos sellados, em additamento ás propostas pri-

mitivas e serão recebidos e abertos, observadas todas as formalidades no presente edital no quinta dia útil a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

Nona — Os referidos materiaes serão entregues na referida hospedaria, correndo por conta exclusiva do comprador as despesas decorrentes do desmonte e remoção dos mesmos desde o local onde se encontrarem o que deverá ser feito dentro de quarenta e oito horas.

Décima — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta directoria geral para recolherem ao Thesouro Nacional a importancia relativa ao material adquirido, que só será entregue á vista do competente recibo.

Décima primeira — O proponente aceito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de quarenta e oito horas (48) a contar da data do convite já mencionado, perderá o direito á preferencia.

Décima segunda — A directoria geral fica reservado o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Aos interessados que desejarem ver o material de que se trata será dado pela Intendencia de Immigração o bilhete de ingresso na referida ilha, podendo tambem os interessados se utilizarem dos meios de transportes regulares da repartição.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de dezembro de 1926. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL.

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente, a pag. 21.993).

Rio de Janeiro 27 de novembro de 1926. — *Bertha Lutz*, secretaria.

Junta dos Corretores

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Edital de convocação

De accôrdo com os arts. 35, n. I, e 36 do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convoco os Srs. corretores de Mercadorias e de Navios para a assembleia geral ordinaria da Junta dos Corretores, que se realizará no dia 11 de dezembro corrente, ás 14 horas, no recinto da Bolsa, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, afim de se proceder á eleição para os cargos de syndico e adjuntos da Junta dos Corretores para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. — *Joaquim Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 852

Pelo presente, fica intimada a firma A. F. de Araujo & Comp., á rua do Costa n. 8, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 15 dias, prestar esclarecimen-

Processo n. 3.851 A, de 1926.
Instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 853

Pelo presente, fica intimada a firma E. Landbeck, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 882, de 14 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 854

Pelo presente, fica intimada a firma Bento Pereira & Rocha, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança no processo n. 880, de 14 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 855

Pelo presente, fica intimada a firma Klingenberg & Cimp., de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 877, de 10 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 856

Pelo presente, fica intimada a firma Alphonse Karr, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 796, de 6 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 857

Pelo presente, fica intimada a firma João T. Vasconcellos, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 794, de 6 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 858

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco F. Ferreira, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 793, de 6 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 859

Pelo presente, fica intimada a firma Figueiredo, Salazar & Comp., de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 792, de 6 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 860

Pelo presente, fica intimada a firma Maurice Alluard Caruy, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 750, de 22 de outubro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 861

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 770, de 3 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 862

Pelo presente ficam intimadas as firmas João do Carmo Nogueira e F. Guimarães & Irmão, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, no processo que teve por base o auto n. 19, de 5 de janeiro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 863

Pelo presente, fica intimada a firma Figueiredo, Abreu & Comp., de residência

ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 712, de 17 de agosto de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 864

Pelo presente, fica intimada a firma Agencia Commercial do Banco Popular de Minas Geraes, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 713, de 22 de setembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 865

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Gransoe, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 790, de 6 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 866

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Castro & Oliveira, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 791, de 6 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Arma em n. 1—Dia 29 de novembro de 1926—Navio de ga «Cyrenadi», atracado em 27 de novembro de 1926.

2 saccos, E, sem numeros, pesando 37 e 39 kilos, rôfos.

2 cotos, idem, idem, pesando 12 e 45 kilos, idem.

3 ditos, N. S. C., idem, pesando 59, 47 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 35 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 45 e 60 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 30 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 55, 59 e 51 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno—Dia 29 de novembro de 1926.

Navio belga «Grenadier», atracado em 27 de novembro de 1926:

1 caixa, ACEC, n. 7.502, pesando 1,909 grammas, repregada.

1 dita, Casa Garibaldi, n. 04.583, pesando 690 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 64.601, pesando 610 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.586, pesando 690 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.592, pesando 690 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.589, pesando 700 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.600, pesando 630 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.603, pesando 660 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.595, pesando 660 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.599, pesando 680 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.597, pesando 620 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 64.597, pesando 675 kilos, idem.

1 dita, Casa Lima, n. 4.662 kilos, pesando 675 kilos, idem.

Armazem interno 2—Dia 29 de novembro de 1926—Navio belga «Grenadier», atracado em 27 de novembro de 1926:

31 caixa (B L C—511, sem numero, avariadas.

40 amarrados de caixas idem, sem numero, idem.

51 volumes E G—Pun, sem numero, idem.

1 caixa M V C, n. 49, pesando 225 kilos repregada.

1 dita idem, n. 66, pesando 65 kilos, idem.

1 dita idem, n. 23, pesando 253 kilos, idem.

1 dita idem, n. 58, pesando 140 kilos, idem.

1 engradado C—N—408—C—N. n. 204, pesando 344, idem.

Armazem n. 3—Dia 29 de novembro de 1926—Navio allemão «Paraná», atracado em 26 de novembro de 1925:

1 caixa A H, n. 11303, pesando 370 kilos, avariada.

1 dita CMB, n. 59, pesando 146 kilos, repregada e avariada.

1 dita FLC—L, n. 22443, pesando 8 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 32749, pesando 5 kilos, idem.

1 dita LG&C, n. 158, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita W—K3—6398, n. 2052, pesando 140 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2048, pesando 169 kilos, idem.

1 dita Lorke—210, n. 8890, pesando 153 kilos, idem.

1 dita Wener—K—SS—F, n. 6242, pesando 466 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 60241, pesando 477 kilos, idem.

1 dita C—Siemens—B—R—J, n. 23104, idem.

1 dita idem, n. 3333, pesando 402 kilos, idem.

1 dita Z&W, n. 33652, pesando 398 kilos, idem.

Armazem n. 6—Dia 29 de novembro de 1926:

Navio ing'ez «Higg'and Sower», atracado em 29 de novembro de 1926.

1 caixa, A' Secret'ria de Estado das Relações Exteriores, Brazilian Consular Semice, n. 12, pesando 134 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AAC, n. 4, avariada.

1 sacco, ABRAG, n. 3, pesando 54 kilos, rôto.

1 dito idem, n. 17, pesando 50 kilos, idem.

13 caixas, Bem Trans Stat on Pumen's Instalações Radio Telegraphicas, avariadas.

1 dita, CCC, n. 2.482, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, HR&C, n. 4, avariado.

1 sacco, Indoc, n. 13, pesando 54 kilos, rôto.

1 dito idem, n. 20, pesando 57 kilos, idem.

1 dito idem, n. 15, pesando 53 kilos, idem.

1 dito idem, n. 8, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, JGPC, n. 500, avariada.

1 dita idem, n. 506, idem.

4 ditos, LD, avariadas.

4 ditos J—184—T—HCH, n. 327, pesando 374 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, PA&C, n. 1, avariada.

1 dita, XM, n. 5, idem.

1 dita idem, n. 4, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

5 barris, CLC, vasando.

6 ditos, PAC, idem.

17 peças de louça, Florencio, avariadas.

Armazem n. 6—Dia 29 de novembro de 1926:

Navio ing'ez «Highland Rower», atracado em 29 de novembro de 1926:

14 peças de louça, MAC—HCH, avariadas.

5 barris, Osiris, vasando.

4 ditos, SACI, idem.

4 ditos, Salathe, idem.

10 latas, C—SACI—A, idem.

1 caixa, V—291—S—C, n. 14, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 165, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 8—Noite de 29 de novembro de 1926—Vapor allemão «Santa Fé», atracado em 29 de novembro de 1926:

1 caixa, CLSA, n. 4.265, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita, CR—Siemens—CJ, n. 23.097, pesando 113 kilos, idem.

1 barril, S, n. 5.363/32, vasando.

1 dita, idem, n. 5.367/35, idem.

1 caixa, TJ, n. 19.253, pesando 125 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 19.551, pesando 235 kilos, avariada.

1 dita, RDC, n. 14.085/456, pesando 360 kilos, idem.

1 dita, WVH, n. 12.614, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12.513, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, OSRAM, n. 4.755, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, OAC, n. 5, pesando 130 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RWC, n. 19.7, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.033, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.010, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.424, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.035, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.041, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.042, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, C—Siemens—BJ, n. 10.308, pesando 1.039 kilos, idem.

1 dita, SD, n. 5.017, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

3 barris SD 5.33, ns. 23, 27 e 36, vasando.

2 ditos, idem, ns. 71 e 73, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 29 de novembro de 1926:

Navio allemão «Saint Fé», atracado em 29 de novembro de 1926:

1 caixa AH 88, n. 2, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Aurora—CP, n. 1.731, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, Aurora—CC, n. 1.753, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, Aurora—E, n. 1.688, pesando 167 kilos, idem.

2 ditos, Aurora—CP, ns. 1.722 e 1.753, avariadas.

1 dita, AH 88, n. 5, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, AH, n. 5.877, pesando 357 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.876, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, ARMLA, n. 2.001, pesando 50 kilos, idem.

1 pacote, CLSA, n. 31.505/8, pesando 7 kilos, idem.

1 caixa, EWECO, n. 1.466, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EBT, n. 8.353, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, FRC, n. 3.085, pesando 226 kilos, avariada.

1 dita, FG, n. 1.929, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.928, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, M—G—HPT—B—M, n. 619/8, pesando 198 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KT, n. 6, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, KE, n. 1.113, pesando 127 kilos, avariada.

1 dita K. Sol, n. 4.613, pesando 281 kilos, idem.
1 dito, KE, n. 1.112, pesando 137 kilos, idem.

1 dita MD, n. 9.142, pesando 165 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 29 de novembro de 1926.
Navio alemão «Niederw. Id», atracado em 26 de novembro de 1926:

1 rolo derame e c. pado, FC 111, pesando 6 kilos, avariado.

1 dito, dem, pesando 21 kilos, idem.

1 dito, HSC, pesando 51 kilos, idem.
30 c. lindr. s. Macam, idem.

Armazem n. 17 — Dia 29 de novembro de 1926.

Navio inglês «Avon», atracado em 26 de novembro de 1926:

1 caixa CSC, n. 2.3.6, pesando 410 kilos avariada.

1 dita, HM, n. 1.132, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, «7»-«2»-«3», n. 1.096, pesando 240 kilos, repregada e avariada.

— Armazem n. 13 interno — Dia 29 de novembro de 1926.

Navio francez «Oussant», atracado em 29 de novembro de 1926:

1 volume, AGA, n. 350, pesando 430 kilos, avariado.

1 dito, Dia, n. 4.484, pesando 145 kilos, repregado e avariado.

1 dito, EBA, n. 240, pesando 288 kilos, avariado.

1 dito, FBA, n. 233 bis, pesando 40 kilos repregado e avariado.

1 dito, H4 Antares, n. 8, pesando 100 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 215 kilos, idem.

1 dito, MSA, n. 295, pesando 78 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MI, n. 1.634, pesando 178 kilos, idem.

1 dito, PS, n. 7.418, pesando 4.500 kilos, idem.

1 dito, PC, n. 2.550, pesando 140 kilos, idem.

1 dito, RS, n. 1.081, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, WL, n. 20, pesando 103 kilos, idem.

1 dito, Fabrica Troty, n. 27, avariado.

Armazem externo A — Dia 27 de novembro de 1926 — Navio alemão «Paraná», atracado em 25 de novembro de 1926:

3 c. ixas, CMC, pesando 23, 24 e 20 kilos, repregada.

3 ditos, idem, pesando 23, 20 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 24 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 24 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 20 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 15 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 29 e kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 10 kilos, idem.

3 ditos, A&A, pesando 17, 17 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 26 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 15 e 23 kilos, idem.

3 dita, idem, pesando 22, 19 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditos, CMC, pesando 19, 13 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.

1 ditos, CMC, pesando 12, 8 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 19 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 26 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 19 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 21 kilos, idem.

3 ditos, NMC, pesando 20, 18 e 10 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 10 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 18 e 9 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 19 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando, 21, 10 e 21 kilos, idem.

3 ditos, Alberto, pesando 12, 12 e 14 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 11 kilos, idem.

1 dita, Vairão, pesando 71 kilos, idem.

2 ditos, SBC, pesando 70 e 67 kilos, idem.

2 ditos, CMC, pesando 25 e 20 kilos, idem.

7 barr's, SAC, vasando.

9 ditos, C. Mourão, idem.

3 ditos, OLSC, idem.

4 ditos, Duarte Ferreira, idem.

5 ditos, M. J. Marques, idem.

8 ditos, Vermelho, idem.

10 ditos, Maia, idem.

9 ditos, Mourisco, idem.

Armazem externo B — Dia 29 de novembro de 1926 — Navio hollandez «Zitdyk»:

10 encap. dos CMC, vasando.

Armazem externo B — Dia 29 de novembro de 1926:

3 caixas, ADW, pesando 53, 17 e 54 kilos, repregadas.

2 ditos, A. K, pesando 60 e 65 kilos, idem.

2 ditos, AVN, pesando 65 e 59 kilos, idem.

1 dita, ABU, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, ACV, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, AWO, pesando 53 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 29 de novembro de 1926 — Navio italiano «Herema»:

3 caixas Vermelho, pesando 20, 18 e 13 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 22, 15 e 16 kilos, idem.

2 ditos, SBC, pesando 27 e 29 kilos, idem.

3 ditos Peroni, pesando 35, 15 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 33 e 32 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 15, 16, 21 e 16 kilos, idem.

4 ditos, PCC, pesando 21, 21, 11 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 11 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 29 kilos, idem.

2 ditos CONT, pesando 21 e 20 kilos, idem.

1 dita, D. C, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, FMC, pesando 17 kilos, idem.

2 ditos, D. A. C, pesando 4 e 15 kilos, idem.

1 dita, PORTTESPA, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, CAVADO, pesando 14 kilos, idem.

14 barr's, «M», vasando.

8 1/2 bordas Ang hi, idem.

Arma. em externo B — Dia 29 de novembro de 1926 — Navio italiano «An. a. C.»:

3 bordas, A. P, vasando.

1 barril, idem, idem.

1 decimo, idem, idem.

6 1/2 bordas, idem, idem.

Arma. em externo C — Dia 29 de novembro de 1926 — Navio espanhol «S. I. sa el Borbon»:

3 caixas, ATB, vasando.

2 ditos, B. C. C, pesando 49 e 7 kilos, repregadas e avariadas.

5 ditos, C. T. C, vasando.

2 ditos, CHC, idem.

1 dita, F. C, idem.

1 dita, Defeza, idem.

1 dita, F. C, idem.

1 dita, FMC, idem.

2 ditos, Gr. jo, pesando 42, 38 e 47 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, sem num. ro, pesando 41 kilos, idem.

2 ditos, G. L. C, pesando 30 e 45 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

1 dita, H. C, idem.

1 dita, idem, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

3 encap. do IF, pesando 50, 40 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 48 e 47 kilos, idem.

1 caixa, MSC, vasando.

1 dita, MFC, idem.

1 dita, idem, idem.

2 ditos, MFC, pesando 43 e 45 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 29 de novembro de 1926:

Vapor espanhol «I. I. bel de Borbon» — Atracado em 26 de novembro de 1926.

1 alva, OLSC, vasando.

3 ditos, PRC, idem.

3 ditos, Porues a, pesando 50, 53 e 58 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 53, 56 e 52 kilos, idem.

3 ditos, IB, pesando 54, 51 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 56 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 48 e 56 kilos, idem.

11 ditos, idem, vasando.

1 dita, Pist, idem.

2 ditos, idem, pesando 55 e 49 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, PCC, pesando 36 e 43 kilos, vasando.

2 ditos, idem, vasando.

1 dita, Ribacruz, idem.

1 dita, Sem marca, idem.

3 ditos, SBC, pesando 47, 74 e 46, repregada e avariada.

3 ditos, SL, pesando 48.000 idem.

3 ditos, Iricana, pesando 23, 30 e 44 kilos, idem.

3 ditos, 44, 37 e 16.

3 dias, VMC, pesando 51 kilos, idem.
1 dita, V. P. S. C. pesando 54, 51 e 19 kilos.

Armazen e forno C—Dia 29 de novembro de 1926:

Vapor n. 12 «Aron»—Atracado em 26 de novembro de 1926:

1 caixa, AJB, pesando 63 kilos, representada e avaliada.

3 ditas, C1C, pesando 46, 50 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 26 e 25 kilos, idem.

ditas, Ex cliente, pesando 42, 64 e 46 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 50 kilos, idem, idem.

3 ditas, F, pesando 57, 58 e 61 kilos.

1 dita, H, pesando 61 kilos, idem.

2 ditas, J, pesando 53 e 51 kilos.

Armazen externo C—Dia 19 de novembro de 1926:

Navio francez «Quessant», atracado em 19 de novembro de 1926:

3 caixas, C-ivithinas, pesando 17, 17 e 20 kilos, representadas e avaliadas.

1 dita, idem, pesando 47 kilos, idem idem.

3 ditas, CTC, pesando 34, 51 e 27 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 27 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 22 e 27 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 17 kilos, idem idem.

1 dita, CNC, pesando 7 kilos, idem idem.

2 ditas, Colomb, pesando 26 e 26 kilos, idem idem.

2 ditas, CRWC, pesando 27 e 2 kilos, idem idem.

1 dita, CLC, pesando 13 kilos, idem idem.

1 dita, Casa Carvalho, pesando 27 kilos, idem idem.

1 dita, DFC, sem numero, pesando 14 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 21 e 20 kilos, idem idem.

3 ditas, DAC, pesando 29, 25 e 17 kilos, idem idem.

3 ditas, Cavado, pesando 15, 13 e 19 kilos, idem idem.

1 dita, em, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita, P, pesando 11 kilos, idem idem.

2 ditas, PLC, pesando 28 e 28 kilos, idem idem.

2 ditas, P rali, pesando 19 e 16 kilos, idem idem.

1 dita, PAC, pesando 21 kilos, idem idem.

2 ditas, IBC, pesando 2 e 29 kilos, idem idem.

Armazen externo C—Dia 29 de novembro de 1926—Navio francez «O e-sant»—Atracado em 29 de novembro de 1926:

1 caixa R L, n. 639.831, pesando 1 k s representada e avaliada.

3 ditas, SBC, pesando 27, 26 e 25 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 19 e 16 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 17 e 19 kilos, idem idem.

2 ditas, TBC, pesando 16 e 25 kilos, idem idem.

3 ditas, VMC, pesando 18, 17 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 31, 17 e 29 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 19 e 17 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 16 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 29 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 10, 11 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 17 e 28 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 18 e 19 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem idem.

Afandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1926.—O escriptario, *Loureiro*.

—Visto. O chefe, *A. Caminha*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico para conhecimento dos interessados que os contribuintes que já tiverem recebido antes do dia 6 de novembro ultimo, talões ou guias para recolhimento à Rechedoria do Distrito Federal, do imposto relativo ao corrente exercicio e quizerem pagar a totalidade da sua contribuição até o dia 31 do corrente, com o abatimento de 75 %, previsto no decreto legislativo n. 5.050, de 4 de novembro proximo findo, devem comparecer à Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, até o dia 20 deste mez para substituir os talões já recebidos, por outros.

Rio, 4 de dezembro de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Alvaro da Costa Nunes* secretario.

Fiscalização de Loterias

THEZOURO NACIONAL

Edital de citação

De ordem do Sr. fiscal das Loterias do Governo da União, ficam, pelo presente, citados para no prazo de 30 dias apresentarem nesta fiscalização, a defesa no processo que respondem por infração das alíneas 2 e 3, do art. 43, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, os infractores abaixo mencionados:

Francisco Lucas, estabelecido á avenida Rio Branco n. 137.

Proprietario da Agencia de Loterias da rua do Rosário n. 157.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926. — O escriptario, *Heitor Pereira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ITALO-BELGA (Sociedade Anonyma)

Capital Frs. 50.000.000 — Reservas Frs. 30.000.000

Sede social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agencia

no Braz (São Paulo)

Argentina: Buenos Aires — Chile: Valparaíso

— Uruguay: Montevideo

França: Paris — Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926. DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas.....	10.471:151\$945
Letras e effeitos a receber:	
Do interior.....	14.886:203\$333
Do exterior.....	14.871:630\$659
Empréstimos em conta corrente.....	29.920:491\$034
Valores caucionados.....	42.319:001\$725
Valores depositados.....	23.526:121\$240
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	31.414:462\$304
Correspondentes do estrangeiro.....	10.139:913\$586
Correspondentes do interior.....	1.030:223\$743
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	3.247:533\$300

Caixa:

Em moeda corrente....	8.339:306\$583
Em outras moedas.....	18:573\$875
No Banco do Brasil....	3.477:029\$864
Em outros bancos.....	792:579\$361
Diversas contas.....	109:396:537\$169
	303.139:759\$718

PASSIVO

Capital declarado para as succursaes no Brasil.....	12.000:000\$000
Depositos em conta corrente:	
Contas correntes.....	26.989:051\$570
Limitadas.....	1.546:561\$984
Depositos a prazo fixo.....	11.905:749\$619
Titulos em caução e em deposito.....	96.714:524\$414
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	31.903:624\$383
Correspondentes do estrangeiro.....	11.980:493\$240
Correspondentes do interior.....	271:332\$700
Diversas contas.....	107.128:745\$808
	303.139:759\$718

São Paulo, 6 de dezembro de 1926. — Banco Italo-Belga: *P. J. Paternot* — *R. Battard* (s. 310)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro — Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital: 50.000.000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo

Capital a realizar.....	17.505:520\$000
Edifícios do banco (matriz e filiaes)....	5.457:830\$162
Letras descontadas.....	14.728:071\$614

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior.....	1.905:570\$600
Letras do interior.....	29.377:962\$420

Empréstimos em conta corrente.....	49.406:798\$780
Hypothecas.....	8.147:061\$195
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	12.545:842\$190
Valores caucionados.....	38.361:468\$126
Valores em administração e em depósito vinculado.....	182.402:610\$796
Ações em caução.....	80:000\$000
Agências e filiaes.....	11.127:592\$388
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	9.331:477\$106
Contas diversas.....	37.165:327\$008

Caixa:

Em moeda corrente nacional.....	5.721:430\$843
Em ouro.....	\$
Em outras espécies.....	33:991\$661
Em depósito em outros bancos.....	13.112:119\$121

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Fundo de reserva.....	7.121:819\$267
Fundo de previdência.....	259:823\$480
Governo Federal — e Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	26.409:186\$000

Depósitos em execução com juros:

Contas correntes de movimento.....	34.862:296\$411
Contas correntes em moeda estrangeira..	1.696:837\$922
Contas correntes garantidas.....	78:458\$648
Contas correntes limitadas.....	21.708:635\$307
Depósitos em conta corrente sem juros....	4.140:089\$625
Depósitos a prazo fixo e letras a premio..	8.572:519\$926

Credores por valores em caução e em administração.....	183.946:392\$922
Valores hypothecarios.....	10.411:500\$000
Agências e filiaes.....	11.359:247\$598
Caução da directoria.....	80:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber..	31.283:533\$020
Correspondentes no paiz e do estrangeiro	10.715:833\$586
Dividendos a pagar.....	300:234\$500
Contas diversas.....	33.767:538\$796

436.713:977\$010

CASA BANCARIA BOAVISTA & COMP. LTDA.

Rua 1° de Março, 47 — Esquina da rua Buenos Aires

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo**Carteira:**

Títulos descontados s/a praça e interior.....	13.615:495\$550
Letras a receber em cobrança e caução.....	7.993:286\$630
Empréstimos em contas correntes.....	4.483:257\$510
Correspondentes no paiz.....	504:815\$050
Valores e títulos de propriedade.....	351:733\$620
Valores caucionados.....	7.055:416\$620
Valores depositados.....	10.048:504\$000
Immoveis.....	1.485:757\$200
Diversas contas.....	2.997:711\$599

Caixa:

Dinheiro em cofre.....	1.114:512\$180
Depósitos nos bancos.....	2.615:059\$720
Em outras espécies.....	5:620\$180
Total.....	52.270:999\$850

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Fundo de reserva especial.....	250:000\$000
Contas correntes.....	10.749:711\$150
Dep. a prazo fixo.....	3.401:216\$500
Letras a premio.....	350:000\$000
Correspondentes no paiz.....	270:602\$380
Cheques e ordens de pagamento.....	1.304:142\$030
Títulos redescontados.....	2.314:539\$860
Credores por títulos em cobrança e caução	7.993:286\$630
Valores em caução e em depósito.....	17.103:920\$620
Diversas contas.....	4.533:550\$680
Total.....	52.270:999\$850

Casa Bancaria Boa Vista & Comp. Ltda. — Alberto Teixeira Boavista — Barão de Saavedra, directores. — Francisco Alves Corrêa, contador. (8.285)

ROCHA MIRANDA, FOS. & COMP. LTDA.

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo

Letras descontadas.....	708:387\$600
Valores depositados.....	6.407:300\$000
Hypothecas.....	3.121:742\$723
Caixa: em cofre e em bancos.....	1.046:433\$461
Diversas contas.....	317:198\$140
Immoveis.....	10.845:320\$350
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	2.546:007\$825
Total.....	24.992:390\$099

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	308:858\$100
Depósitos em c/Corrente com juros.....	11.230:487\$117
Títulos em caução e em depósito.....	6.407:300\$000
Lucros e perdas.....	206:281\$688
Dividendo.....	250:000\$000
Diversas contas.....	589:463\$194
Total.....	24.992:390\$099

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. — O chefe da contabilidade, J. Araújo. — O presidente, Visconde de Moraes. (8.293)

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926. — Renato da Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador. (8.283)

COMPANHIA FIAT LUX

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certidão n. 7.580

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de dezembro de 1926, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.580, os seguintes documentos referentes à Companhia Fiat Lux, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 29 de novembro ultimo, que autorizou o augmento do capital social para 20.000:000\$, elevou os honorarios dos directores presidente, secretario e thesoureiro e approvou a alteração dos arts. 6 e 27 dos seus estatutos; lista dos subscriptores, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado em dinheiro, feito no Banco do Brasil e publica-forma da guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926 (João Hygino de Araujo — 1º official) (Dada e assignada sobre estampilhas federaes no valor total de 60\$000). Visto, J. C., 7 de dezembro de 1926. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

Lista dos accionistas que subscrevem a parte em dinheiro no importe de 4.000:000\$ do augmento do capital social da Companhia Fiat Lux, de conformidade com a proposta da directoria de 19 de novembro de 1926, a ser apresentada à assembléa geral extraordinária a realizar-se em 29 deste mesmo mez. Augmento proposto 12.000:000\$. sendo: 8.000:000\$ de suas reservas e 4.000:000\$ em dinheiro.

Numero — Subscriptores — Profissão —
Residencia — Quantidade de accções —
Valor das accções — Importancia

1. Bank of London & South America, Ltd. T. P. Kavanagh, sub-manager, por conta de committentes, rua da Alfandega ns. 29/35, 19.725 accções de 200\$: 3.945:000\$000.

2. João Dale, adjunto de corretor de fundos publicos, 36, rua da Candelaria, 50 accções de 200\$: 10:000\$000.

3. H. J. Lynch, industrial, 388, rua São Clemente; 50 accções de 200\$: 10:000\$000.

4. Arthur B. Freeland, commerciante, Alto da Boa Vista, 132; 25 accções de 200\$: 5:000\$000.

5. R. F. R. Mc. Neill, industrial, rua Marquez de Olinda, 26; 25 accções de 200\$: 5:000\$000.

6. H. S. Sigmond, industrial, 127, rua Santa Christina; 25 accções de 200\$: 5:000\$000.

7. H. Edgar Pullen, commerciante, 247, rua do Catete, casa 7; 50 accções de 200\$: 10:000\$000.

8. G. L. Chandler, perito em contabilidade, hotel Moderno, Santa Thereza; 25 accções de 200\$: 5:000\$000.

9. Heitor Machado dos Santos Werneck, guarda-livros, rua Martins Penna, 45; 25 accções de 200\$: 5:000\$000.

Totaes, 20.000 accções de 200\$ — 4.000:000\$000.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1926. — *João Dale*. — *H. J. Lynch*. —

Arthur B. Freeland. — *R. F. R. Mc. Neill*, directores. O conselho fiscal: *G. L. Chandler*. — *J. Arthur Cross*. — *C. Hayward*, supplente.

Observação — Esta é a lista a que se refere o certificado da Junta Commercial da Capital Federal, acima transcrita e que deixou de ser publicada no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, de 30 de novembro ultimo, juntamente com a acta da 36ª assembléa geral (extraordinária) dos accionistas da Companhia Fiat Lux, realizada em 29 desse mesmo mez, pela qual foi approvado o augmento do capital social de 8.000:000\$ para 20.000:000\$000.

(8.309)

COMPANHIA ENGENHOS CENTRAES
SANTA CRUZ E UNIÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS SEIS DE DEZEMBRO DE 1926

Aos seis dias do mez de dezembro de 1926, ás 14 horas, presentes na séde da Companhia Engenheiros Centraes Santa Cruz e União, á rua do Rosario n. 118, os accionistas constantes do livro de presença representando 43.426 accções para o fim de tomar conhecimento da renuncia da directoria e conselho fiscal e eleger nova directoria e conselho fiscal, conforme editaes de convocação publicados em o *Jornal do Commercio* de 30 de novembro proximo passado, havendo numero legal, o Sr. Americo Ney, presidente da companhia, assumindo a direcção dos trabalhos, convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores João Nelson da Frota e Pericles Monteiro. Em seguida lê o Sr. presidente o pedido de renuncia da directoria e do conselho fiscal, que se acha em mesa e do teor seguinte: A assembléa de accionistas da Companhia Engenheiros Centraes Santa Cruz e União, convocada regularmente para seis de dezembro de 1926. Os directores da Companhia Engenheiros Centraes Santa Cruz e União, que constituem a directoria, abaixo assignados, tendo encontrado difficuldades na sua administração, que a insistir em enfrentar-as seria de prejuizos fataes á companhia, e ainda porque tendo, como teem, um carinho especialissimo pela empresa, que reputam a melhor do municipio de Campos, não deveriam de facto enfrentar difficuldades na duvida de poder superal-as, o que sómente seria possivel com um financiamento adequado; resolvem renunciar, como renunciaram o seu mandato. Com a renuncia ora feita, se retiraram os abaixo assignados por completo da vida administrativa da companhia, por isso desejam que os seus actos e as suas contas até á presente data, examinadas á pedido, pelo conselho fiscal, conforme parecer incluído, sejam approvadas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. Assignados: — *Americo Ney*, presidente. — *Aristoteles de Carvalho Silva*, director industrial. Senhores accionistas da Companhia Engenheiros Centraes Santa Cruz e União, em reunião na assembléa extraordinária convocada para hoje, na forma da publicação feita pela imprensa. Os abaixo assignados, membros e supplentes do conselho fiscal da Companhia Engenho-

Centraes Santa Cruz e União, veem renunciar das funções do exercício desse cargo, considerando-se desde já exonerados. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. Assignados: — *Manoel Gomes Vianna*. — *Luiz Machado Dumans*. — *Racine Pinto*. — *Pedro Eugenio Bath*. — *Amador Vasconcellos*. — *Ayd Elias*. Postos em discussão o pedido e as contas, pediu a palavra o accionista Sr. Amador Vasconcellos e solicita lhe informe o Sr. presidente, si é irrevogavel a deliberação da renuncia da directoria e conselho fiscal. Ante a resposta affirmativa do Sr. presidente e demais renunciantes, propõe o mesmo accionista se aceite a renuncia e julgue boas e bem prestadas as contas. Ninguém pedindo a palavra, põe o Sr. presidente em votação as materias discutidas, sendo approvada a proposta do accionista Amador Vasconcellos por unanimidade. Absteem-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal renunciantes. Passa o Sr. Presidente a ler o parecer do conselho fiscal, também em mesa, sobre o exame das contas da directoria renunciante, na conformidade do pedido da mesma directoria, que é do teor seguinte: Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Engenheiros Centraes Santa Cruz e União, convidados pela directoria da companhia para exame de suas contas até esta data, uma vez que ia renunciar o seu mandato em assembléa de hoje, procederam a esse exame e approvam as contas dos referidos administradores, até a data de hoje, seis de dezembro de 1926, por consideral-as boas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. Assignados: — *Racine Pinto*. — *Luiz Machado Dumans*. — *Manoel Gomes Vianna*. E' approvado o parecer e julgadas boas e bem prestadas as contas, aliás, como já ficou dito. Absteem-se igualmente de votar os membros da directoria e conselho fiscal renunciantes. Passa o Sr. presidente á segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição da nova directoria e conselho fiscal. Distribuidas as cédulas, depois de recolhidas, verifica-se terem sido eleitos por unanimidade: Para director presidente, João Lopes Teixeira Franco; para director industrial, Jorge Bragança. Conselho fiscal: Effectivos: Atílio Chrysostomo de Oliveira, Manoel Ferreira Machado e Zenha Ramos & Comp. Supplentes: Tarcisio de Almeida Miranda, Perlingeiro Dias & Comp. e Carlos Taveira & Comp., os quaes são pelo Sr. presidente, acto continuo, empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende por trinta minutos os trabalhos da assembléa, mandando que eu, 1º secretario, lavre a presente acta, a qual, reaberta a sessão, depois de lida e approvada por unanimidade, vae por mim assignada, pelos demais membros da mesa e por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. — *João Nelson Frota*, primeiro secretario. — *Americo Ney*, presidente. — *Luiz Machado Dumans*. — *Aristoteles de Carvalho Silva*. — *Racine Pinto*. — *Pedro Eugenio Bath*. — *Amador Vasconcellos*. — *Ayd Elias*. — *Joaquim José Vieira Bayão*. — Por procuração do Banco do Brasil, *José Raul de Moraes*. — *Alberto Gacez Ribeiro*. — *Sylvio Bourdot Dutra*. — *Andréa Pacífico*. — *Manoel de Vasconcellos*. — *Pericles Monteiro*, 2º secretario. Era o que se continha no respectivo livro de actas, que está assignado por todos os accionistas presentes, do onde extrahi a presente cópia, como primeiro

secretario da assembleia, que vai por
mão a dada. Rio de Janeiro, 6 de
dezembro de 1926. — *João Nelson Frota*,
1.º secretario. (8.312)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank
A. G.)

Capital e reservas: 23.200.000 marcos

BALANCETE DOS SUCCURSAES DO RIO DE JA-
NEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 30 DE
NOVEMBRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas ...	9.390:925\$690
Letras e effeitos a re- ceber:	
Por conta propria do terior	840:444\$415
Letras e effeitos a re- ceber:	
Em cobrança do ex- terior	12.942:993\$225
Letras e effeitos a re- ceber:	
Em cobrança do in- terior	40.885:856\$971
Empréstimos em con- tas correntes	35.870:404\$252
Valores caucionados...	5.808:583\$993
Valores depositados ..	9.098:652\$550
Caixa Matriz	360:468\$595
Agencias e filiaes no exterior	927:867\$524
Filiaes no interior....	5.493:217\$880
Correspondentes do exterior	10.555:383\$727
Correspondentes do interior	3.871:717\$921
Títulos e fundos per- tencentes ao Banco.	1.191:896\$946
Hypotheas	1.045:000\$000
Caixa em moeda cor- rente no Banco:	
No Banco do Brasil e em outros ban- cos	17.832:356\$768
Diversas contas	4.734:021\$026
	160.819:791\$681

Passivo	
Capital	7.500:000\$000
Deposito em conta cor- rente com juros....	10.597:160\$483
Deposito em conta cor- rente limitadas	887:085\$225
Deposito a prazo fixo.	23.477:099\$300
Deposito em conta de cobrança do exterior	12.942:993\$225
Deposito em conta de cobrança do interior.	40.885:856\$971
Títulos em caução e em deposito	14.907:236\$543
Caixa Matriz	18.797:202\$252
Agencias e filiaes no exterior	6.820:240\$769
Filiaes no interior....	3.803:037\$826

Correspondentes do exterior	15.429:671\$913
Correspondentes do interior	25:777\$740
Valores hypothecarios.	1.045:000\$000
Diversas contas	2.629:004\$654
Letras a pagar.....	1.072:421\$810
	160.819:791\$681

S. E. & O. — Os directores: *Grebini*.
— *Dr. Schultz* (8.304)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	372:151\$000

"Secção bancaria"

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas.....	16:400\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	47:500\$000
Valores em liquidação..	3:529\$100
Empréstimos em conta corrente.....	59:213\$000
Valores caucionados.....	100:000\$000
Caixa em moeda corrente	78:282\$780
Caixa em diversos ban- cos da praça.....	29:068\$144
Diversas contas.....	16:168\$300
Penhor mercantil.....	100:317\$500
Secção de penhores.....	736:519\$356
	1.186:998\$180

Passivo

Capital desta secção....	500:000\$000
Fundo de liquidação....	4:016\$740
Depositos em conta cor- rente e juros.....	270:192\$600
Depositos em conta cor- rente limitada.....	40:531\$800
Depositos a prazo fixo...	215:000\$000
Depositos em conta co- brança do interior...	47:500\$000
Títulos em caução.....	100:000\$000
Diversas contas.....	39:757\$040
	1.186:998\$180

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926.
— *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Fi-
lho*, presidente. — *Alberto Mattos*, con-
tador. (8.282)

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BO- TELHO — RIO

(Casa bancaria — Rua da Quitanda nu-
mero 113)

BALANCETE EFFECTUADO EM 30 DE NOVI-
EMBRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas ...	2.418:410\$075
Effeitos em caução ...	438:047\$394
Effeitos em cobrança ..	740:963\$111
Valores em liquidação	56:400\$000
Empréstimos em conta corrente	7.644:289\$121
Valores caucionados...	2.366:890\$000
Valores depositados ..	4.762:679\$000
Títulos e fundos per- tencentes ao banco ..	255:000\$000
Caixa em moeda cor- rente no banco	147:239\$608
Diversas contas	256:301\$115
	13.086:219\$424

Total do activo ..

Passivo	
Capital	500:000\$000
Fundo de reserva ...	160:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	2.610:869\$015
Depositos em conta corrente sem juros ..	52:431\$8370
Depositos a prazo fixo	686:519\$900
Depositos em conta de cobrança caução- nada	659:217\$210
Depositos em conta de cobrança do inte- rior	519:858\$265
Títulos em caução e em deposito	7.129:569\$000
Letras a pagar	1:440\$000
Diversas contas	786:214\$664
	13.086:219\$424

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 7 de de-
zembro de 1926. — *Ribeiro Junqueira*,
irmão & Botelho — *Rio*. — *A. V. Jun-
queira*, gerente. (8.313)

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabili-
dade Limitada "Systema Luzzatti" —
(Da Federação dos Bancos Populares
e Caixas Rurais do Brasil) 28, traves-
sa Ouvidor, 28 — Edifício proprio —
Rio de Janeiro.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo	
Accionistas (entradas a realizar)	92:860\$100
Letras e effeitos a re- ceber	3.873:782\$182
Títulos em cobrança ..	272:712\$439
Empréstimos em con- tas correntes	144:619\$340
Valores caucionados. .	189:100\$000
Valores depositados. .	1.031:100\$000
Títulos pertencentes ao banco	56:526\$000
Hypotheas	40:612\$800
Caixa em cofre e nos bancos.....	407:180\$295
Correspondentes do in- terior	13:486\$350
Immoveis	859:300\$097
Móveis e utensilios	48:443\$700
Diversas contas	337:050\$230
	7.366:767\$833

Total do activo ..

Passivo	
Capital	1.290:950\$000
Fundo de reserva ...	337:904\$562
Contas correntes limita- das e com juros	1.872:565\$849
Contas correntes sem juros	28:647\$608
Contas correntes a pra- zo fixo.	968:745\$480
Credores por títulos em cobrança	272:712\$439
Títulos em caução e em deposito	1.220:203\$000
Redescontos	78:856\$100
Obrigações a pagar. .	300:000\$000
Dividendos a pagar ..	38:995\$000
Lucros suspensos	100:411\$827
Diversas contas	856:778\$668
	7.366:767\$833

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1926.
— *Felix Mascarenhas*, presidente. —
Agner Fausto de Souza, contador. (8.365)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas ...	482:497\$100
Letras effectos a receber p/c propria do interior	8:830\$000
Letras effectos a receber em cobrança do interior	5:500\$000
Empréstimo em c/c ..	678:681\$715
Valores caucionados penhores	6:638\$246
Valores depositados...	3:144:382\$800
Correspondentes do interior	8:317:143\$027
Titulos e fundos pertencentes ao banco Hypothecas, c/hypothecaria	6:516:989\$000
Caixa em moeda corrente no banco	31:256\$125
Caixa em outros bancos	300:893\$580
Diversas contas	386:419\$362
Imoveis	1.207:852\$250
Lancros e perdas	333:454\$063
	23.631:611\$111

Passivo	
Capital	8.809:400\$000
Fundo de reserva....	383:751\$719
Deposito em c/c com juros	2.732:987\$911
Deposito em c/c Caixa Economica	49:260\$630
Titulos em caução em deposito	3.144:382\$800
Correspondente do exterior	273:998\$800
Correspondente do interior	5.361:519\$418
Valores hypothecarios c/Hypothecaria	693:201\$000
Letras a pagar	1.180:000\$000
Diversas contas	318:197\$920
Reserva extraordinaria	360:289\$534
Bonificação de letras hypothecarias	321:624\$372
	23.631:611\$111

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926. — O director presidente, Antonio Eugenio Richard Junior. — O chefe contabilidade, Jacques Pouzel. (8.280)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.715 — Memorial descriptivo da invenção de "uma espoleta detonante aperfeiçoada applicavel a bombas explosivas ou outros projectis", para que pede privilegio a Bethlehem Steel Company, de Bethlehem, Estado de Pennsylvania, cessionaria do John Sears Barker, de Rochester, Estado de Nova York, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a uma espoleta detonante, destinada principalmente

a ser empregada com bombas explosivas, embora o possa ser com outras formas de projectis.

O fim da invenção é fornecer uma espoleta segura no manejo e no transporte, precisa no funcionamento, quando disparada por uma arma, e ajustavel para acção rapida ou demorada.

As pessoas familiarizadas com as necessidades da guerra sabem que, para o effecto maximo, é essencial que alguns projectis arrebentem immediatamente ao contacto com o alvo e antes da penetração dos mesmos. Este effecto é necessario quando se deseja espalhar os fargmentos de uma bomba sobre uma area vasta. Quando se deseja um effecto minimo, para fazer saltar um edificio ou destruir trincheiras, é essencial que as bombas penetrem profundamente no sólo ou outro alvo, antes da detonação, e isto exige uma acção demorada da espoleta.

Até o presente tem sido pratica fazer espoletas quer para acção rapida quer para acção demorada, e o numero relativo de cada espoleta com que os projectis devem ser fundidos tem sido uma questão de conjecturas.

Esta invenção fornece uma espoleta para attender a todas as exigencias, de modo que todos os projectis possam ser providos com o typo unico e ajustados para a acção desejada, em poucos segundos, para attender ás exigencias da occasião.

Isto não só augmenta a eficiencia dos artilheiros, mas tambem diminuirá as difficuldades de fornecimento.

Tendo em mira os fins acima e outros, a invenção consiste em uma nova disposição e combinação de peças e nos detalhes de construção adiante descriptos e reivindicados, ficando entendido que modificações na forma precisa da invenção, aqui descripta, podem ser introduzidas dentro do escopo das reivindicações e sem se afastar do espirito da invenção.

Uma concretização pratica da invenção é representada nos desenhos annexos, em que: fig. 1 é uma secção longitudinal de uma espoleta fabricada de accordo com a invenção, com as peças ajustadas para acção rapida e em posição desarmada; fig. 2, vista similar com as peças dispostas para acção demorada, mostrando tambem um perfil fragmentario de uma bomba, em que está fixado; nesta vista as peças se representam em posição armada; fig. 3 secção transversal pela linha 3-3 da figura 1; fig. 4, secção transversal pela linha 4-4 da fig. 2. Estas vistas se referem aos desenhos por numeros de referencia.

Executando a invenção, preparo um recipiente adequado, que comprehende uma cabeça de espoleta 10, fixada, de preferencia por meio de roscas, ao seu corpo 11. A ponta de cabeça é perfurada e filetada para receber uma caixa de percussor 12, provida de um suporte 12', e na qual é montada deslizantemente um percussor constituido de uma cabeça 13, que termina em seu extremo posterior em um flange 14, uma haste 15, uma parte filetada 16 e um pino de disparo. A parte filetada 16 é adaptada para ser atarracada em uma abertura filetada 16', formada no ex-

tremo posterior da caixa, de modo a reter o percussor fóra de operação, quando se desejar, e a haste 15 e a parte filetada 16 são formadas de tal modo que aquella apertará sob um esforço de choque, antes dos filetes da parte 16 comprimiirem.

O percussor póde ser mantido em liberdade em sua posição anterior por meio de uma mola espiral 13', que o rodeia e está confinado entre o flange 14 e o extremo posterior da caixa 12.

A espoleta 11 é formada com uma cavidade 18, na qual se projecta um pino, fixo, de disparo 19, convenientemente seguro na cabeça 190, e dentro da cavidade está montado um compressor 20 que se póde mover em linha recta, mas é impedido de rotação, em relação ao corpo, por um pino 21, montado na cabeça e projectado em um entalho, que se prolonga longitudinalmente ao compressor.

O compressor é normalmente retido em seu assento no extremo posterior da cavidade, por uma mola 22, confinada entre o compressor e a cabeça 10. Uma abertura 23 é formada axialmente ao compressor, atravez do qual o pino de disparo 17 póde passar, e no compressor se forma outra abertura, fóra do centro, para a recepção de uma capsula de agulheta 24 e a columna de polvora 25, comunicando-se esta segunda abertura com um conducto de chammas 26, que se abre na face posterior do compressor.

Quando o detonador está desarmado, o compressor está fechado em seu apoio pelos pinos 27, montados em aberturas dispostas radialmente, formadas na cabeça e mantidas em sua posição mais interior pelas molas 28, confinadas entre os pinos e tampões 29, que fecham as aberturas.

O corpo é provido ainda de um recesso 30, formado excentricamente ao corpo e em comunicação com a cavidade 18, mas, quando o detonador está armado, de preferencia separado della, por um disco 31, que tem um furo no centro para permittir a passagem do pino de disparo 17 e as chammas do conducto 26. Dentro do recesso 30 está montado um rotor 32, adaptado a oscillar em um pino 33, e este rotor é normalmente impedido de oscillação por pinos 34, deslizaveis em aberturas dispostas radialmente, formadas no corpo e normalmente mantidas na sua posição mais interna por molas 35, que são confinadas entre os pinos e os tampões 36, que fecham as aberturas.

O rotor é de forma irregular, como se vê mais claramente nas figs. 3 e 4, e tem proporções taes que o seu centro de gravidade cõe fóra do eixo de pivô ou em 37. O rotor é provido de uma abertura, para a recepção de um detonador 38, e de um recesso 39 normalmente em posição, para receber o pino de disparo 17, quando o pino é movido para a sua posição mais posterior, e ainda de um recesso disposto radialmente, no qual é montado deslizantemente um pino movido por força centrífuga, para penetrar em um recesso 41, formado no corpo, quando o rotor é movido para a posição armada e, assim, fechar o rotor nesta posição. A amplitude da oscillação do rotor póde ser limitada por um pino 42, que se projecta do corpo e em posição da prender o rotor.

O extremo posterior do corpo é for-

mado com uma cavidade 43, que se comunica com um recesso 30, através de uma passagem 44, e a cavidade e a passagem podem ser obturadas com uma carga 45, que pôde ser confinada dentro da cavidade e da passagem por uma capsula fina de metal 46 e um disco 47.

A operação do aparelho é a seguinte:

Quando o aparelho está ajustado para acção rápida, o percussor e des-
aparafusado, como se vê na fig. 1. Dada a explosão da carga propulsora, o projectil é posto em movimento de avanço rapidamente acelerado através do tambor da arma, este movimento, por causa da inércia das peças, obriga o percussor a recuar, de modo que o seu pino penetra na cavidade 39 do rotor. Quando o projectil deixa a boca da arma, cessa a aceleração e a mola 13^a forçará o percussor para diante. Como o projectil é forçado através do calibre da arma, recebe uma rotação em torno de seu eixo pelas radiações. Esta rotação, que é necessária para estabilizar o projectil durante a sua projecção, produz força centrífuga que é utilizada para armar a espoleta, depois de deixar o cano da arma. Enquanto a bomba ainda está na arma, a aceleração linear é muito grande em comparação com as forças centrífugas, e a inércia do rotor e dos pinos de fechamento obriga-os a recuar com grande pressão sobre os seus supportos. Isto produz atrito sufficiente para impedir-os de se armarem até que a bomba tenha deixado a arma. Quando, porém, cessa a aceleração, a força centrífuga forçará os pinos 27 e 34 a se moverem radialmente e comprimirão as molas 28 e 35, respectivamente, armando assim o compressor 20 e o rotor 32. Este então oscillará sob a acção da força centrífuga, da posição representada pelas figs. 1 e 3, para a das figs. 2 e 4, pondo o detonador 38 em alinhamento com o eixo da espoleta e na posição de ser tocado pelo pino de disparo 17 do percussor, sendo mantido nesta posição pelo pino 40, que penetra no recesso 41. Quando o projectil toca um alvo, o percussor é forçado para traz e o pino 17 detona o detonador 38 que, por sua vez, inicia a detonação da carga auxiliar (elevadora de tensão), 45, detonando, com isto, a carga explosiva da bomba.

Quando se deseja empregar a espoleta, como de acção demorada, dão-se ao percussor algumas voltas para prender os filetes 16 com a abertura filetada da caixa 12. Ao disparar o projectil de uma arma, a força centrífuga fará com que os pinos 27 e 34 se movam radialmente, desprendendo o compressor e o rotor 32, respectivamente. O rotor então oscillará, como antes, para a posição armada, na qual será fechado pelo pino 40, que penetra na cavidade 41. Quando a bomba attinge um alvo, a haste do percussor, 15, si o alvo oferecer resistência sufficiente, será comprimida, o compressor 20 avançará, em virtude de sua inércia, a agulheta 24 irá de encontro ao pino 19, provocando a sua detonação e inflammando a columna de pólvora de combustão lenta, que, por sua vez, lança chamas através do conducto 26, provocando a detonação do detonador 38 e consequentemente, a da carga auxiliar 45 e a carga explosiva da bomba.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1.^a uma espoleta, que comprehende um detonador e um percussor para fazer funcionar o detonador para acção rápida, caracterizado pela privação de dispositivos fixadores do percussor em posição inoperativa, e dispositivos auxiliares de acção demorada, para detonar o detonador.

2.^a uma espoleta de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pela privação de um pino fixo de disparo, adaptado a prender um dispositivo trazido por um compressor na dita espoleta, por ocasião do avanço do compressor na dita espoleta, por ocasião do avanço do compressor ao impacto da espoleta para iniciar a detonação demorada do detonador.

3.^a uma espoleta, de accôrdo com a reivindicação 1 ou 2, caracterizada pelo facto de que o pino fixo de disparo está em posição de tocar uma columna de explosivos de combustão lenta trazida pelo compressor, por ocasião do avanço do dito compressor;

4.^a uma espoleta de accôrdo com a reivindicação 2 ou 3, caracterizada pelo facto de ser o percussor adaptado a ser fechado em posição inoperativa, e na qual o compressor é deslizado longitudinalmente é espoleta e é normalmente fechado em posição desarmada pelos dispositivos accionadores centrífugos;

5.^a uma espoleta de accôrdo com a reivindicação 2, 3 ou 4, caracterizada pelo facto de comprehender uma cabeça e um corpo preso na mesma, sendo o percussor montado em uma caixa presa à cabeça e cooperante com dispositivos trazidos pelo percussor e a caixa, para manter o percussor em posição inoperativa ou solla-o á operativa, trazendo a cabeça também o pino fixo de disparo e o compressor, ao passo que o detonador é montado no corpo da espoleta;

6.^a uma espoleta de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que o percussor comprehende uma haste e uma parte seguradora do mesmo, tendo dimensões taes que a haste comprimirá sob o esforço do impacto, antes de rompida a parte seguradora.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1913.
— Pedro Americo Werneck. (8.252)

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, pelas 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 187, para o fim de tomarem conhecimento da proposta da directoria, para a criação de filiaes da mesma companhia, em diversos Estados.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926.
— O presidente, *Pedro Viçcqua*.

(8.210)

Companhia Brasil Cinematographica

17.^o DIVIDENDO

No escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano n. 7, 2.^o andar, se pagará, a partir de 15 do corrente, em diante, das 13 ás 15 horas, o 17.^o dividendo, relativo ao semestre encerrado a 30 de junho de 1926, á razão de 10.000 por acção (10 % ao anno).

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926.
— Francisco Serrador, presidente. (8.316)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no salão nobre do 3.^o andar do edificio das Docas de Santos, gentilmente cedido pela sua directoria, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925, elegorem um director e o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções desde o dia 18 até o dia da assembleia inclusive.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926.
— A directoria. (8.290)

Sociedade Anonyma de Tecidos Santa Barbara

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia extraordinaria, no dia 12 de dezembro corrente, ás 14 horas, no escriptorio da Sociedade, na Fabrica Santa Barbara, para tomarem conhecimento do ultimo parecer do conselho fiscal, para tomarem conhecimento da renuncia do director-secretario e para a eleição dos novos director-secretario e director-thesoureiro. — A directoria. (8.300)

Abrigo do Marinheiro

De ordem do Sr. almirante presidente, convido os officiaes membros do conselho deliberativo para a reunião extraordinaria, a ser realizada no dia 9 do corrente, ás 17 horas, na sede do abrigo.
— Eugenio Ribeiro, capitão de corveta, secretario. (8.301)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

68, RUA DA QUITANDA, 68

FUNDADA EM 1854

Primeira convocação

De accôrdo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 15 de dezembro, na sede da companhia, á rua e numero acima, a fim de procederem á eleição dos membros do conselho de administração e do gerente, cujos mandatos terminam a 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1926. — *Pedro José Sebastião Junior*, director. (8.122)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual) 300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919..... 1\$000

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 500

Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos..... 400

Alfandega (Consolidação das leis das)..... 3\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M).... 500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... 500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906..... 6\$000
Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 8\$000
Anno de 1919..... 8\$000
Anno de 1920..... 8\$000
Anno de 1921..... 10\$000
Anno de 1922..... 12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... 500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 500

B

Banco — Fiscalização das bancos e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, *Carteira de Redescconto do Banco do Brasil*. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 500

C

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)..... 1\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 5.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de de outubro de 1925..... 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 26 de janeiro de 1923)..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockait de Sá (M)..... 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 500

Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero

12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)..... 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)..... 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume..... 10\$000
2º volume..... 10\$000
3º volume..... 10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).... 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)..... 5\$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 4\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal..... 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em fuco da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6\$000

Constituição da Republica (Revista) 1\$000

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Rouve 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923..... 3\$000

Collector Federal (Manual do G. Catramby e Adolpho Garro com as instruções mandadas para o serviço das Collectorias. -- Decrs. n. 9.285, de 1911)	8\$000
Condomnação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588 e 16.665, de 3 de novembro de 1921)	\$300
Custas da Justiça Federal (Regulamento. Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1920)	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 20 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.	1\$000
Contrabando e seu processo. por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 15.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ...	\$500
Conselho de Estado (Consultas e Negocios Ecclesiasticos): Tomo 1º -- 1869.	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceara	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das)	1\$000
D	
Decretos do Governo Provisorio	
De março de 1890.	2\$000
De maio de 1890.	10\$000
De junho de 1890.	5\$000
De outubro de 1890.	7\$200
De janeiro de 1891.	2\$000
Decisões do Governo -- (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890. Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000

de 1890 Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.024, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500
---	-------

Docas, portos maritimos, etc (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
---	---------

Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
---	--------

Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
--	--------

Dicionario das Plantas Uteis do Brasil -- Volume I.	30\$000
--	---------

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
---	-------

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
--	--------

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
--	--------

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.	\$500
--	-------

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
--	-------

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 11.039, de 29 de janeiro de 1920)	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921.	1\$000
---	--------

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.	6\$000
--	--------

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.	15\$000
--	---------

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
--	--------

Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
--	--------

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
---	--------

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavaleanti.	5\$000
--	--------

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida.	15\$000
--	---------

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
---	---------

I

Isenção de direitos aduaneiros. (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	\$500
---	-------

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
--	--------

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
---	-------

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.	\$500
--	-------

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.	7\$000
--	--------

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
---	-------

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.	\$500
---	-------

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
---	--------

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
---	--------

Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.	\$500
--	-------

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1899	2\$500
de 1810 a 1ª	2\$500

de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000

de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	3\$000
de 1926 (Receita Commenta- da).....	5\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910.....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920.....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)):

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M):

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920):

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima):

1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares):

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes):

\$500

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1899, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911):

\$500

Municipal Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M):

2\$000

Minas Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) Regula a propriedade das):

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M):

102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M):

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Polino Guedes (M):

6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

1\$000

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

\$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)

10\$000

Peculato e moeda falsa (Esta- belo as penas para os crimi- nosos). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....		\$500	Recebedoria do Districto Federal Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....		\$500	Tribunal de Contas (Reorgani- zação de 1918). Decr. nu- mero 13.247, de 23 de outu- bro de 1918.....		\$3000
Pareceres do Consultor Geral da República:			Registros Publicos instituídos pelo Código Civil (Decr. nu- mero 4.827, de 7 de fevereiro de 1917		\$500	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamen- tares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....		\$2500
1º volume (M).....		\$3000	S			Tribunal de Contas (Decr. nu- mero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamen- to do Tribunal de Contas)....		\$1500
2º volume (M).....		\$3000				Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). De- creto n. 13.248, de 23 de outu- bro de 1918.....		\$1500
3º volume (M).....		\$3000	Saneamento (Regulamento da ta- xa de). Decr. n. 12.428, de 1917		\$300	Tarifa Pratica das Alfandegas , por Alfredo Seabra, um vo- lume, acompanhado de diver- sos regulamentos		\$3000
4º volume (M).....		\$2500	Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de de- zembro de 1923		\$4000	U		
5º volume (M).....		\$3500	Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....		\$1000	Uniforme do Exercito		\$500
6º volume (M).....		\$6000	Servico Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....		\$1500	V		
7º volume (M).....		\$6000	Segurança, policia e trafego das estradas de ferro . (Decr. nu- mero 15.673, de 7 de setembro de 1922)		\$1000	Vida do Marquez de Barbacena , por Antonio Augusto de Aguiar		\$5000
8º volume (M).....		\$7500	Servico Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)....		\$2000	Vencimentos militares (Lei nu- mero 2.290, de 13 de dezem- bro de 1920.....		\$500
Pareceres do Consultor da Fa- zenda Publica — Didimo da Veiga		\$25000	Servico Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de ju- lho de 1923.....		\$500	Vehiculos (Regulamento da In- spectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....		\$1000
Probenso Militar (Decr. n. 15.635, de 23 de agosto de 1922		\$1000	Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)		\$2000	Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outu- bro de 1923.....		\$500
R			Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre ven- da de estampilhas). Decre- to n. 16.020, de 25 de abril de 1923		\$500	Vendas Mercantis (Regulamen- to). Decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1926.....		\$1000
Repertorio Juridico do Mineiro Legislação das Minas , por Francisco Ignacio Pereira.....		\$4000	T			Vendas Mercantis (Decreto nu- mero 16.041, de 22 de maio de 1923)		\$500
Renda (Instruções para o lan- çamento)		\$1000	Tarifas da Estrada de Ferro Cen- tral do Brasil		\$1500	Viação (Taxa de). Decreto nu- mero 14.618, de 11 de janeiro de 1921		\$500
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....		\$500						
Renda (Rendimento das Socie- dades Anonymas — Como fa- zer as declarações).....		\$500						
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....		\$1000						
Renda (Regulamento para o ser- vico de arrecadação do im- posto sobre a). Decreto nu- mero 16.580, de 4 de setembro de 1924.....		\$1000						